



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, SP • quarta-feira, 04 de março de 2026

ANO LIX Nº 14.190

Seções

PODER EXECUTIVO	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO	97
Secretaria Executiva de Administração	97
Compras	98
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	99
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	103
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	103
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA	104
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	104
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	104
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	104
PROCURADORIA GERAL	105
CORREGEDORIA GERAL	105
SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	105
PODER LEGISLATIVO	108
CONSELHOS MUNICIPAIS	130
CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	130
LICENÇAS	130

PODER EXECUTIVO

LEI COMPLEMENTAR Nº 478, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026.

Altera dispositivos à Lei Complementar nº 178, de 11 de janeiro de 2006, que “dispõe sobre a Consolidação da legislação que disciplina o Código de Posturas do Município”, no que se refere a permissão do uso de toldo retrátil em equipamentos fixo e móvel.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara Municipal de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I C O M P L E M E N T A R Nº 4 7 8

Art. 1º O art. 269, da Lei Complementar nº 178, de 11 de janeiro de 2006, que dispõe sobre a Consolidação da legislação que disciplina o Código de Posturas do Município, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 269. A atividade de trailers, contêineres e food trucks para a venda de alimentos e bebidas deverá ser exercida em equipamento apropriado, o qual deverá ser revestido internamente com materiais do tipo fibra de vidro, alumínio, fórmica, inoxidável ou chapa galvanizada, permitido o uso de toldo retrátil.

§ 1º O uso do toldo retrátil será permitido desde que sua estrutura necessária à fixação não comprometa a livre circulação de pedestres.

§ 2º Para o exercício da atividade descrita no caput deste artigo, deverá ser obtida autorização fornecida através de alvará competente expedido pela Inspeção Fiscal da Secretaria Municipal de Finanças, após aprovação da Secretaria Municipal de Saúde e da Secretaria Municipal de Obras.” (NR)

Art. 2º O art. 275, da Lei Complementar nº. 178, de 11 de janeiro de 2006, que dispõe sobre a Consolidação da legislação que disciplina o Código de Posturas do Município, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 275. A atividade de trailers e food trucks para venda de alimentos e bebidas em caráter transitório deverá ser exercida em equipamento apropriado, constituído por vagão de metal ou de fibra de vidro, sobre rodas, rebocável e dotado das sinalizações exigidas pelo Conselho Nacional de Trânsito (CNT), permitido o uso de toldo retrátil.

§ 1º O uso do toldo retrátil será permitido desde que sua estrutura necessária à fixação não comprometa a livre circulação de pedestres.

§ 2º Para exercício da atividade descrita no caput deste artigo, deverá ser obtida autorização periódica, renovável anualmente, fornecida através do alvará competente expedido pela Inspeção Fiscal da Secretaria Municipal de Finanças, após aprovação da Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Obras.” (NR)

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, 06 de fevereiro de 2026.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito Municipal

LUCIANO RODOVALDO CELÊNCIO
Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Públicos

JOSÉ LUIZ RIBEIRO
Secretário Municipal de Trabalho, Emprego e Renda

MARCELO MAGRO MAROUN
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do projeto: Vereador Pedro Motoitiro Kawai

LEI Nº 10.496, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a proibição de inauguração e de entrega de obras públicas inacabadas na Gestão do Executivo Municipal ou que, embora concluídas, não atendam aos fins a que se destinam e que não apresentem condições de atender a população.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara Municipal de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 1 0 4 9 6

Art. 1º Ficam proibidas, no município de Piracicaba/SP, a inauguração e a entrega de obras públicas inacabadas na Gestão do Executivo Municipal ou que, embora concluídas, não atendam aos fins a que se destinam e que não apresentem condições de atender a população.

Art. 2º Para os fins desta Lei, consideram-se:

I - obras públicas: hospitais, unidades básicas de saúde, unidades de pronto atendimento, escolas, centros de educação infantil e estabelecimentos similares, praças, parques, bibliotecas e qualquer obra nova, de reforma, de ampliação ou de aparelhamento, desde que executada ou adquirida, total ou parcialmente, com dinheiro público;

II - obras públicas inacabadas: aquelas que não estejam aptas ao imediato funcionamento por não preencherem todas as exigências legais do Município, do Estado e/ou da União, tais como falta de autorizações, licenças ou alvarás;

III - obras públicas que não atendam ao fim a que se destinam: obras que, embora acabadas, exista algum fator que impeça a sua entrega ou o seu uso pela população, tais como falta de servidores habilitados para atuarem na respectiva área, de materiais de expediente e equipamentos afins.

Art. 3º Aos agentes políticos e servidores públicos fica proibido realizar qualquer ato para divulgação, inauguração e entrega de obras públicas custeadas, ainda que em parte, com recursos públicos, que estejam inacabadas ou que, embora concluídas, não atendam ao fim a que se destinam.

Art. 4º Esta Lei não se aplica nos casos de situações emergenciais que envolvam risco iminente à saúde, segurança ou bem-estar da população, desde que devidamente justificado e autorizado pelo Poder Executivo.

Art. 5º São consideradas situações emergenciais, entre outras de natureza similar:

I - crises de saúde pública, como epidemias ou pandemias, que requeiram a rápida construção ou ampliação de unidades de saúde, hospitais ou unidades de pronto atendimento;

II - desastres naturais, como enchentes, deslizamentos de terra ou incêndios, que exijam a construção urgente de abrigos, pontes ou outros dispositivos de apoio à população atingida;

III - situações de segurança pública, como ameaças de violência ou tumultos, que demandem a construção imediata de unidades de segurança, postos policiais ou estruturas de apoio à ordem pública.

Art. 6º As despesas decorrentes com a aprovação desta Lei correrão por conta de verbas próprias consignadas em Orçamento.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, 06 de fevereiro de 2026.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito Municipal

LUCIANO RODOVALDO CELÊNCIO
Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Públicos

MARCELO MAGRO MAROUN
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autores do projeto: Vereador Renan Leandro Paes e outros.

DECRETO Nº 21.063, DE 03 DE MARÇO DE 2026.

Nomeia preceptores, na especialidade de “Medicina de Família e Comunidade” e “Psiquiatria”, do programa de Residência Médica Municipal – COREME, nomeado pelo Decreto nº 19.892/2024, alterado pelos de nº 20.028/2024, nº 20.231/2024, nº 20.331/2025, nº 20.388/2025, nº 20.883/2025, nº 20.914/2025 e nº 21.008/2026.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO que a nomeação dos membros da Comissão de Residência Médica Municipal – COREME, dos Preceptores e dos Coordenadores, conforme determina a Lei nº 8.194/15, foi feita através do Decreto nº 19.892, de 16 de fevereiro de 2024, alterado pelos de nº 20.028, de 10 de junho de 2024, nº 20.231, de 22 de novembro de 2024, nº 20.331, de 26 de fevereiro de 2025, nº 20.388, de 31 de março de 2025, nº 20.883, de 26 de novembro de 2025, nº 20.914, de 11 de dezembro de 2025 e nº 21.008, de 30 de janeiro de 2026,

D E C R E T A

Art. 1º Ficam nomeados Deiviston Roberto dos Santos Mano, como preceptor na especialidade de “Medicina de Família e Comunidade” e Sérgio Stahlschmidt Pinto Silva, como preceptor na especialidade de “Psiquiatria”, do Programa de Residência Médica Municipal – COREME, em complementação daqueles já nomeados conforme Decreto nº 19.892, de 16 de fevereiro de 2024 e suas alterações.

Parágrafo único. Aplicam-se ao presente Decreto as demais disposições constantes do Decreto nº 19.892, de 16 de fevereiro de 2024 e suas alterações.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 03 de março de 2026.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito Municipal

MARCELO MAGRO MAROUN
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO Nº 21.064, DE 03 DE MARÇO DE 2026.

Recebe em doação, sem ônus ou encargos para a Prefeitura do Município de Piracicaba, da ISCP – Sociedade Educacional LTDA., mantenedora da Universidade Anhembi Morumbi, bens que especifica.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

D E C R E T A

Art. 1º A Prefeitura do Município de Piracicaba recebe em doação, sem ônus ou encargos, da ISCP – Sociedade Educacional LTDA., mantenedora da Universidade Anhembi Morumbi, inscrita no CNPJ sob nº 62.596.408/0001-25, bens perfazendo um total de R\$ 501.078,30 (quinhentos e um mil, setenta e oito reais e trinta centavos), conforme Ata de Recebimento e Avaliação, Termos de Doação e Notas Fiscais que integram o presente Decreto.

§ 1º Os bens ora recebidos foram doados como contrapartida do Contrato Organizativo de Ação Pública Ensino Saúde – COAPES, firmado com esta Municipalidade, com base na Lei nº 9.064/2018.

§ 2º Os bens de que trata o caput do presente artigo serão destinados à Secretaria Municipal de Saúde, para uso do Setor de Almoxarifado.

Art. 2º Fica o Departamento de Material e Patrimônio autorizado a cadastrar, no patrimônio da Prefeitura Municipal, os bens objeto deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 03 de março de 2026.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito Municipal

MARCELO MAGO MAROUN
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa



DIÁRIO OFICIAL

Expediente: O Diário Oficial do Município de Piracicaba | Site: www.diariooficial.piracicaba.sp.gov.br
Administração: Hélio Donizete Zanatta - Prefeito | Sérgio José Dias Pacheco Júnior - Vice-Prefeito
Jornalista responsável: João Jacinto de Souza - MTB 21.054
Diagramação: Superintendência de Comunicação Digital | Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 - Fone: (19) 3403-1328 | E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Conteúdo: O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade de seus emissores: Órgãos Públicos, Entidades e, demais interessados. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue 156 - Serviço de Informação à População.

MUNICIPIO DE
PIRACICABA:46341038000129
Assinado de forma digital por MUNICIPIO
DE PIRACICABA:46341038000129
Dados: 2026.03.04 18:07:09 -03'00'



Secretaria Municipal de Administração e Governo
Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

ATA DE RECEBIMENTO E AVALIAÇÃO DE DOAÇÃO DE BENS

Aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de 2026, reuniram-se os membros da Comissão de Avaliação de Bens do Município de Piracicaba, designada pela Portaria nº. 4.177/24, complementada pela Portaria nº. 4.207/25, com a finalidade de analisar e deliberar sobre a doação de bens realizada pela empresa:

Dados do Doador:
Razão Social: ISCP SOCIEDADE EDUCACIONAL LTDA
CNPJ: 62.596.408/0001-25
Endereço: Rua Dr. Almeida Lima, nº 1124-1134, Bairro da Mooca - SP. CEP: 03164-000
Telefone: (11) 4007-1192
Email: contato@animaeducacao.com.br

O referido Conselho formalizou a doação dos seguintes bens ao Município de Piracicaba:

Relação de Itens Doados

Item	Descrição Detalhada do Bem	Qtde.	Tipo (Permanente/Consumo)	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	ARMARIO DE AÇO 402/40	30	Permanente	1.699,00	50.970,00
2	ARQUIVO LEVE 4 GAVETAS 133X466X500 NYLON	46	Permanente	899,00	41.354,00
3	BALCAO FECHADO 2 PORTAS 735X740X380mm CZ/CZ	34	Permanente	520,00	17.680,00
4	PURIFICADOR CONSUL REF S PRESS BIVOLT	70	Permanente	664,50	46.515,00
5	ROUPEIRO 16 PORTAS MODELO P16 2000X1230X400MM CZ	5	Permanente	1.550,00	7.750,00



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233 - 7º Andar - Centro - Piracicaba/SP - (19) 3403-1010

Peça do processo/documento PMP 2026/023414, materializada por: G.C.V em 03/03/2026 16:25 CPF: ***.936.888-**

Pág. 1 de 4 - Documento assinado digitalmente por THIAGO LUIZ ARAUJO SANTOS, CAROLINA TANAKA MENEZES, HELIO DONIZETE ZANATTA, RAFAEL DO NASCIMENTO SILVA. Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferencia>Documents e informe o processo PMP 2026/023414 e o código FRM08WL5.



Item	Descrição Detalhada do Bem	Qtde.	Tipo (Permanente/Consumo)	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
6	ROUPEIRO 08 PORTAS MODELO P8 2000X1230X400MM CZ	7	Permanente	1.648,00	11.536,00
7	ROUPEIRO 02 PORTAS MODELO P2 2000X330X400MM CZ	5	Permanente	620,00	3.100,00
8	ARMARIO DE AÇO A 402/40	34	Permanente	1.699,00	57.766,00
9	ARQUIVO LEVE 4 GAVETAS 133X466X500 NYLON	50	Permanente	899,00	44.950,00
10	BALCAO FECHADO 2 PORTAS 735X740X380mm CZ/CZ	16	Permanente	520,00	8.320,00
11	ARMARIO AEREO 1200 BRA BRA	50	Permanente	770,00	38.500,00
12	PURIFICADOR AGUA BACTERIAS REDUCAO CLORO 1,5L/H	69	Permanente	429,90	29.663,10
13	REFRIGERADOR FRIGOBAR 76L 127V BRANCO 1 PORTA	79	Permanente	1.189,90	94.002,10
14	LAVADORA ROUPAS 4KG 127VCA 520RPM 0,076KW/H 380W	79	Permanente	619,90	48.972,10

Valor total da doação: R\$ 501.078,30 (Quinhentos e um mil e setenta e oito reais e trinta centavos).

Secretaria ou Setor Receptor dos Bens: Almoxarifado – Secretaria Municipal de Saúde.

Justificativa da Aceitação da Doação:

A presente doação será aceita considerando sua utilidade para os serviços públicos municipais, especialmente no apoio às atividades da Secretaria acima mencionada. Os bens são compatíveis com as necessidades do setor e estão em conformidade com os padrões de qualidade e funcionalidade exigidos pela Administração Pública. A aceitação visa o interesse público e contribui para a economicidade nos gastos do município.

Documentação Apresentada:

- Termo de Doação, emitido em 19/02/2026;



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233 - 7º Andar - Centro - Piracicaba/SP - (19) 3403-1010

Peça do processo/documento PMP 2026/023414, materializada por: G.C.V em 03/03/2026 16:25 CPF: ***.936.888-**

Pág. 2 de 4 - Documento assinado digitalmente por THIAGO LUIZ ARAUJO SANTOS, CAROLINA TANAKA MENEZES, HELIO DONIZETE ZANATTA, RAFAEL DO NASCIMENTO SILVA. Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferencia> Documentos e informe o processo PMP 2026/023414 e o código FRM08WL5.



Página: 41

FAZENDO O QUE **PRECISA SER FEITO**

- Nota Fiscal de Doação nº. 5684, emitida em 16/01/2026;
- Nota Fiscal de Doação nº. 52888, emitida em 15/01/2026;
- Nota Fiscal de Doação nº. 1953, emitida em 09/01/2026;
- Nota Fiscal de Doação nº. 5671, emitida em 09/01/2026;
- Nota Fiscal de Doação nº. 5695, emitida em 03/02/2026;
- Nota Fiscal de Doação nº. 1181, emitida em 05/01/2026;
- Fotografias dos bens doados (anexadas a esta Ata).

Avaliação Técnica

A Comissão de Avaliação procedeu à análise documental dos bens doados, considerando os seguintes critérios:

- **Documentação:** Termo de doação, Notas fiscais e imagens dos itens devidamente apresentados;
- **Estado dos bens:** Os bens encontram-se novos;
- **Aderência ao interesse público:** Os itens são para integrar o patrimônio do Poder Executivo Municipal;
- **Classificação:** Os itens foram classificados como bens permanentes, conforme os critérios desta Comissão.

Conclusão da Comissão:

Após análise dos documentos apresentados e avaliação técnica realizada, a Comissão de Avaliação de Bens conclui pela aceitação da doação, por atender aos critérios técnicos e legais, atestando que os bens possuem valores fidedignos, estão em bom estado de conservação e funcionamento e não havendo ônus ao Município.

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata, que segue assinada pelos membros da Comissão:

Membros da Comissão de Avaliação de Bens:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233 - 7º Andar - Centro - Piracicaba/SP - (19) 3403-1010

Peça do processo/documento PMP 2026/023414, materializada por: G.C.V em 03/03/2026 16:25 CPF: ***.936.888-**

Pág. 3 de 4 - Documento assinado digitalmente por THIAGO LUIZ ARAUJO SANTOS, CAROLINA TANAKA MENEGHEL, HELIO DONIZETE ZANATTA, RAFAEL DO NASCIMENTO SILVA. Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo PMP 2026/023414 e o código FRM08WL5.



Página: 42

FAZENDO O QUE **PRECISA SER FEITO**

Presidente: Carolina Tanaka Meneghel

Membro Secretário: Rafael do Nascimento Silva

Membro: Thiago Luiz Araújo Santos

Eu, Hélio Donizete Zanatta, Prefeito Municipal, homologo a Ata de Avaliação acima exarado.

Piracicaba, ____ de _____ de 2.025.

Hélio Donizete Zanatta – Prefeito Municipal



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO

Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233 - 7º Andar - Centro - Piracicaba/SP - (19) 3403-1010

Peça do processo/documento PMP 2026/023414, materializada por: G.C.V em 03/03/2026 16:25 CPF: ***.936.888-**

Pág. 4 de 4 - Documento assinado digitalmente por THIAGO LUIZ ARAUJO SANTOS, CAROLINA TANAKA MENEGHEL, HELIO DONIZETE ZANATTA, RAFAEL DO NASCIMENTO SILVA. Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferencia> Documentos e informe o processo PMP 2026/023414 e o código FRM08WL5.



Assinaturas do documento

"Ata 23414"



Código para verificação: **FRM08WL5**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **HELIO DONIZETE ZANATTA** (CPF: ***.954.388-**) em 24/02/2026 às 08:47:04 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 10:21:37 e válido até 16/07/2028 - 10:21:37.
(Assinatura do Sistema)
- ✓ **RAFAEL DO NASCIMENTO SILVA** (CPF: ***.444.238-**) em 24/02/2026 às 08:03:29 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 18/07/2025 - 11:25:52 e válido até 18/07/2028 - 11:25:52.
(Assinatura do Sistema)
- ✓ **THIAGO LUIZ ARAUJO SANTOS** (CPF: ***.012.508-**) em 23/02/2026 às 12:54:22 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 28/08/2025 - 14:16:00 e válido até 28/08/2028 - 14:16:00.
(Assinatura do Sistema)
- ✓ **CAROLINA TANAKA MENEGHEL** (CPF: ***.681.908-**) em 23/02/2026 às 11:41:40 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 09:05:32 e válido até 16/07/2028 - 09:05:32.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMP 2026/023414**

e o código **FRM08WL5** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

Página: 22

Página 1 de 2



PROTOCOLO DE ENTREGA Nº _____	
NOME:	<u>Robert D. Santos</u>
DATA:	<u>12 / 02 / 26</u>

São Paulo, 12 de fevereiro de 2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA

SETOR DE ALMOXARIFADO DA SMS

Endereço: Rua Sergio Porto, 100 - Higienópolis - Piracicaba - SP

A/C: Robert

Horário: 07:30 às 11:00 - 30 às 16:00 horas

TELEFONE: 19 - 3433-0049 / 3422-3901

Prezado (a) senhor (a)

A ISCP SOCIEDADE EDUCACIONAL LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 62.596.408/0001-25, com sede a Rua Dr. Almeida Lima nº 1124-1134, CEP: 03164-000, Bairro da Mooca, Cidade de São Paulo, vem através do presente, proceder a doação dos materiais de contrapartida de estágios conforme o Contrato Organizativo de Ação Pública Ensino Saúde - COAPES, abaixo relacionado, sem ônus, encaminhamos a NF 5684 com os seguintes itens ARMARIO DE ACO A 402/40 , ARQUIVO LEVE 4 GAVETAS 133X466X500 e BALCAO FECHADO 2PORTAS 735X740X380mm CZ/CZ , no valor total de R\$ 123.204,48 (cento e vinte e três mil e duzentos e quatro reais e quarenta e oito centavos) Conforme Ofício 997/2025.

Atenciosamente



Formulário de Declaração de Imposto de Renda (DARF) emitido em 04/03/2026. O documento contém informações pessoais do contribuinte, dados da declaração, valores de impostos e a assinatura do responsável.

Rosana Bucheri
Gerente da Unidade
Unidade Piracicaba
Escola de Ciências da Saúde – Universidade Anhembi Morumbi

Simone de Fatima Silva
Unidade Piracicaba
Operações e Facilites – Universidade Anhembi Morumbi

Pág. 2 de 15 - Documento assinado digitalmente por SERGIO JOSE DIAS PACHECO JUNIOR, HELIO DONIZETE ZANATTA. Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferencia> e informe o processo PMP 2026/023414 e o código 6DS0MSJ5.

Página: 25



Página 1 de 2

PROTOCOLO DE ENTREGA Nº _____	
NOME:	<u>Robert D. Santos</u>
DATA:	<u>12 / 02 / 26</u>

São Paulo, 12 de Fevereiro de 2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
SETOR DE ALMOXARIFADO DA SMS

Endereço: Rua Sergio Porto, 100 - Higienópolis - Piracicaba - SP

A/C: Robert

Horário: 07:30 às 11:00 - 30 às 16:00 horas

TELEFONE: 19 - 3433-0049 / 3422-3901

Prezado (a) senhor (a)

A ISCP SOCIEDADE EDUCACIONAL LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 62.596.408/0001-25, com sede a Rua Dr. Almeida Lima nº 1124-1134, CEP: 03164-000, Bairro da Mooca, Cidade de São Paulo, vem através do presente, proceder a doação dos materiais de contrapartida de estágios conforme o Contrato Organizativo de Ação Pública Ensino Saúde - COAPES, abaixo relacionado, sem ônus, encaminhamos a NF 52888 com os seguintes itens PURIFICADOR CONSUL REF S PRESS BIVOLT, no valor total de R\$ 46.515,00 (quarenta e seis mil e quinhentos e quinze reais.) Conforme Ofício 997/2025.

Atenciosamente



Página 2 de 2

[illegible]


Rosana Bucheri
Gerente de Unidades

Rosana Bucheri
Gerente da Unidade
Unidade Piracicaba
Escola de Ciências da Saúde – Universidade Anhembi Morumbi

Anne S. Lee

Simone de Fatima Silva
Unidade Piracicaba
Operações e Facilites – Universidade Anhembí Morumbi

Pág. 5 de 15 - Documento assinado digitalmente por SERGIO JOSE DIAS PACHECO JUNIOR, HELIO DONIZETE ZANATTA. Para conferência, acesse o site <https://sempapel.praticaba.sp.gov.br/atendimento/conferencia> Documentos e informe o processo PMP 2026/0234 14 e o código 6DS0MSU5.

Página: 28

Página 1 de 2



PROTOCOLO DE ENTREGA Nº _____	
NOME:	<u>Robert O. Santos</u>
DATA:	<u>12</u> / <u>05</u> / <u>26</u>

São Paulo, 12 de Fevereiro de 2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA

SETOR DE ALMOXARIFADO DA SMS

Endereço: Rua Sergio Porto, 100 - Higienópolis - Piracicaba - SP

A/C: Robert

Horário: 07:30 às 11:00 - 30 às 16:00 horas

TELEFONE: 19 - 3433-0049 / 3422-3901

Prezado (a) senhor (a)

A ISCP SOCIEDADE EDUCACIONAL LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 62.596.408/0001-25, com sede a Rua Dr. Almeida Lima nº 1124-1134, CEP: 03164-000, Bairro da Mooca, Cidade de São Paulo, vem através do presente, proceder a doação dos materiais de contrapartida de estágios conforme o Contrato Organizativo de Ação Pública Ensino Saúde - COAPES, abaixo relacionado, sem ônus, encaminhamos a NF 1953 com os seguintes itens:

ROUPEIRO	16	PORTAS	MODELO	P16
2000X1230X400MM	CZ	, ROUPEIRO	08	PORTAS
2000X1230X400MM	CZ	, ROUPEIRO	02	PORTAS
2000X330X400MM	CZ	, no valor total de R\$ 25.072,32 (vinte e cinco mil e setenta e dois reais e trinta e dois centavos.)	Conforme Ofício 997/2025.	

Atenciosamente

[illegible]


Rosana Buck

Rosana Bucheri
Gerente da Unidade
Unidade Piracicaba

Escola de Ciências da Saúde – Universidade Anhembi Morumbi

June 5, 1964

Simone de Fatima Silva
Unidade Piracicaba

Operações e Facilites – Universidade Anhembi Morumbi

Página: 31



Página 1 de 2

PROTOCOLO DE ENTREGA Nº _____	
NOME:	<u>Robert D. Santa</u>
DATA:	<u>12</u> / <u>02</u> / <u>26</u>

São Paulo, 12 de Febrero de 2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA

SETOR DE ALMOXARIFADO DA SMS

Endereço: Rua Sergio Porto, 100 - Higienópolis - Piracicaba - SP

A/C: Robert

Horário: 07:30 às 11:00 - 30 às 16:00 horas

TELEFONE: 19 - 3433-0049 / 3422-3901

Prezado (a) senhor (a)

A ISCP SOCIEDADE EDUCACIONAL LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 62.596.408/0001-25, com sede a Rua Dr. Almeida Lima nº 1124-1134, CEP: 03164-000, Bairro da Mooca, Cidade de São Paulo, vem através do presente, proceder a doação dos materiais de contrapartida de estágios conforme o Contrato Organizativo de Ação Pública Ensino Saúde - COAPES, abaixo relacionado, sem ônus, encaminhamos a NF 5671 com os seguintes itens ARMARIO DE ACO A 402/40, ARQUIVO LEVE 4 GAVETAS 133X466X500 NYLON, BALCAO FECHADO 2PORTAS 735X740X380mm CZ/CZ , no valor total de R\$ 124.360,32 (cento e vinte e quatro mil e trezentos e sessenta reais e trinta e dois centavos.) Conforme Ofício 997/2025.

Atenciosamente



UNIVERSIDADE ANHEMBI MORUMBI		Nº 123456789	
FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE		Nº 123456789	
CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM		Nº 123456789	
MATRÍCULA: 123456789		Nº 123456789	
NOME: ROSANA BUCHERI		Nº 123456789	
DATA DE NASCIMENTO: 12/12/1980		Nº 123456789	
ENDEREÇO: RUA DA PAZ, 123 - JARDIM PAZ, 13040-000, PI-001		Nº 123456789	
Cidade: Piracicaba - SP		Nº 123456789	
CEP: 13040-000		Nº 123456789	
E-mail: rosana.bucheri@unh.br		Nº 123456789	
Telefone: (19) 3366-1234		Nº 123456789	
Assinatura: _____		Nº 123456789	
Data: 03/03/2026		Nº 123456789	
Assinatura: _____		Nº 123456789	
Data: 03/03/2026		Nº 123456789	

Rosana Bucheri
Gerente da Unidade
Unidade Piracicaba

Escola de Ciências da Saúde – Universidade Anhembi Morumbi

Simone de Fatima Silva
Unidade Piracicaba
Operações e Facilites – Universidade Anhembi Morumbi

Pág. 11 de 15 - Documento assinado digitalmente por SERGIO JOSE DIAS PACHECO JUNIOR, HELIO DONIZETE ZANATTA.
Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferencia> Documentos e informe o processo PMP 2026/023414 e o código 6DS0MSJ5.

Página: 34

Página 1 de 2

PROTOCOLO DE ENTREGA Nº _____	
NOME:	<u>Robert D. Santos</u>
DATA:	<u>12</u> / <u>02</u> / <u>26</u>

São Paulo, 12 de Fevereiro de 2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
SETOR DE ALMOXARIFADO DA SMS

Endereço: Rua Sergio Porto, 100 - Higienópolis - Piracicaba - SP

A/C: Robert

Horário: 07:30 às 11:00 - 30 às 16:00 horas

TELEFONE: 19 - 3433-0049 / 3422-3901

Prezado (a) senhor (a)

A ISCP SOCIEDADE EDUCACIONAL LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 62.596.408/0001-25, com sede a Rua Dr. Almeida Lima nº 1124-1134, CEP: 03164-000, Bairro da Mooca, Cidade de São Paulo, vem através do presente, proceder a doação dos materiais de contrapartida de estágios conforme o Contrato Organizativo de Ação Pública Ensino Saúde - COAPES, abaixo relacionado, sem ônus, encaminhamos a NF 5695 com os seguintes itens ARMARIO AEREO 1200 BRA BRA, no valor total de R\$ 43.120,00 (quarenta e três mil e cento e vinte reais) Conforme Ofício 997/2025.

Atenciosamente



Assinaturas do documento

"Anexos complementares"



Código para verificação: **6DS0MSJ5**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



HELIO DONIZETE ZANATTA (CPF: ***.954.388-**) em 20/02/2026 às 10:52:29 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 10:21:37 e válido até 16/07/2028 - 10:21:37.

(Assinatura do Sistema)



SERGIO JOSE DIAS PACHECO JUNIOR (CPF: ***.630.118-**) em 19/02/2026 às 14:04:49 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 11:22:34 e válido até 16/07/2028 - 11:22:34.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMP 2026/023414**

e o código **6DS0MSJ5** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

RECEBEMOS DE FLEX MOBILE MOVEIS LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 16/01/2026 VALOR TOTAL: R\$ 123.204,48 DESTINATÁRIO: ISCP - SOCIEDADE EDUCACIONAL LTDA. - Rio das Pedras, 1601 Piracicamirim Piracicaba-SP

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e

Página: 9

Nº. 000.005.684

Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

FLEX MOBILE MOVEIS LTDA

VIDAL FLAVIO DIAS, 377 - GALPAO3

BELCHIOR BAIXO - 89117-455

Gaspar - SC Fone/Fax: 4733972412

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA

1 - SAÍDA

1

Nº. 000.005.684

Série 001

Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

4226 0113 8705 8300 0153 5500 1000 0056 8417 2304 7341

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

242260022188117 - 16/01/2026 11:30:30

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros, dest

INSCRIÇÃO ESTADUAL

256446628

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

28560

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ / CPF

13.870.583/0001-53

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

ISCP - SOCIEDADE EDUCACIONAL LTDA.

CNPJ / CPF

62.596.408/0051-94

DATA DA EMISSÃO

16/01/2026

ENDEREÇO

Rio das Pedras, 1601

BAIRRO / DISTRITO

Piracicamirim

CEP

13425-380

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

16/01/2026

MUNICÍPIO

Piracicaba

UF

SP

FONE / FAX

11993384852

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

11:30:28

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	110.004,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
13.200,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	123.204,48

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

N.K.N INDUSTRIA E COMERCIO E IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PROD

FRETE

0-Por conta do Rem

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

27.022.273/0001-93

ENDEREÇO

ROD HERMINIO ANTONIO PENNACCHI PR 444

MUNICÍPIO

Apucarana

UF

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9074223726

QUANTIDADE

110

ESPÉCIE

VOLUMES

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

3.000,000

PESO LÍQUIDO

3.000,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/COSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	VALOR
075.	ARMARIO DE ACO A 402/40	94031000	0102	6108	UN	30,0000	1.699,0000	50.970,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AQL22003	ARQUIVO LEVE 4 GAVETAS 133X466X500 NYLON	94031000	0102	6108	UN	46,0000	899,0000	41.354,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SL1550211	BALCAO FECHADO 2PORTAS 735X740X380mm CZ/CZ	94033000	0102	6108	UN	34,0000	520,0000	17.680,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Nao gera direito a credito fiscal de IPI.[O.C ISCP000038425]Av Jose Ribeiro Borges, 50 - Taquaral. PIRACICABA SP Email do Destinatário: delair.souza@ecossistemaanima.com.br

RESERVADO AO FISCO

Peca do processo/documento PMP 2026/023414, materializada por: G.C.V em 03/03/2026 16:26 CPF: ***.936.888-**

Impresso em 17/02/2026 às 10:20:30

Gerado em www.fsist.com.br

Pág. 1 de 6 - Documento assinado digitalmente por SERGIO JOSE DIAS PACHECO JUNIOR. HELIO DONIZETE ZANATTI. Para conferência, acesse o site https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMP 2026/023414 e o código W5L6PS0P.

Diário Oficial Eletrônico de Piracicaba. Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24.8.2001, que incluiu a infraestrutura de chaves Pública Brasileira (ICP-Brasil), podendo ser acessado no endereço eletrônico http://www.piracicaba.sp.gov.br

RECEBEMOS DE Fiorama Materiais Eletricos Ltda OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO.
EMISSION: 15/01/2026 VALOR TOTAL: R\$ 46.515,00 DESTINATÁRIO: ISCP - SOCIEDADE EDUCACIONAL LTDA. - AVENIDA RIO DAS PEDRAS, 1601
PIRACICAMIRIM Piracicaba-SP

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e

Página: 10

Nº: 000.052.888

Série 006

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

Fiorama Materiais Eletricos Ltda

Rua Prefeito Reinoldo Alves, 1147 - sala 02

Passa Vinte - 88132-001

Palhoca - SC Fone/Fax: 4833423994

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA

1 - SAÍDA

1

Nº. 000.052.888

Série 006

Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

4226 0109 4202 8300 0103 5500 6000 0528 8816 8291 1396

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

242260020403831 - 15/01/2026 13:47:33

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda fora do estado

INSCRIÇÃO ESTADUAL

255573197

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ / CPF

09.420.283/0001-03

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

ISCP - SOCIEDADE EDUCACIONAL LTDA.

CNPJ / CPF

62.596.408/0051-94

DATA DA EMISSÃO

15/01/2026

ENDEREÇO

AVENIDA RIO DAS PEDRAS, 1601

BAIRRO / DISTRITO

PIRACICAMIRIM

CEP

13425-380

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

15/01/2026

MUNICÍPIO

Piracicaba

UF

SP

FONE / FAX

1145983071

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

13:45:00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	46.515,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.837,78	0,00	46.515,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

ARLETE TRANSPORTES LTDA

FRETE

0-Por conta do Rem

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

72.090.442/0006-91

ENDEREÇO

R RONEY HENRIQUE HEIDERSCHIEDT, 60 GALPAO01 - JARDIM ELDOR

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ISENTO

QUANTIDADE

70

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

367,500

PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
CPB34ASVNA	PURIFICADOR CONSUL REF S PRESS BIVOLT PR	84212100	1102	6102	PC	70,0000	664,5000	46.515,00	0,00	0,00	0,00		0,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: 40X33X28- 5,25KG

Valor Aprox dos Tributos: R\$ 7.837,78 Email do Destinatário: planejamento.fiscal@animaeducacao.com.br

RESERVADO AO FISCO

Impresso em 14/02/2026 às 10:21:39

Página 2 de 6 - Documento assinado digitalmente por SERGIO JOSE DIAS PACHECO JUNIOR. HELIO DONIZETE ZANATTA. Para conferência, acesse o site https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMP 2026/023414.

Gerado em www.fsist.com.br

RECEBEMOS DE ONEDA PROJETOS LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO.
EMISSION: 09/01/2026 VALOR TOTAL: R\$ 25.072,32 DESTINATÁRIO: 2558 - ISCP - SOCIEDADE EDUCACIONAL LTDA. - Rio das Pedras, 1601
Piracicamirim Piracicaba-SP

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e

Página: 11

Nº: 000.001.953

Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ONEDA PROJETOS LTDA

Vidal Flavio Dias, 377 - Galpao 01
BELCHIOR BAIXO - 89117-455
Gaspar - SC Fone/Fax: 4733226867

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.001.953

Série 001

Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

4226 0144 3470 6400 0139 5500 1000 0019 5317 2174 1494

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros, dest

PROCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

242260010938358 - 09/01/2026 14:06:31

INSCRIÇÃO ESTADUAL

261427954

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ / CPF

44.347.064/0001-39

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

2558 - ISCP - SOCIEDADE EDUCACIONAL LTDA.

CNPJ / CPF

62.596.408/0051-94

DATA DA EMISSÃO

09/01/2026

ENDEREÇO

Rio das Pedras, 1601

BAIRRO / DISTRITO

Piracicamirim

CEP

13425-380

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

09/01/2026

MUNICÍPIO

Piracicaba

UF

SP

FONE / FAX

11993384852

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

14:06:29

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.386,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
2.686,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.072,32

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

N.K.N INDUSTRIA E COMERCIO E IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PROD

FRETE

0-Por conta do Rem

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

27.022.273/0001-93

ENDEREÇO

ROD HERMINIO ANTONIO PENNACCHI PR 444

MUNICÍPIO

Apucarana

UF

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9074223726

QUANTIDADE

17

ESPÉCIE

VOLUMES

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

579,000

PESO LÍQUIDO

579,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/COSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	VALOR
RL20005	ROUPEIRO 16 PORTAS MODELO P16 2000X1230X400MM CZ	94033000	0102	6108	UN	5,0000	1.550,0000	7.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RL20003	ROUPEIRO 08 PORTAS MODELO P8 2000X1230X400MM CZ	94032090	0102	6108	UN	7,0000	1.648,0000	11.536,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RL20000	ROUPEIRO 02 PORTAS MODELO P2 2000X330X400MM CZ	94033000	0102	6108	UN	5,0000	620,0000	3.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Nao gera direito a credito fiscal de IPI.[O.C ISCP000039900]Av Jose Ribeiro Borges, 50 - Taquaral. PIRACICABA SP Email do Destinatário: delair.souza@ecossistemaanima.com.br

RESERVADO AO FISCO

Peca do processo/documento PMP 2026/023414, materializada por: G.C.V em 03/03/2026 16:26 CPF: ***.936.888-**

Impresso em 17/02/2026 às 10:22:48

Gerado em www.fsist.com.br

Pág. 3 de 6 - Documento assinado digitalmente por SERGIO JOSE DIAS PACHECO JUNIOR. HELIO DONIZETE ANASTASIO. Para conferência, acesse o site https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMP 2026/023414 e o código W5L6PS0P.

Diário Oficial Eletrônico de Piracicaba. Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24.8.2001, que incluiu a infraestrutura de chaves Pública Brasileira (ICP-Brasil), podendo ser acessado no endereço eletrônico http://www.piracicaba.sp.gov.br

RECEBEMOS DE FLEX MOBILE MOVEIS LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 09/01/2026 VALOR TOTAL: R\$ 124.360,32 DESTINATÁRIO: ISCP - SOCIEDADE EDUCACIONAL LTDA. - Rio das Pedras, 1601 Piracicamirim Piracicaba-SP

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e

Página: 12

Nº: 000.005.671

Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

FLEX MOBILE MOVEIS LTDA

VIDAL FLAVIO DIAS, 377 - GALPAO3

BELCHIOR BAIXO - 89117-455

Gaspar - SC Fone/Fax: 4733972412

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA

1 - SAÍDA

1

Nº. 000.005.671

Série 001

Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

4226 0113 8705 8300 0153 5500 1000 0056 7117 2304 2791

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

242260010932212 - 09/01/2026 14:03:18

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros, dest

INSCRIÇÃO ESTADUAL

256446628

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

28560

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ / CPF

13.870.583/0001-53

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

ISCP - SOCIEDADE EDUCACIONAL LTDA.

CNPJ / CPF

62.596.408/0051-94

DATA DA EMISSÃO

09/01/2026

ENDEREÇO

Rio das Pedras, 1601

BAIRRO / DISTRITO

Piracicamirim

CEP

13425-380

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

09/01/2026

MUNICÍPIO

Piracicaba

UF

SP

FONE / FAX

11993384852

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

14:03:17

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	111.036,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
13.324,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	124.360,32

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

N.K.N INDUSTRIA E COMERCIO E IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PROD

FRETE

0-Por conta do Rem

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

27.022.273/0001-93

ENDEREÇO

ROD HERMINIO ANTONIO PENNACCHI PR 444

MUNICÍPIO

Apucarana

UF

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9074223726

QUANTIDADE

100

ESPÉCIE

VOLUMES

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

3.000,000

PESO LÍQUIDO

3.000,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/COSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	VALOR IPI
075.	ARMARIO DE ACO A 402/40	94031000	0102	6108	UN	34,0000	1.699,0000	57.766,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AQL22003	ARQUIVO LEVE 4 GAVETAS 133X466X500 NYLON	94031000	0102	6108	UN	50,0000	899,0000	44.950,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SL1550211	BALCAO FECHADO 2PORTAS 735X740X380mm CZ/CZ	94033000	0102	6108	UN	16,0000	520,0000	8.320,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Nao gera direito a credito fiscal de IPI.|O.C ISCP000038425|Av Jose Ribeiro Borges, 50 - Taquaral. PIRACICABA SP Email do Destinatário: delair.souza@ecossistemaanima.com.br

RESERVADO AO FISCO

Peca do processo/documento PMP 2026/023414, materializada por: G.C.V em 03/03/2026 16:26 CPF: ***.936.888-**

Impresso em 17/02/2026 às 10:23:34

Gerado em www.fsist.com.br

Pág. 4 de 6 - Documento assinado digitalmente por SERGIO JOSE DIAS PACHECO JUNIOR. HELIO DONIZETE ZANATTI. Para conferência, acesse o site https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMP 2026/023414 e o código W5L6PS0P.

Diário Oficial Eletrônico de Piracicaba. Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24.8.2001, que incluiu a infraestrutura de chaves Pública Brasileira (ICP-Brasil), podendo ser acessado no endereço eletrônico http://www.piracicaba.sp.gov.br

RECEBEMOS DE FLEX MOBILE MOVEIS LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 03/02/2026 VALOR TOTAL: R\$ 43.120,00 DESTINATÁRIO: ISCP - SOCIEDADE EDUCACIONAL LTDA. - Rio das Pedras, 1601 Piracicamirim Piracicaba-SP

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e

Página: 13

Nº: 000.005.695

Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

FLEX MOBILE MOVEIS LTDA

VIDAL FLAVIO DIAS, 377 - GALPAO3

BELCHIOR BAIXO - 89117-455

Gaspar - SC Fone/Fax: 4733972412

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA

1 - SAÍDA

1

Nº. 000.005.695

Série 001

Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

4226 0213 8705 8300 0153 5500 1000 0056 9517 2305 1192

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

242260050592821 - 03/02/2026 14:44:23

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros, dest

INSCRIÇÃO ESTADUAL

256446628

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

28560

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ / CPF

13.870.583/0001-53

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

ISCP - SOCIEDADE EDUCACIONAL LTDA.

ENDEREÇO

Rio das Pedras, 1601

MUNICÍPIO

Piracicaba

BAIRRO / DISTRITO

Piracicamirim

CEP

13425-380

UF

SP

FONE / FAX

11993384852

INSCRIÇÃO ESTADUAL

DATA DA EMISSÃO

03/02/2026

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

03/02/2026

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

14:44:21

CNPJ / CPF

62.596.408/0051-94

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38.500,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
4.620,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43.120,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

57.593.192 ALTAIR RIBEIRO DA SILVA

ENDEREÇO

RUA BRUSQUE

QUANTIDADE

50

ESPÉCIE

VOLUMES

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

423,000

PESO LÍQUIDO

423,000

FRETE

0-Por conta do Rem

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

SC

CNPJ / CPF

57.593.192/0001-04

INSCRIÇÃO ESTADUAL

263199517

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/COSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	VALOR
ACSI231.1313	ARMARIO AEREO 1200 BRA BRA	94033000	0102	6108	UN	50.0000	770.0000	38.500.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Nao gera direito a credito fiscal de IPI.[O.C ISCP000038425]Av Jose Ribeiro Borges, 50 - Taquaral. PIRACICABA SP Email do Destinatário: delair.souza@ecossistemaanima.com.br

RESERVADO AO FISCO

Peca do processo/documento PMP 2026/023414, materializada por: G.C.V em 03/03/2026 16:26 CPF: ***.936.888-**

Impresso em 17/02/2026 às 10:32:37

Gerado em www.fsist.com.br

Pág. 5 de 6 - Documento assinado digitalmente por SERGIO JOSE DIAS PACHECO JUNIOR. HELIO DONIZETE ZANATTI. Para conferência, acesse o site https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMP 2026/023414 e o código W5L6PS0P.

Diário Oficial Eletrônico de Piracicaba. Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24.8.2001, que incluiu a infraestrutura de chaves Pública Brasileira (ICP-Brasil), podendo ser acessado no endereço eletrônico http://www.piracicaba.sp.gov.br

Pág. 6 de 6 - Documento assinado digitalmente por SERGIO JOSE DIAS PACHECO JUNIOR, HELIO DONIZETE AVATTO e PAULO ROBERTO DE LIMA. Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferencia> Documentos e informe o processo PMP 2026/029144 e o código W5L6PS0P



Assinaturas do documento

"Nota fiscal dos bens"



Código para verificação: **W5L6PS0P**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



HELIO DONIZETE ZANATTA (CPF: ***.954.388-**) em 20/02/2026 às 10:52:29 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 10:21:37 e válido até 16/07/2028 - 10:21:37.

(Assinatura do Sistema)



SERGIO JOSE DIAS PACHECO JUNIOR (CPF: ***.630.118-**) em 19/02/2026 às 14:04:48 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 11:22:34 e válido até 16/07/2028 - 11:22:34.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMP 2026/023414**

e o código **W5L6PS0P** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

DECRETO Nº 21.065, DE 03 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre o REGISTRO da “Pesca Artesanal no Rio Piracicaba” como Patrimônio Histórico e Cultural Imaterial da cidade de Piracicaba.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 30 da Lei Complementar nº 171, de 13 de abril de 2005 e suas alterações, no Parecer de fls. 121/160 e na Ata da 10ª Reunião Ordinária do Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Piracicaba – CODEPAC de fls. 107/112, bem como a homologação do Sr. Prefeito, todos constantes do Processo Digital nº 170.913/2025,

D E C R E T A

Art. 1º Fica registrado, como Patrimônio Histórico e Cultural Imaterial da cidade de Piracicaba, a “Pesca Artesanal no Rio Piracicaba”, conforme parecer de tombamento e homologação que ficam fazendo parte integrante do presente Decreto.

Art. 2º Fica o Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Piracicaba autorizado a inscrever o bem imaterial de que trata o art. 1º, retro, no Livro de Registro competente, para todos os efeitos legais.

Art. 3º Nos termos do § 3º do art. 30 da Lei Complementar nº 171/2005 e suas alterações, o CODEPAC deverá proceder à reavaliação do bem imaterial ora registrado, pelo menos a cada 10 (dez) anos, devendo emitir parecer, cabendo ao Prefeito decidir acerca da edição de decreto de revalidação do presente registro.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 03 de março de 2026.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito Municipal

MARCELO MAGRO MAROUN
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa





Página: 121

FAZENDO O QUE **PRECISA SER FEITO****Processo de Registro da Pesca Artesanal no Município de Piracicaba****PROCESSO nº 2025/063409****Parecer do Setor de Patrimônio Histórico****1. Introdução**

Trata-se de processo de registro do bem *imaterial* denominado **Pesca Artesanal no Rio Piracicaba**.

A iniciativa do processo de registro deu-se por ato da Câmara de Vereadores de Piracicaba através do Projeto de Lei Nº 78/2025, protocolado em 09 de abril de 2025.

2. Registro do Bem

O objetivo do registro deste objeto decorre em função do interesse público em reconhecer esta atividade como uma das práticas que constituem a identidade do sujeito piracicabano - sendo uma cidade que leva o nome do próprio rio, Piracicaba teve por muito tempo a pesca como uma de suas principais fontes econômicas, tornando-se um elemento característico de nossa identidade, inclusive sendo representada através de diversos elementos artísticos e culturais, como na música, peças teatrais e em outras obras, que buscam representar a vida ribeirinha.

A pesca continua sendo uma importante representação da conexão do piracicabano com o Rio, seja ela em sua modalidade esportiva ou profissional/artesanal, de interesse para este registro. Mesmo com o avanço tecnológico e industrial, a existência de comunidades que possuem na pesca artesanal a principal fonte de renda para o sustento familiar, faz-se necessário o reconhecimento e preservação desta prática por parte do município, por se tratar de uma fonte econômica e um elemento cultural, visto que a pesca artesanal se expande para toda a vida social dos indivíduos que a praticam, garantindo assim a sua continuidade.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**
Avenida Cristóvão Colombo 1900 - Algodão - Piracicaba/SP - (19) 3124-2465

Peça do processo/documento PMP 2025/170913, materializada por: G.C.V em 04/03/2026 09:57 CPF: ***.936.888-**

Pág. 1 de 40 - Documento assinado digitalmente por HELIO DONIZETE ZANATTA, GUILHERME AUGUSTO VASCONCELLOS ISIDORO. Para conferência, acesse o site <https://sempapei.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo PMP 2025/170913 e o código LLCZ188K.

FAZENDO O QUE **PRECISA SER FEITO**

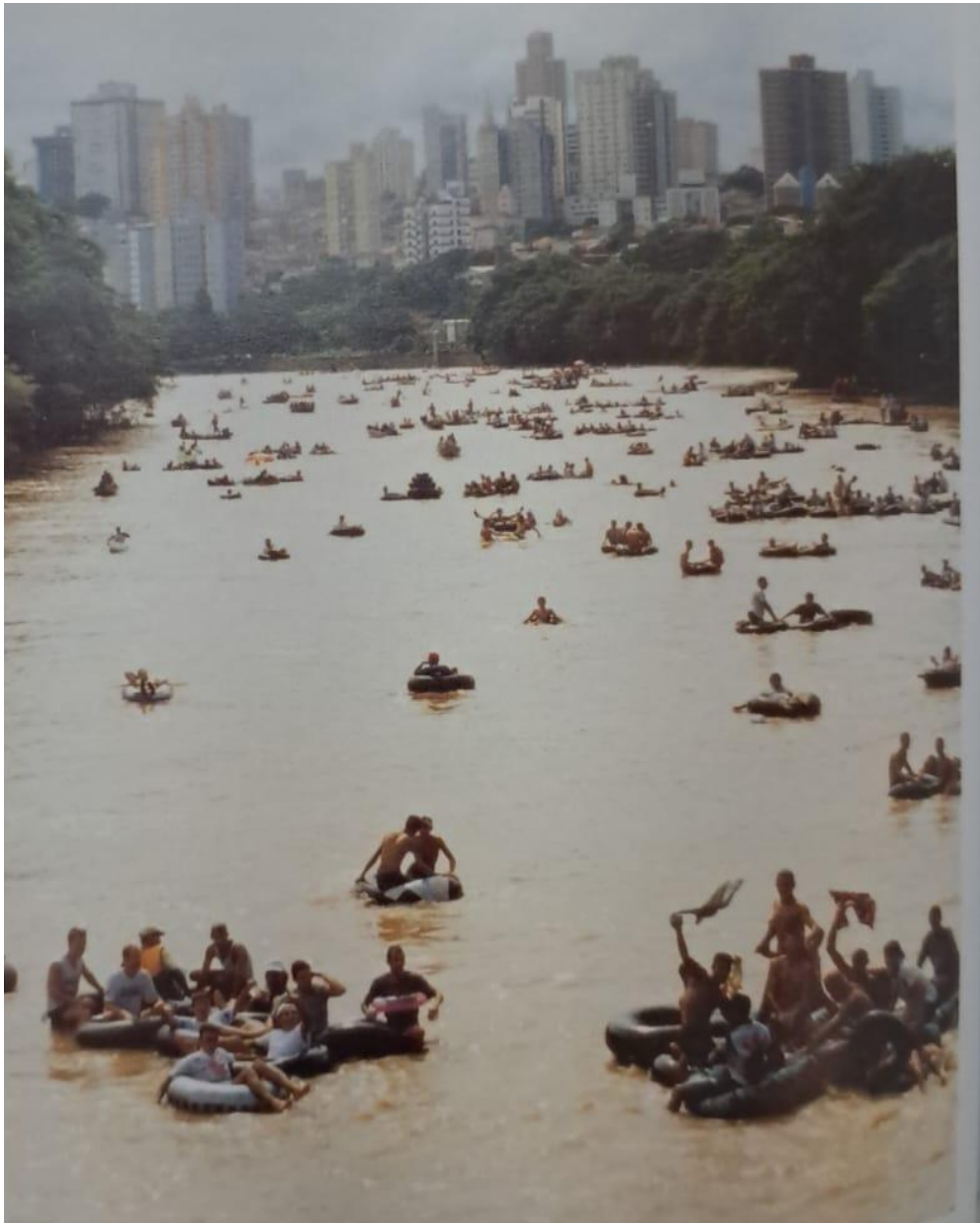


Foto 1: Passeio de boia realizado no Rio Piracicaba normalmente no mês de janeiro. Fonte: “Piracicaba, o rio e a cidade: ações de reaproximação.”

3. Justificativa

De acordo com o Artigo 216 da Constituição de 1988, o patrimônio *imaterial* diz respeito à elementos da vida social responsáveis por constituir a memória e produzir a identidade e pertencimento de um indivíduo a um coletivo. Transmitido geracionalmente, trata-se da manifestação da identidade de um grupo através de festas, modos de fazer e celebrações culturais no geral, explicitando a relação deste mesmo grupo com o lugar no qual está inserido.



Página: 123

FAZENDO O QUE **PRECISA SER FEITO**

O patrimônio **imaterial** envolve um “objeto” que não é físico, mas diz respeito às práticas, saberes, expressões culturais e modo de viver. Trata-se dos símbolos e significados construídos a partir de uma **experiência coletiva**, sendo uma forma de manifestação da identidade de um determinado grupo social, capaz de explicar o percurso sócio-histórico deste grupo no local em que está inserido e quais as relações sociais construídas a partir disso.

Considerando o conceito de cultura para a antropologia, que a compreende como um conjunto que envolve os significados, valores, crenças, práticas, costumes e visões de mundo de uma coletividade (Vianna, 2016), o registro de um objeto como patrimônio imaterial tem o objetivo de reconhecer e valorizar a diversidade cultural existente em um espaço.

Sendo uma cidade que nasce em torno do seu rio, que inclusive dá o nome à cidade, Piracicaba possui uma relação de **interação** direta com o rio desde sua fundação, em 1767. É possível observar esta interação através de manifestações de fé, como a Festa do Divino Espírito Santo, que ocorre às margens do Rio Piracicaba, lazer, como a descida de boias no rio durante seu período de cheias, ponto de referência geográfica e espaço de socialização, sobretudo no Largo dos Pescadores e pela relação que a cidade construiu ao longo dos anos com a **pesca**.



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
Avenida Cristóvão Colombo 1900 - Algodão - Piracicaba/SP - (19) 3124-2465

Peça do processo/documento PMP 2025/170913, materializada por: G.C.V em 04/03/2026 09:57 CPF: ***.936.888-**

Pág. 3 de 40 - Documento assinado digitalmente por HELIO DONIZETE ZANATTA, GUILHERME AUGUSTO VASCONCELLOS ISIDORO.
Para conferência, acesse o site <https://sempapei.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo PMP 2025/170913 e o código LLCZ188K.

FAZENDO O QUE **PRECISA SER FEITO**



Foto 2: Descida de barcos no Rio Piracicaba durante a Festa do Divino. Fonte: IHGP.

Neste sentido, a pesca pode ser compreendida por duas importantes perspectivas que contribuem para a construção da identidade do sujeito piracicabano: (i) **interação** e **troca** direta com o rio, sendo a pesca uma forma de sustento direto e econômico; (ii) transmissão geracional de um conhecimento tradicional sobre técnicas relacionadas à pesca, bem como o conhecimento sobre o rio e aspectos culturais da vida ribeirinha, como as questões relacionadas à crença, por exemplo.

4. Do objeto

No Brasil, a pesca foi regulamentada em âmbito federal no ano de 1967, com a criação da **Lei nº 5.197 de 3 de janeiro de 1967**¹, conhecida como **Lei de Proteção à Fauna**, este movimento, junto com a instituição do **Decreto-Lei nº 221/1967**, criou regras específicas para a atividade pesqueira, visando atender tanto uma questão **ambiental**, regulamentando a proibição da atividade nos períodos de reprodução dos peixes, quanto uma questão **sócio-econômica**, buscando assistir esses profissionais nestes períodos.

¹ Lei disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l5197.htm.

FAZENDO O QUE **PRECISA SER FEITO**

O Decreto-Lei nº 221/1967 instituiu também a criação das **Colônias² de Pescadores**, responsáveis por organizar e representar os pescadores, tendo atuação parecida com a de um sindicato. As Colônias são equiparadas aos sindicatos dos trabalhadores rurais, sendo elas responsáveis por organizar, registrar legalmente e representar o coletivo.

A pesca artesanal é caracterizada por ser uma atividade de pequena escala que utiliza mão-de-obra familiar e pequenas (ou nenhuma) embarcações. Normalmente este tipo de pesca é voltado para o **sustento próprio**, seja pelo consumo direto do pescado, seja pela venda na comunidade.

Este tipo de atividade se constitui pelo **conhecimento tradicional**, transmitido de geração em geração através da **oralidade** e das experiências obtidas na vida ribeirinha, além de ser responsável por construir a vida social dos indivíduos envolvidos nesta prática.

Mesmo sendo uma atividade transmitida geracionalmente e marcada por ser um movimento de realização em comunidade, desde a pesca em si até a venda e/ou preparação do peixe, a regulamentação sobre a pesca se fez necessária em função de questões ligadas ao meio-ambiente, considerando a ação e fiscalização sobre pescas **irregulares**, como as que acontecem em período da **piracema³** ou com o uso de **tarrafas⁴**.



Foto 3: Pescadores no Rio Piracicaba. Fonte: IHGP.

² Hoje, mesmo não sendo mais obrigatório o cadastro em Colônia para obter o registro, muitos preferem manter por ser uma instituição que age nos moldes de um sindicato trabalhista.

³ Período no qual ocorre fluxo migratório dos peixes para a reprodução.

⁴ Instrumento utilizado em pesca profissional e que a caracteriza como pesca **predatória**, o que pode ocasionar na extinção de espécies por não possibilitar uma seletividade na pesca.

FAZENDO O QUE **PRECISA SER FEITO**

Além disso, esta regulamentação permite que os pescadores artesanais, devidamente cadastrados junto das colônias, possam ser assistidos pelo Estado nas épocas de piracema através do **salário-defeso**. Este benefício previdenciário foi criado no início do século XXI e garante ao pescador artesanal um pagamento mensal de um salário mínimo (R\$1518,00 no ano de 2025) durante o período em que a pesca é proibida para a preservação da fauna aquática.

A pesca artesanal em Piracicaba é realizada ao longo de seu rio com pescadores espalhados às margens do Rio Piracicaba desde a região da Rua do Porto até o bairro rural de Tanquã (conhecido como “Mini-Pantanal Paulista”). Estudos realizados sobre a relação do pescador com o Rio Piracicaba (Neptune, 2003; Venturato, 2008; Camargo, 2023) mostram ser possível identificar elementos marcantes da pesca artesanal realizada em Piracicaba.

Segundo Camargo (2023) os pescadores presentes na Rua do Porto são como “fantasmas”, evidenciando uma “temporalidade tensionada” (Camargo, 2023, p. 101) em suas existências: entre o imaginário construído sobre uma pesca “ideal” e a pesca “real”, cada vez mais prejudicada por aquilo que pescadores, população e pesquisadores tratam como a “morte do rio”, acentuada na segunda metade do século XX, com o avanço da indústria sucroalcooleira na região, agindo de maneira predatória sobre o meio-ambiente, bem como o aumento de pescadores ilegais e a construção de barragens e reservatórios - como o Sistema Cantareira -, que impactaram diretamente na vida aquática e, conseqüentemente, na social que ela possibilita.

Neste sentido, a pesca em caráter artesanal neste parecer vai ser compreendida como uma atividade **profissional**, mas que não se resume a um vínculo formal pelo qual se obtém um salário. Trata-se de um espaço simbólico no qual é internalizado um sistema de disposições duráveis (Bourdieu, 1984) que organiza a pesca, como os seus valores identitários, por exemplo.

Segundo Setton (2002), a identidade de uma pessoa é formada a partir das mais diversas instâncias de socialização pela qual se transita ao longo da vida. Quando se trata da identidade em perspectiva com a vida profissional existe uma relação direta com a maneira como o sujeito vê seu papel social e como são reconhecidos socialmente. A profissão desempenhada, na medida em que possibilita interações sociais, relações de pertencimento e valores internalizados pelo indivíduo, deixa de ser apenas uma ocupação e diz respeito também a uma **identidade**.



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
Avenida Cristóvão Colombo 1900 - Algodão - Piracicaba/SP - (19) 3124-2465

FAZENDO O QUE **PRECISA SER FEITO**

O trabalho sendo a principal forma de interação do homem com a natureza, atividade que permite a produção da vida **material e social**, diz respeito “não só da sobrevivência física dos indivíduos, mas também dos bens materiais vitais para existência do grupo social” (Venturato, 2008, p. 41). A lógica do trabalho existente entre os pescadores valoriza relações de **interação e troca**, tanto entre os próprios pescadores quanto entre eles e o rio.

Entre os próprios pescadores é possível observar a existência e importância das **redes** de apoio e comunidade. O contexto social que envolve os pescadores é constituído e organizado pela pesca de modo que a organização deles enquanto um grupo segue diretrizes pré-estabelecidas no imaginário social de todos os indivíduos que compõem o grupo.

Venturato (2008), ao realizar um trabalho de campo com os pescadores artesanais do bairro rural Tanquã, localizado em Piracicaba, observa a existência de uma **sociabilidade comunitária**, elemento que pôde ser corroborado por conversas realizadas pelo Setor de Patrimônio Histórico com pescadores presentes no município, que diz respeito ao modo como eles se organizam diariamente para realizar o trabalho da pesca, troca de informações sobre onde pescar, troca de experiências e de conhecimentos e a divisão de trabalho.

Esta sociabilidade comunitária está presente na estruturação das comunidades pesqueiras através das técnicas de trabalho, crenças e práticas religiosas (que possuem fortes ligações com o rio), compartilhamento dos meios de trabalho e conhecimentos sobre a vida pesqueira. Todos esses elementos constituem o grupo social do qual os pescadores fazem parte, sendo possível observar características que importam ao que compreendemos como patrimônio imaterial, constituindo a memória e identidade de um grupo a partir de **saberes e fazeres** específicos.

Neste sentido, a relação construída em torno da pesca em Piracicaba pode ser observada por diferentes perspectivas: do turismo, da economia, da prática cultural, profissional e auto-sustento. Todas essas diferentes esferas contribuem para a construção da identidade do piracicabano e uma de suas relações com o rio (Camargo, 2023).

5. Breve histórico: Piracicaba, o Rio e o Pescador

O rio é um personagem importante na construção de diferentes narrativas presentes no imaginário social piracicabano, construindo significados e simbologias através da maneira como nos relacionamos com ele. Camargo (2023), traz um olhar



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
Avenida Cristóvão Colombo 1900 - Algodão - Piracicaba/SP - (19) 3124-2465



Página: 128

FAZENDO O QUE PRECISA SER FEITO

sobre o rio Piracicaba no qual busca compreendê-lo como um **“rio condutor”**, sendo responsável por conduzir as relações de pertencimento do piracicabano com o seu território.

Um rio que vai para além de sua calha, que desborda de suas margens encharcando territórios, e que, se estivermos dispostos, nos provoca novas experiências. Ao assumir a biografia do rio a partir das múltiplas narrativas, relaciono a elas a noção de uma experiência, uma experiência-rio de transbordamento, da instabilidade das águas, do mergulho profundo, da correnteza etc., que se revela como estrutura, conectando momentos distintos em sua expressão (Camargo, 2023, p. 45).

O próprio nome da cidade, derivado do *tupi-guarani*: **Pirá - Peixe, Syk - Parar, Aba - Lugar**⁵; demonstra a forte conexão do piracicabano com o rio para além de uma questão da pesca em si, mas se tratando de um elemento responsável por construir e conduzir as dinâmicas sociais presentes na cidade, evidenciando uma relação de **interação e troca**, como descrito anteriormente.

Essa **troca e interação** para aqueles que não são pescadores muitas das vezes se torna imperceptível na medida em que a imagem do pescador pode ser comparada como que a de um **fantasma** (Camargo, 2016): ele existe entre o *pertencer a um imaginário social* e lidar com a realidade concreta de sua atividade, existe uma tensão entre o **significado** do que é ser pescador para aqueles que não o são e a **concretude** de sua existência - que é orientada diretamente pela maneira como o espaço onde ele está inserido permite se realizar sua existência, em nosso caso o Rio Piracicaba.

A pesca profissional em caráter artesanal realizada no município piracicabano ao longo de seu rio, fez com que, em meados do século XX, Piracicaba figurasse entre uma das principais concentrações de pescadores do estado de São Paulo (Neptune, 2003). Porém, assim como no Brasil como um todo, o século XX ficou marcado por transformações nos modos de produção da vida material e social na cidade de Piracicaba, caracterizado pelo avanço industrial, agrícola e urbanístico na cidade. Este processo de industrialização da cidade teve forte contribuição do seu rio, sendo pioneira no processo de navegação fluvial em São Paulo e tendo à beira do rio e seus afluentes a instalação de importantes empresas para a economia e história da cidade, como a Krähenbuhl, localizada à beira do córrego Itapeva, o Engenho Central e a

⁵ Mesmo não existindo um consenso sobre sua “tradução direta”, a maioria dos significados elaborados sobre o termo versam sobre “lugar de parada do peixe” ou sobre o salto do rio (Netto, 2000).



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
Avenida Cristóvão Colombo 1900 - Algodão - Piracicaba/SP - (19) 3124-2465



FAZENDO O QUE PRECISA SER FEITO

Fábrica de Tecidos Santa Francisca (posteriormente denominada Companhia Industrial Agrícola de Tecidos Boyes), ambas localizadas nas margens do Rio Piracicaba, entre outras (Cachioni, 2011).

Tendo impactado diretamente na organização da vida social à beira do rio e aquática do rio, o crescimento urbano da cidade fez alterar também a maneira como Piracicaba se relacionaria com a pesca e o significado deste elemento no imaginário coletivo (principalmente para aqueles que não são pescadores). Atualmente, segundo a “Colônia Z30”, existem cerca de 82 pescadores atuantes no município de Piracicaba cadastrados formalmente junto ao Ministério de Pesca e Aquicultura.



Foto 4: Modelo da carteira profissional da pesca.

Mesmo a pesca sendo um elemento presente no imaginário coletivo de Piracicaba, a presença do pescador (principalmente na Rua do Porto) hoje é muito menor quando comparado ao período no qual a cidade era uma das principais colônias pescadoras do Estado (Neptune, 2003), durante o século XX, em períodos de cheias e antes da alta poluição no rio - com destaque ao crime ambiental ocorrido em julho de 2024⁶ - o que reforça o caráter *fantasmagórico* dos pescadores observado por Camargo (2016). Entretanto, ainda se trata de uma atividade presente em grupos pesqueiros e que envolve um número relevante de indivíduos, perceptível principalmente a partir da tragédia ocorrida no Rio Piracicaba em julho de 2024, como citado anteriormente.

⁶ [De 235 mil peixes mortos a multa de R\\$ 18 milhões: veja o raio x do desastre ambiental em santuário de animais no interior de SP.](#)



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
Avenida Cristóvão Colombo 1900 - Algodão - Piracicaba/SP - (19) 3124-2465

FAZENDO O QUE **PRECISA SER FEITO**

A pesca artesanal se constitui principalmente em redes de **associativismo familiar** (Venturato, 2008) assim, o conhecimento sobre técnicas específicas em torno da pesca, crenças e hábitos são transmitidos quase que em uma relação **hereditária**, na qual a **oralidade** se mostra um instrumento importante a ser considerado para a construção da identidade do grupo envolvido.

Deste modo, além de uma relação de interação e troca, é possível observar se desenvolver uma relação de **união** entre pescador e rio, evidenciado através de sentimentos importantes na conquista do *primeiro barco*, por exemplo, ou no desenvolvimento da profissão pescador enquanto algo indissociável da identidade do sujeito.

Se por um lado a vida existente no rio é capaz de conduzir as relações de pertencimento do sujeito piracicabano à seu território através de suas águas, a ausência de vida aquática, como resultado do descarte incorreto de dejetos e produtos químicos no rio, afeta diretamente os laços sociais daqueles que têm a pesca como fonte de renda e modo de vida.

As conversas com alguns pescadores e a leitura dos materiais já produzidos sobre a pesca, nos mostram que a **profissão pescador** se torna um elemento indissociável da identidade de um sujeito pelo fato de **conduzir** as dinâmicas diárias deste sujeito: desde o preparo dos materiais para o trabalho até a comercialização ou preparo do pescado para o consumo. É uma dinâmica que se constrói em torno de um movimento que exige tempo, paciência e sabedoria.

Este movimento, segundo Bourdieu (1984), é o que constitui o **habitus**, observado por Venturato (2008) em dois momentos ao visitar o bairro rural Tanquã: um antes e um após o aumento dos impactos ambientais⁷:

Como exemplo prático desse processo na comunidade pesqueira, na sua forma e vida tradicional, os pescadores saíam para pescar e armar a rede de manhã bem cedo, voltando ao bairro para comercializar o peixe pescado e, ao final da tarde, retornavam ao rio para retirar a rede armada, realizando a prática uma vez só ao dia. Quando o **habitus** sofre modificação através da interferência dos meios de produção, um novo manejo e uma nova atitude são incorporados à vida artesanal. Hoje, as pescarias são realizadas duas vezes ao dia, uma vez que os pescadores, para garantir o sustento,

⁷ É importante ressaltar que apesar do impacto expressivo e em curto tempo causado pelo ocorrido em julho de 2024, as questões ambientais envolvendo o Rio Piracicaba já vinham sendo observados desde o final do século XIX, tanto por instituições de monitoramento, quanto pelos próprios pescadores, que sentiram diariamente a queda brusca da quantidade de peixes pescados, como observou Venturato (2008).



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
Avenida Cristóvão Colombo 1900 - Algodão - Piracicaba/SP - (19) 3124-2465



FAZENDO O QUE PRECISA SER FEITO

pescam de manhã e retornam ao rio à tarde, para pescar novamente e retirar a rede armada. (Venturato, 2008, p. 36).

A dinâmica social construída em torno da pesca artesanal então trata de uma questão **sócio-ambientalista**, tendo em vista que as ações humanas sobre o rio, como o descarte de esgoto sem tratamento e de produtos químicos, afetando na qualidade da água e dos peixes impacta diretamente na existência dos pescadores artesanais enquanto um grupo, que possui técnicas, conhecimentos, saberes e tradições consolidadas em volta da pesca.



Foto 5: Matéria no G1⁸ sobre o crime ambiental ocorrido no Rio Piracicaba.

Relatos coletados por Venturato (2008) e pelo Setor de Patrimônio Histórico para a construção deste parecer evidenciam o risco de um possível **êxodo** dos pescadores para a prática de atividades urbanas, pelo fato de as atividades pesqueiras já não darem o mesmo retorno financeiro e de sustento como antes.

⁸ [‘Em 30 anos, nunca vi tragédia deste tamanho’: os relatos de pescadores sobre a mortandade de peixes no minipantanal.](#)



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
Avenida Cristóvão Colombo 1900 - Algodão - Piracicaba/SP - (19) 3124-2465

Pág. 11 de 40 - Documento assinado digitalmente por HELIO DONIZETE ZANATTA, GUILHERME AUGUSTO VASCONCELLOS ISIDORO. Para conferência, acesse o site <https://sempapei.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo PMP 2025/170913 e o código LLCZ188K.



FAZENDO O QUE PRECISA SER FEITO

a qualidade das águas do rio Piracicaba sofre a influência do lançamento de esgotos sanitários *in natura*, os lançamentos de cargas remanescentes de origem industrial e urbana e, principalmente, a indústria sucro-alcooleira. Como consequência, as populações ribeirinhas estão diretamente expostas à deterioração do ambiente aquático; em especial os pescadores artesanais. Seu lugar de trabalho ficou suscetível ao conviver com a deterioração ambiental oriunda de um padrão de desenvolvimento cujo uso instrumental da água desconsiderou o compromisso com a renovabilidade do recurso e sua função como suporte de vida. (Venturato, 2008, p. 28-29).

Para reconhecer a pesca artesanal como um **patrimônio imaterial** é necessário então produzir um movimento que permita esta atividade continuar sendo realizada, considerando que se trata de um elemento que constitui a identidade e a memória de uma parte importante da história piracicabana. Assim, faz-se necessário que as ações de preservação da pesca enquanto um **patrimônio imaterial** dialoguem com ações de preservação e **restauro** da vida aquática no Rio Piracicaba e o que ela envolve, tendo em vista que é um social que se materializa nas águas do rio.

O reconhecimento deste objeto deve então pensar a **integração** entre ser humano, coletivo e natureza, de maneira que o modo/conhecimento tradicional da produção da vida pesqueira esteja integrado à lógica capitalista sem ocasionar em transformações na coletividade, protegendo os pescadores de um avanço **predatório** do capital sobre o rio e o meio ambiente.

Com a emergência da modernidade, há um enfraquecimento da tradição como elemento “mediador” cognitivo e moral da relação entre seres humanos e natureza. [...] Dentro dos princípios Agroecológicos estão: a) integridade; b) harmonia e equilíbrio; c) autonomia de gestão e controle; d) minimização das externalidades negativas; e) manutenção e fortalecimento dos circuitos curtos de comercialização; e) utilização do conhecimento local vinculado aos sistemas tradicionais de manejo dos recursos naturais; e f) pluriatividades, seletividade e complementaridade de renda (Moreira & Camargo, 2007). (Venturato, 2008, p. 36-38).

6. O pescador no Piracicaba

Segundo informações fornecidas por membros da Colônia Z30, existem cerca de **82 pescadores artesanais atuantes no município de Piracicaba** ao longo de seu rio, estando concentrados principalmente na região da **Rua do Porto**, pegando desde o salto do rio até a o Bongue, **do bairro de Ártemis e no bairro rural Tanquã**, demonstradas nas fotos abaixo.



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
Avenida Cristóvão Colombo 1900 - Algodão - Piracicaba/SP - (19) 3124-2465



FAZENDO O QUE **PRECISA SER FEITO**

Apesar disso, a ausência de um controle formal por parte do poder público dificulta a realização de ações referentes à preservação do rio e das comunidades ribeirinhas, bem como deixa este grupo vulnerável em situações como a do crime ambiental ocorrido em 2024.



Foto 6: Trecho do Rio Piracicaba que engloba seu salto, a região da Rua do Porto e do Bongue.



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
Avenida Cristóvão Colombo 1900 - Algodão - Piracicaba/SP - (19) 3124-2465



FAZENDO O QUE **PRECISA SER FEITO**

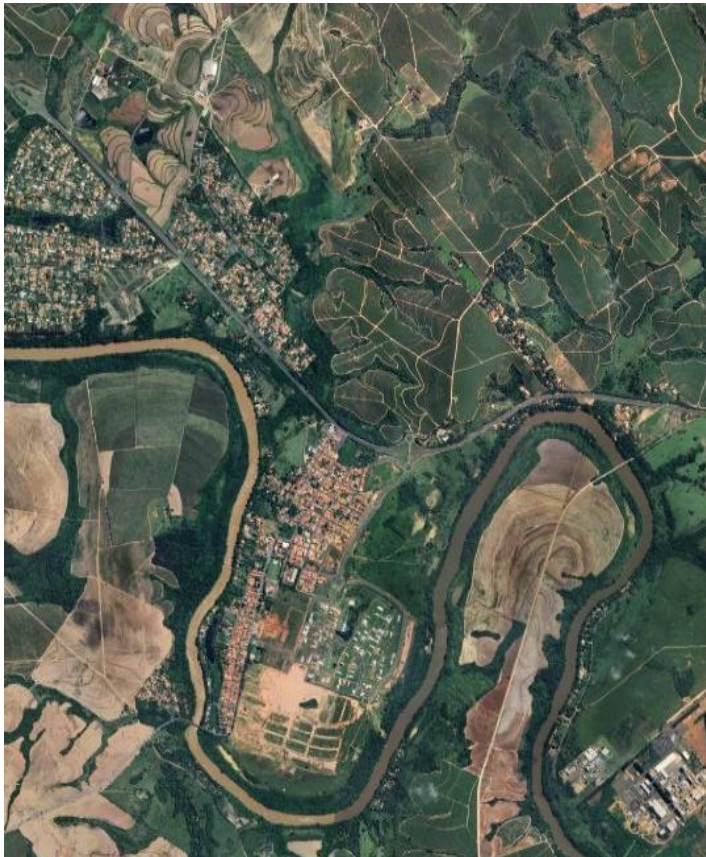


Foto 7: Trecho do Rio Piracicaba que engloba a região de Ártemis.

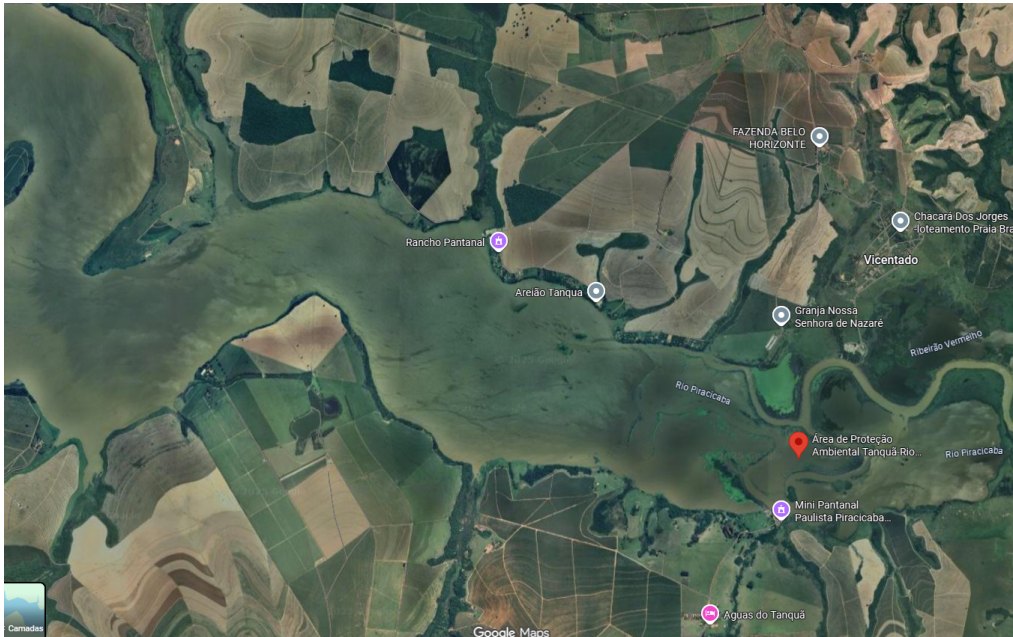


Foto 8: Trecho do Rio Piracicaba que engloba o Bairro Rural Tanquã.

A distribuição dos pescadores em diferentes trechos do rio mostra a relevância da pesca para a história e identidade do sujeito piracicabano.



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
Avenida Cristóvão Colombo 1900 - Algodão - Piracicaba/SP - (19) 3124-2465

Pág. 14 de 40 - Documento assinado digitalmente por HELIO DONIZETE ZANATTA, GUILHERME AUGUSTO VASCONCELLOS ISIDORO. Para conferência, acesse o site <https://sempapei.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo PMP 2025/170913 e o código LLCZ188K.

FAZENDO O QUE **PRECISA SER FEITO****7. Ações necessárias**

Se tratando de uma atividade que depende diretamente do modo como o meio-ambiente permite ela se realizar, não é possível pensar a preservação da pesca enquanto um elemento cultural que constitui uma das facetas da identidade dos sujeitos piracicabanos sem que existam ações efetivas para a **preservação e recuperação** da vida aquática no Rio Piracicaba.

Trabalhos que tem como centralidade a preservação de uma identidade e o meio-ambiente mostram que, para além de uma questão sócio-ambientalista, trata-se também de uma questão **econômica** na medida em que a preservação e recuperação do meio-ambiente cria oportunidades para a existência de um ciclo lucrativo em torno do mesmo. Tendo o rio como agente principal é possível relacionar ações que envolvam o turismo, comércio local e o consumo do pescado.

O crime ambiental ocorrido no Rio Piracicaba em Julho de 2024 escancarou a necessidade da existência de ações que atuem de modo efetivo no processo de preservação e recuperação do rio, pelas questões ambientais e sociais que estão envolvidas.

Porém, segundo pessoas envolvidas em atividades pesqueiras ou que tenham relação direta com o rio, bem como pesquisas realizadas para analisar a qualidade das águas do Piracicaba⁹, evidenciam que a poluição no rio não é um caso novo, tanto pelo descarte de resíduos impróprios por parte de empresas do ramo sucroalcooleiro quanto pelo descarte de esgoto sem tratamento por cidades vizinhas.

Essa poluição ocasiona a falta de oxigênio na água e causa a morte de peixes (afetando toda uma cadeia alimentar), assim, a pesca - seja em caráter profissional artesanal ou amadora - tem sofrido grandes impactos, sobretudo no início dos anos 2000, período em que, segundo Venturato (2008), a quantidade de peixes pescados saiu de 150 kg para 10 kg por dia. É importante destacar o curto período e a drástica diferença, o que torna ainda mais urgente a situação e a necessidade de ações que possam assistir os pescadores envolvidos, mas que também responsabilize os que atenuam a poluição no rio.

Iniciativas que incentivem uma aproximação entre serviços ambientais e mecanismos de mercado permitem a preservação **efetiva** do meio-ambiente, possibilitando assim que um grupo tradicional não seja impactado pelas

⁹ [Cetesb aponta a poluição como principal causa da mortandade de peixes na bacia do Rio Piracicaba.](#)





Página: 136

FAZENDO O QUE **PRECISA SER FEITO**

transformações causadas pela interferência humana na natureza ao mesmo passo em que suas atividades são integradas à lógica capitalista.

Na medida em que o crescimento do capital se sustenta sobre a exploração das classes e do meio-ambiente, inclusive causando um crescimento urbano desregulado, o mesmo, nessa dinâmica,

contraditoriamente destrói as suas duas fontes de riqueza, a natureza e a força de trabalho. [...] Cabe assinalar que, a relação que o capital estabelece com a natureza, está orientada à produção, uma vez com esse foco, é inversa a que é preconizada pelas populações tradicionais cuja intervenção em seus recursos tem a finalidade última de fornecer as condições de reprodução das mesmas. (Simião, 2014, p. 34).

Neste sentido, para se pensar na preservação de uma identidade que está diretamente conectada com a vida aquática do Rio Piracicaba, além do seu reconhecimento enquanto um elemento **cultural**, é necessário **preservar e recuperar** o meio no qual ela se realiza, o rio.



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
Avenida Cristóvão Colombo 1900 - Algodão - Piracicaba/SP - (19) 3124-2465

Peça do processo/documento PMP 2025/170913, materializada por: G.C.V em 04/03/2026 09:57 CPF: ***.936.888-**

Pág. 16 de 40 - Documento assinado digitalmente por HELIO DONIZETE ZANATTA, GUILHERME AUGUSTO VASCONCELLOS ISIDORO. Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo PMP 2025/170913 e o código LLCZ188K.

FAZENDO O QUE **PRECISA SER FEITO**

Foto 9: "Conservação lucrativa" - Jornal O Estado de São Paulo, 06/11/2008.

Estando a pesca representada no imaginário social da cidade através da nossa relação de pertencimento com o rio e o significado de seu nome, como trabalhado anteriormente, do significado construído em torno da região da Rua do Porto e do símbolo que a pesca se torna para a cidade, mesmo com as transformações pelas quais o rio passou em sua história, recomenda-se então o registro deste bem enquanto **Patrimônio Imaterial** da cidade de Piracicaba, desde que o poder público se responsabilize com alguns pontos:

- Cadastro formal e atualizado dos pescadores artesanais e amadores atuantes no município de Piracicaba;
- Fiscalização ativa sobre o despejo de produtos químicos no Rio Piracicaba e seus mananciais;
- Controle frequente sobre a qualidade da água e dos peixes existentes no Rio Piracicaba;



Página: 138

FAZENDO O QUE **PRECISA SER FEITO**

- Fiscalização ativa sobre o despejo de esgoto sem tratamento no Rio Piracicaba por parte de cidades vizinhas;
- Ações de aproximação com a sociedade civil no processo de recuperação da vida aquática no rio, como as realizadas pela Associação SOS Rio Piracicaba¹⁰;
- Ações de conscientização através de atividades educativas em conjunto com o Núcleo de Educação Ambiental (NEA) e a Secretaria Municipal de Educação (SME);
- Ações voltadas para o fomento do comércio e turismo local para suprir as demandas financeiras de pescadores em períodos de defeso;

¹⁰ [Moradores fazem 'arrastão de limpeza' para remover lixo e resíduos do Rio Piracicaba.](#)



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
Avenida Cristóvão Colombo 1900 - Algodão - Piracicaba/SP - (19) 3124-2465



Página: 139

FAZENDO O QUE **PRECISA SER FEITO****8. Conclusão**

Diante do exposto, identificado o valor **cultural e identitário** nas atividades relacionadas à pesca em Piracicaba, concluímos favoravelmente ao Registro do bem descrito neste processo, incluindo também sua característica **Amadora**, ficando então o registro da **Pesca Artesanal e Amadora no Rio Piracicaba**, desde que haja o comprometimento do poder público em cumprir os itens supracitados.

É o parecer.

Guilherme Augusto Vasconcellos Isidoro - Sociólogo
SETOR DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
Avenida Cristóvão Colombo 1900 - Algodão - Piracicaba/SP - (19) 3124-2465

Peça do processo/documento PMP 2025/170913, materializada por: G.C.V em 04/03/2026 09:57 CPF: ***.936.888-**

Pág. 19 de 40 - Documento assinado digitalmente por HELIO DONIZETE ZANATTA, GUILHERME AUGUSTO VASCONCELLOS ISIDORO.
Para conferência, acesse o site <https://sempapei.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo PMP 2025/170913 e o código LLCZ188K.



Página: 140

FAZENDO O QUE PRECISA SER FEITO

Referências

BOURDIEU, Pierre. Questões de sociologia. Rio de Janeiro: Marco Zero; Paulo Ricardo, 1984.

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 5 out. 1988. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 08 set. 2025.

BRASIL. Lei nº 5.197, de 3 de janeiro de 1967. Dispõe sobre a proteção à fauna e dá outras providências. *Diário Oficial da União*: seção 1, Brasília, DF, 5 jan. 1967. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L5197.htm. Acesso em 08 set. 2025.

CACHIONI, Marcelo. **O Parque do Mirante**. In: IPPLAP. Piracicaba, o rio e a cidade: ações de reaproximação. Piracicaba-SP: IPPLAP, 2011.

CAMARGO, Fernando Monteiro. Pesquisa – Biografia Rio Piracicaba. Biografia Rio Piracicaba, [s. l.], [s. d.]. Disponível em: <https://biografiariopiracicaba.com.br/pesquisa/>. Acesso em: 12 set. 2025.

CAMARGO, Fernando Monteiro. Vida, escrita e transbordamentos: biografias e etnografia do Rio Piracicaba/SP. 2023. Tese de Doutorado. [sn].

CAMARGO, Fernando Monteiro. Nas margens do Rio Piracicaba: o pescador e outras temporalidades da Rua do Porto. Dissertação de Mestrado. Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP). Guarulhos. 2016.

ELIAS NETTO, Cecílio. Almanaque 2000: Memorial de Piracicaba - Século XX. Piracicaba: Instituto Histórico e Geográfico de Piracicaba; Jornal de Piracicaba; UNIMEP, 2000.

GEERTZ, Clifford. A interpretação das culturas. 2012.

NEPTUNE, N. C. Elias dos bonecos. 2003. 162 f. Dissertação (Mestrado em Artes) – Instituto de Artes, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2003.

OTERO, Estevam Vanale; SOUZA, Maria Beatriz Silotto Dias de. **A Reconquista das Margens do Rio Piracicaba: uma reconstrução histórica à guisa de introdução**. In: IPPLAP. Piracicaba, o rio e a cidade: ações de reaproximação. Piracicaba-SP: IPPLAP, 2011.

SETTON, Maria da Graça Jacintho. “Família, escola e mídia: um campo com novas configurações”. Educação & Pesquisa, v.28, n.1, p.103-121, 2002.



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
Avenida Cristóvão Colombo 1900 - Algodão - Piracicaba/SP - (19) 3124-2465



Página: 141

FAZENDO O QUE **PRECISA SER FEITO**

SIMIÃO, Luciana do Nascimento. O “novo” discurso hegemônico da (in) sustentabilidade do capitalismo verde: uma análise crítica. 2014. Dissertação de Mestrado. Universidade Federal do Rio Grande do Norte.

VIANNA, Letícia C. R. Patrimônio Imaterial. In: GRIECO, Bettina; TEIXEIRA, Luciano; THOMPSON, Analucia (Orgs.). Dicionário IPHAN de Patrimônio Cultural. 2. ed. rev. ampl. Rio de Janeiro, Brasília: IPHAN/DAF/Copedoc, 2016. (verbete). ISBN 978-85-7334-299-4.

VENTURATO, Raquel Duarte. Desafios do modo de vida da pesca artesanal em água doce num contexto socioambiental adverso: uma análise sociológica do caso do bairro rural do Tanquã, Piracicaba/SP. 2008.

Fontes

Clippings do Arquivo do Setor de Patrimônio Histórico.

Fotos disponíveis no arquivo do Depar

Fotos disponíveis no Instituto Histórico e Geográfico de Piracicaba - IHGP.



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
Avenida Cristóvão Colombo 1900 - Algodão - Piracicaba/SP - (19) 3124-2465



FAZENDO O QUE **PRECISA SER FEITO**

Anexos

Moradores fazem “arrastão de limpeza” para remover lixo e resíduos do Rio Piracicaba

globo.com

g1

ge

gshow

globoplay

g1jogos

oglobo

valor

PIRACICABA E REGIÃO

Moradores fazem 'arrastão de limpeza' para remover lixo e resíduos do Rio Piracicaba

Iniciativa foi da Associação dos Moradores e Comerciantes da Rua do Porto, com apoio da prefeitura

Por g1 Piracicaba e Região

28/10/2023 13h19 - Atualizado

Moradores fazem coleta de lixo e resíduos coletivos no Rio Piracicaba

Moradores, entre eles muitas crianças, realizaram, na manhã deste sábado (27), um "arrastão de limpeza" para remover lixo e resíduos do Rio Piracicaba, em Piracicaba (SP).

Receba no WhatsApp notícias da região de Piracicaba

Digitalizado com CamScanner



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
Avenida Cristóvão Colombo 1900 - Algodão - Piracicaba/SP - (19) 3124-2465

Pág. 22 de 40 - Documento assinado digitalmente por HELIO DONIZETE ZANATTA, GUILHERME AUGUSTO VASCONCELLOS ISIDORO. Para conferência, acesse o site <https://sempapei.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo PMP 2025/170913 e o código LLCZ188K.



FAZENDO O QUE **PRECISA SER FEITO**

A iniciativa foi da Associação dos Moradores e Comerciantes da Rua do Porto (Amoport), com apoio da Prefeitura de Piracicaba (SP). Os participantes foram divididos em grupo para percorrer as margens do rio e remover o lixo.



Crianças participaram de mutirão de limpeza em Piracicaba — Foto: Edijan Del Santo/EPTV

A associação também fez um plantio de muda de árvores nativas na Avenida Cruzeiro do Sul. "A importância é engajar os moradores e conscientizar sobre o tipo de material que cai no Rio Piracicaba e fazer esse mutirão que é muito importante. O turista tem que chegar na Rua do Porto e ver que a população cuida", disse Israel Martins, presidente da Amoport.

Digitalizado com CamScanner



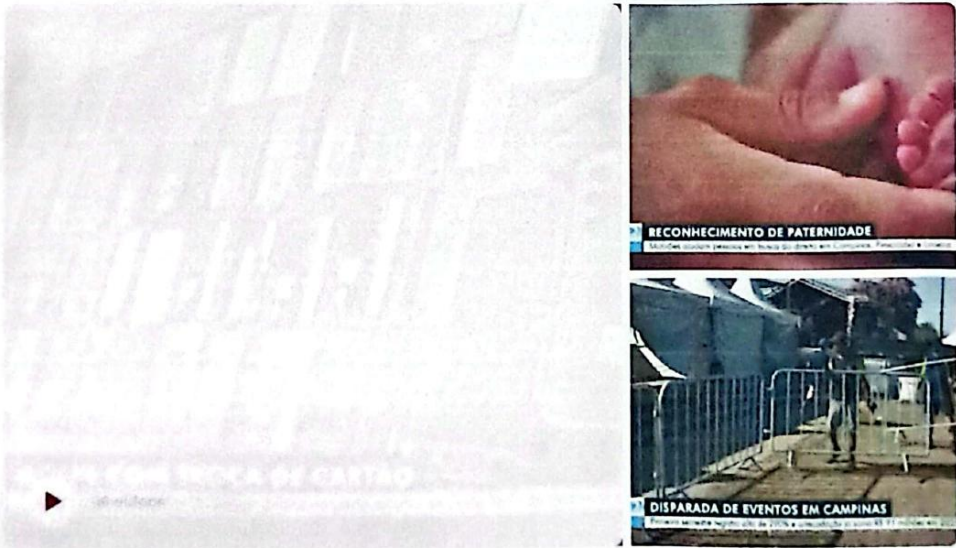
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
Avenida Cristóvão Colombo 1900 - Algodão - Piracicaba/SP - (19) 3124-2465



FAZENDO O QUE **PRECISA SER FEITO**



Moradores fazem mutirão de limpeza no Rio Piracicaba — Foto: Edjan Del Santo/EPTV
VÍDEOS: saiba tudo sobre Piracicaba e Região



Veja mais notícias da região no g1 Piracicaba

Digitalizado com CamScanner



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
Avenida Cristóvão Colombo 1900 - Algodão - Piracicaba/SP - (19) 3124-2465

Pág. 24 de 40 - Documento assinado digitalmente por HELIO DONIZETE ZANATTA, GUILHERME AUGUSTO VASCONCELLOS ISIDORO. Para conferência, acesse o site <https://sempapei.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferencia> e informe o processo PMP 2025/170913 e o código LLCZ188K.



FAZENDO O QUE PRECISA SER FEITO

Cetesb aponta a poluição como principal causa da mortandade de peixes na bacia do Rio Piracicaba

Cetesb aponta a poluição como principal causa da mortandade de peixes na bacia do rio Piracicaba



Mortes ocorridas em 2020, foi um dos temas tratados durante a 232ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Monitoramento Hidrológico

03 de agosto de 2022

Na manhã de quarta-feira, 03 de agosto de 2022, foi realizada a 232ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Monitoramento Hidrológico dos Comitês PCJ. Por meio de videoconferência, os membros e ouvintes debateram os temas previstos na pauta. Entre as questões discutidas, estiveram a situação dos mananciais na região das Bacias PCJ, e um boletim de monitoramento da qualidade nas bacias que abordou a mortandade de peixes na bacia do Rio Piracicaba em 2020, ocorrida, em suma, pela elevada concentração e poluentes.

Ainda no início da reunião, ocupou a palavra Estanislau Steck, prefeito de Louveira, que abordou a questão da estiagem e as dificuldades enfrentadas pelo município. "Estamos aqui atentos, cientes da importância de agirmos em sinergia para enfrentamento deste momento", disse.

Alexandre Vilela (CT-MH), apresentou os dados de vazão das unidades de medição dos rios monitorados destacando que as Bacias PCJ, por meio dos Comitês PCJ são um dos poucos Comitês de Bacias, se não o único do planeta que faz a medição utilizando casas decimais, algo tido como minucioso e bastante preciso. De acordo com Ivan Canale (Sema/Piracicaba), de forma geral, a condição de captação no rio Piracicaba encontra-se com elevada concentração de amônia. "Isso acaba dificultando os trabalhos, aumentando o consumo de cloro, porém, fenômenos como este são típicos para este período do ano", afirmou. Por sua vez, Sinezio Toledo (Sanasa/Campinas), comentou sobre a situação da ETA/Capivari. "Desde julho estamos trabalhando novamente com a ETA Capivari, que foi reativada após um longo período parada. Houve um forte odor químico semelhante a sabão em pó, o que afetava os trabalhos, agora, porém, a condição foi normalizada, observando apenas a elevada concentração de amônia, conforme relatado pelos colegas de Piracicaba", disse.

De acordo com Alexandre Vilella, o Sistema Cantareira em 02 de agosto de 2022 apresentava os seguintes indicadores: Q NAT em 11,24 m³/s; o Qps: 7,52 m³/s. O índice de reserva do SC é de Alerta de 36,1%. O Sistema integrado da Região Metropolitana de São Paulo está, em 02 de agosto de 2022, em 49,2%, sendo que há exatamente um ano (02 de agosto de 2021), estava em 47,3%.

Conforme a Sala de Situação PCJ, o relatório Síntese dos Dados Hidrométricos da Bacia do Rio Piracicaba em 02 de agosto de 2022, registrava a vazão média utilizada, de 01 de junho a 02 de agosto de 10,8 m³/s. O volume utilizado no período foi de 58,78 hm³, o que corresponde a 37,18% da cota;

Digitalizado com CamScanner



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
Avenida Cristóvão Colombo 1900 - Algodão - Piracicaba/SP - (19) 3124-2465



Página: 146

FAZENDO O QUE PRECISA SER FEITO

sendo o volume disponível no período de 99,32 hm³, correspondente a 62,82% da cota. Restam 120 dias restantes até 30 de novembro, quando encerra o período seco mais crítico, sendo que o status atual do Sistema Cantareira é de 36,1%.

Segundo o DAEE, com base nos dados da Sala de Situação PCJ, os Dados Pluviométricos ao longo do mês de julho nas estações das Bacias PCJ registraram chuvas abaixo do padrão anual. Quanto ao sistema Cantareira, nas médias diárias, no Rio Atibaia em Atibaia tiveram indicadores inferior às médias. O Rio Atibaia em Valinhos ficou ainda mais abaixo. O rio Jaguari em Buenópolis teve comportamento estável até o meio de julho, depois sofreu uma queda abrupta, passando por um acréscimo considerável nos últimos dias do mês.

Jorge Mercanti (GT-Previsão Hidrometeorológicas) iniciou sua fala destacando as condições meteorológicas. "Temos, na América do Sul, especificamente no Uruguai, uma movimentação de chuvas que poderão chegar ao Rio Grande do Sul em breve. Há um cavado que possa vir a ser uma onda fria, que dará entrada no estado do Paraná. Temos a possibilidade dessa frente fria muito leve em nossa região, vindo a se converter em chuvas a partir do dia 8 ou 9 de agosto", disse Mercanti.

Logo depois, ocorreu, por convocação de Alexandre Vilella, a deliberação sobre as vazões a serem descarregadas do Sistema Cantareira para as Bacias PCJ ficando estabelecido os seguintes volumes: Cachoeira com a manutenção dos atuais 6 m³/s; Atibainha permanecendo com os 5 m³/s; e Jaguari/Jacaréi sendo mantido nos atuais 1,25 m³/s.

MORTANTADE – Durante a reunião ocorreu a apresentação da CETESB sobre o boletim de monitoramento da qualidade nas Bacia PCJ e relatório referente a mortandade de peixes na Bacia do rio Piracicaba – levantamento das fontes de poluição, avaliação hidrológica e qualidade da água no ano de 2020, desenvolvido ao longo de 2021. A apresentação foi feita por Fabio Reichfeld que iniciou sua fala esclarecendo os objetivos do trabalho: "buscamos descrever as ocorrências de mortandades de peixes no trecho inferior da bacia do rio Piracicaba, a jusante da confluência com o rio Corumbataí; correlacionar estes eventos com as condições hidrológicas e de qualidade da água da área de abrangência do estudo; apresentar um levantamento da situação do saneamento dos municípios e das principais fontes pontuais e não pontuais de emissão de carga orgânica remanescente (com base nos dados de 2020); apresentar uma estimativa das cargas orgânicas pontuais e difusas para cada um dos municípios; e apresentar propostas de medidas preventivas e corretivas para a melhora da qualidade da água na área de abrangência do estudo".

Após apresentação dos dados coletados, Reichfeld partiu para as conclusões, que segundo a Cetesb, foram estabelecidos as seguintes noções: no geral, os municípios dentro da área de abrangência do estudo apresentam Índices de coleta e tratamento de esgoto satisfatórios; municípios com tratamento nulo: Cordeirópolis, Iracemápolis e Rio das Pedras; municípios que apresentaram baixos índices de tratamento de esgotos e de eficiência de operação das ETES: São Pedro, Sumaré, Americana e Limeira. As estimativas para o total de cargas orgânicas remanescentes geradas pelos municípios da área de abrangência do estudo revelaram um lançamento de cerca de 45t/dia de DBO nos corpos d'água que compõem a rede de drenagem; maiores contribuições de cargas orgânicas de origem pontual: Americana e Limeira (cerca de 70 % do total lançado pelas ETES); maiores contribuições de cargas não pontuais (difusas) : Americana e Sumaré (cerca de 63 % da carga orgânica aportada); para as cargas

Digitalizado com CamScanner



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
Avenida Cristóvão Colombo 1900 - Algodão - Piracicaba/SP - (19) 3124-2465



FAZENDO O QUE PRECISA SER FEITO

De 235 mil peixes mortos a multa de R\$ 18 milhões: veja raio x do desastre ambiental em santuário de animais no interior de SP

globo.comg1gegshowgloboplayg1logosoglobovalor

PIRACICABA E REGIÃO

De 235 mil peixes mortos a multa de R\$ 18 milhões: veja raio x do desastre ambiental em santuário de animais no interior de SP

Poluição no Rio Piracicaba atingiu área de preservação do "minipantanal paulista", que ocupa território equivalente a 14 mil campos de futebol. Estimativa é de 9 anos para recuperação.

Por Rodrigo Pereira, Edijan Del Santo, Heitor Moreira, Wesley Justino, Aline Olaya, EPTV e g1 Piracicaba e Região

20/07/2024 02h00 - Atualizado há um ano



Peixes mortos na APA do Tanquã, em São Pedro — Foto: Jefferson Souza/EPTV

A maior mortandade de peixes já registrada no Rio Piracicaba, que chegou até a Área de Proteção Ambiental (APA) do Tanquã, no interior de São Paulo, matou cerca de 253 mil peixes em um trecho de 70 quilômetros.

Digitalizado com CamScanner



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
Avenida Cristóvão Colombo 1900 - Algodão - Piracicaba/SP - (19) 3124-2465



FAZENDO O QUE PRECISA SER FEITO

O dano ambiental gerou uma multa de R\$ 18 milhões à Usina São José, de Rio das Pedras (SP), apontada pela Companhia Ambiental do Estado de São Paulo (Cetesb) como a origem da poluição que gerou as mortes dos animais. O Ministério Público e Polícia Civil também investigam o caso e a empresa diz que não foi comprovada a responsabilidade dela.

A remoção dos peixes mortos começou na sexta-feira (19) e a previsão é seguir ao longo do fim de semana. Só no sábado, a Polícia Ambiental estima que vai retirar 12 toneladas. Entenda como é o trabalho aqui.

Nesta reportagem, por meio de dados oficiais e de especialistas, o g1 faz um raio x do caso, desde os primeiros registros da mortandade até o momento atual. Uma força-tarefa foi montada para remoção dos peixes mortos do Tanquã. Clique e saiba as respostas para as perguntas a seguir:

1. Quantos peixes morreram?
2. Por que houve a mortandade?
3. O que se vê e se sente no local?
4. Qual o tamanho da área atingida?
5. Por quanto tempo o resíduo agiu na água?
6. O que é o minipantanal?
7. Qual a multa aplicada?
8. Qual o tempo para recuperação do rio?
9. O que diz a usina apontada como responsável?

Imagens aéreas mostram milhares de peixes mortos no Tanquã após despejo irregular de usina

253 mil peixes mortos

Digitalizado com CamScanner



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
Avenida Cristóvão Colombo 1900 - Algodão - Piracicaba/SP - (19) 3124-2465



FAZENDO O QUE PRECISA SER FEITO

De acordo com a companhia ambiental, ocorreu a morte de mais de 235 mil peixes (em estimativas conservadoras) na região urbana de Piracicaba, em 7 de julho, e na Área de Proteção Ambiental (APA) Tanquã, em 15 de julho. Em peso, a agência fiscalizadora estima que são, pelo menos, 50 toneladas de peixes.

Nível zero de oxigênio dissolvido

Análises da Cetesb constataram nível zero de oxigênio dissolvido na água (OD) ou próximo de zero, o que torna impossível a sobrevivência de animais aquáticos. Essas constatações aconteceram em diferentes pontos, como no Ribeirão Tijuco Preto, na altura do Horto Florestal de Piracicaba, no Distrito de Tupi, e na APA do Tanquã.



Mortandade na APA do Tanquã é a maior registrada, segundo pescadores — Foto: Jefferson Souza/ EPTV

Forte odor, espuma e água escura

Entre as características constatadas ao longo dos dias na água estão um forte odor característico de materiais industriais orgânicos, coloração escura da água e presença de espuma. Em percurso de barco pela região da mortandade no Tanquã, o g1 constatou um odor tão forte que fazia os olhos arderem e lacrimejarem após um tempo de exposição.

70 quilômetros de extensão

De acordo com relatório da Cetesb, a mortandade de peixes se estendeu por um trecho de 70 quilômetros, desde a foz do Ribeirão Tijuco Preto até a Área de Proteção Ambiental (APA) Rio Piracicaba-Tanquã. Os primeiros relatos foram de pescadores, quando as mortes já eram registradas na região urbana do Engenho Central e Rua do Porto, pontos turísticos de Piracicaba.

Digitalizado com CamScanner



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
Avenida Cristóvão Colombo 1900 - Algodão - Piracicaba/SP - (19) 3124-2465

Pág. 29 de 40 - Documento assinado digitalmente por HELIO DONIZETE ZANATTA, GUILHERME AUGUSTO VASCONCELLOS ISIDORO. Para conferência, acesse o site <https://sempapei.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo PMP 2025/170913 e o código LLCZ188K.



FAZENDO O QUE **PRECISA SER FEITO**

Milhares de peixes mortos no Rio Piracicaba — Foto: g1

10 dias de duração

A Cetesb detalha que os efeitos da carga poluidora no Rio Piracicaba foram percebidos por cerca de dez dias.

APA atingida equivale a 14 mil campos de futebol

A área de proteção do Tanquã, onde foi registrado o maior número de peixes mortos, ocupa uma área de 14 mil hectares, equivalente a 14 mil campos de futebol, nas cidades de Anhembi, Botucatu, Dois Córregos, Piracicaba, Santa Maria da Serra e São Pedro, no interior de São Paulo.

Faixa branca em meio à vegetação é formada por milhares de peixes mortos após descarga de poluente no Rio Piracicaba — Foto: Jefferson Souza/ EPTV

Santuário tem ao menos 735 espécies

Segundo o professor de ecologia da Esalq/USP Flávio Bertin Gandara, a APA do Tanquã é considerada um santuário de animais porque eles encontram na região alimento e abrigo, inclusive para se reproduzir.

Existem na região mais de 300 espécies de plantas, três delas ameaçadas de extinção. Já entre os animais vertebrados, são 435 espécies. Dessas, 19 estão ameaçadas de extinção e algumas são migratórias. Entre os invertebrados, há oito espécies já registradas que estão ameaçadas de extinção lá.

Digitalizado com CamScanner



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
Avenida Cristóvão Colombo 1900 - Algodão - Piracicaba/SP - (19) 3124-2465



FAZENDO O QUE **PRECISA SER FEITO**

Tanquã abriga cerca de 170 espécies de aves nativas e migratórias, além de mamíferos, répteis e anfíbios — Foto: Katiucia Medeiros

50 pescadores afetados

Entre Piracicaba e São Pedro, a colônia de pescadores tem cadastrados pouco mais de 50 pescadores que dependem do rio para viver, segundo representante do grupo.

Digitalizado com CamScanner



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
Avenida Cristóvão Colombo 1900 - Algodão - Piracicaba/SP - (19) 3124-2465



FAZENDO O QUE **PRECISA SER FEITO**

Pescadores Antonio e Nivaldo observam a água do Tanquã: sustento para famílias comprometido — Foto: Rodrigo Pereira/g1

R\$ 18 milhões em multa

A multa aplicada na Usina São José foi de R\$ 18 milhões. Além de ser considerada a poluição das águas e a mortandade dos peixes, foi considerado no cálculo o fato de que a empresa deixou de comunicar a ocorrência à Cetesb e de que houve danos em uma área de proteção ambiental.

Digitalizado com CamScanner



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
Avenida Cristóvão Colombo 1900 - Algodão - Piracicaba/SP - (19) 3124-2465



FAZENDO O QUE **PRECISA SER FEITO**

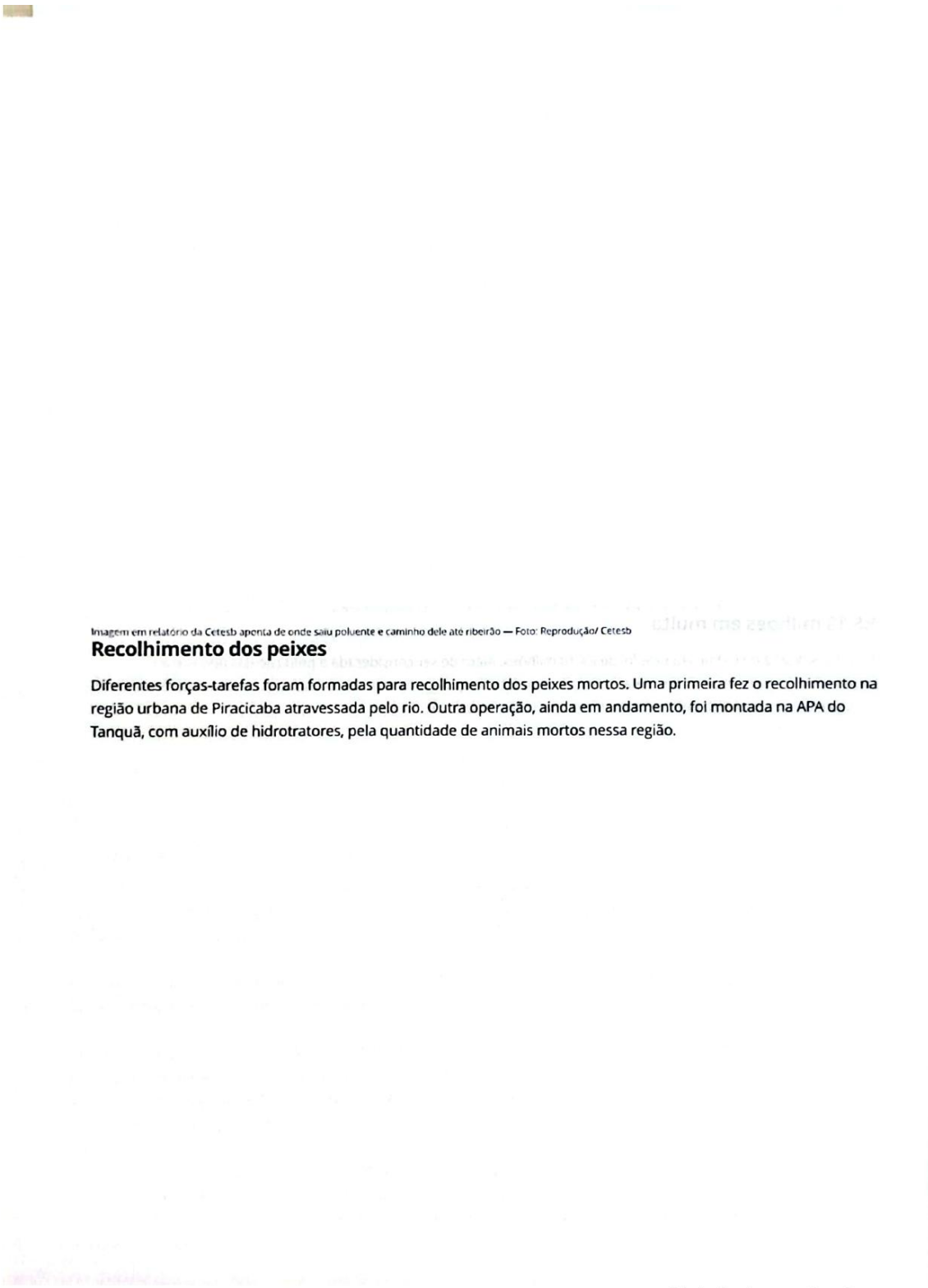


Imagem em relatório da Cetesb aponta de onde saiu poluente e caminho dele até ribeirão — Foto: Reprodução/ Cetesb

Recolhimento dos peixes

Diferentes forças-tarefas foram formadas para recolhimento dos peixes mortos. Uma primeira fez o recolhimento na região urbana de Piracicaba atravessada pelo rio. Outra operação, ainda em andamento, foi montada na APA do Tanquã, com auxílio de hidrotratores, pela quantidade de animais mortos nessa região.

Digitalizado com CamScanner



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
Avenida Cristóvão Colombo 1900 - Algodão - Piracicaba/SP - (19) 3124-2465



FAZENDO O QUE PRECISA SER FEITO

Hidrotrator durante trabalho de retirada de peixes mortos na APA do Tanquã — Foto: Helen Sacconi/ EPTV

9 anos para recuperação

Segundo o analista ambiental Antonio Fernando Bruni Lucas, serão necessários até nove anos para a recuperação da quantidade de peixes no Rio Piracicaba.

"Uma nova população, para chegar, depende mais ou menos de três anos para se tornar fértil, para se tornar adulta. E, para recomposição do estoque, a gente calcula mais ou menos algo em torno de três gerações, de sete a nove anos, mais ou menos, dependendo das espécies", aponta.

Tanquã é considerado um santuário de animais — Foto: Edijan Del Santo/ EPTV

O que diz a usina?

A Usina São José afirmou, em nota, que segue à disposição das autoridades e "não poupa esforços para colaborar plenamente". Também diz que, até o momento, não recebeu evidências que demonstrem relação entre suas operações e a mortandade de peixes.

A empresa cita que um termo de vistoria ambiental da Polícia Militar Ambiental de 8 de julho conclui não ter havido "apontamento de danos ambientais no ato da vistoria".

Também diz que o mesmo documento aponta a existência de uma galeria pluvial sob a Ponte do Funil, a 12 quilômetros da usina, que estaria "despejando um líquido perene com volume alto, amarelado e odor forte, através de uma manilha de plástico de 10 polegadas". Segundo a Cetesb, esse despejo não tem relação com a usina e não é a causa da mortandade de peixes.

A empresa acrescenta que não tem produção de etanol e, portanto, não gera a vinhaça, subproduto presente em vários dos casos registrados anteriormente. E que o relatório não menciona inspeção e monitoramento em empresas que tenham sido autuados anteriormente, nem em outros trechos do rio onde possa ter havido eventuais despejos irregulares.

Digitalizado com CamScanner



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
Avenida Cristóvão Colombo 1900 - Algodão - Piracicaba/SP - (19) 3124-2465



FAZENDO O QUE PRECISA SER FEITO

Vida & Meio Ambiente - Conservação lucrativa



Digitalizado com CamScanner



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
Avenida Cristóvão Colombo 1900 - Algodão - Piracicaba/SP - (19) 3124-2465

Pág. 35 de 40 - Documento assinado digitalmente por HELIO DONIZETE ZANATTA, GUILHERME AUGUSTO VASCONCELLOS ISIDORO. Para conferência, acesse o site <https://sempapei.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo PMP 2025/170913 e o código LLCZ188K.

[illegible]

Digitalizado com CamScanner

FAZENDO O QUE PRECISA SER FEITO

QUINTA-FEIRA 8 DE NOVEMBRO DE 2008
PÁGINA 157
ESPECIAL H3

CONSERVAÇÃO QUE DÁ LUCRO

Borracha e urucum protegem AC

Projetos de índios e seringueiros ganham prêmio por aliar preservação da mata com redução da pobreza



COSMÉTICO MODA - Corante e desenhos dos yawaná resultaram em parceria que recuperaram tribos

Não faltam no Brasil projetos que tentam aliar conservação da natureza com desenvolvimento econômico das comunidades do entorno - vide as diversas iniciativas de ecoturismo na Amazônia -, mas são poucos os que conseguem se firmar como uma alternativa viável. Bons exemplos dessa persistência são dois projetos acreanos que acabaram de ser premiados pela Organização das Nações Unidas (ONU) por combater a pobreza ao mesmo tempo em que preservam a biodiversidade.

Impulsionados pela crise da borracha a partir do fim dos anos 80, quando o preço do látex despencou e muitos seringueiros ficaram desempregados, vendo-se obrigados a buscar opções menos sustentáveis, os dois projetos trouxeram saídas lucrativas para manter a floresta em pé, um deles utilizando o próprio seringa e o outro, o urucum.

"Nagada época eu trabalhava com cooperativas de borracha, vendia o material para São Paulo e, de repente, não tinha mais como sobreviver, voltei a dar aula e comecei a pesquisar algumas outras formas de lidar com a borracha", conta o professor de português Francisco Samozek, paranaense que se mudou para o Acre achando ter encontrado na seringueira uma forma mais fácil de ganhar dinheiro.

Ele queria criar uma maneira de beneficiar a borracha para produzir algo além do produto tradicional vendido para a produção de pneus. A ideia veio de povos indígenas kaxinawá e shanenawá, que habitavam a região e antes das seringueiras já misturavam fibras vegetais ao látex para fazer uma borracha líquida, o chamado "serucaça do", base do couro vegetal.

"Houve uma época em que a borracha era vendida para a indústria de pneus e depois para a indústria de couro vegetal", conta Samozek, ex-diretor do Instituto de Proteção da Biodiversidade (Instituto de Proteção da Biodiversidade), Instituto de Proteção da Biodiversidade. Como é mais maleável, o serucaça pode ser usado para a confecção de artesanato, mas também substitui barro na produção de telhas e tijolos.

O negócio deu tão certo que hoje 500 pessoas em 28 unidades trabalham na produção do material e dos seus vários subprodutos, como embalagens, casacas pintadas com grafismos indígenas, máscaras, peças de cerâmica.

PELES VERMELHAS

A saída encontrada pelos índios yawaná para lidar com a crise da borracha foi uma diversificação familiar de usos, o urucum. Tradicionalmente usado para a confecção de saponáceos, desodorantes corporais, o frasco virou negócio. "Com o declínio da borracha, o povo ficou sem função, foi trabalhar em fazendas. Aconteceu uma dispersão total", conta Tânia Tavares, uma dos idealizadores da cooperativa Cooyawa, que cria a ideia de gerar renda por meio da produção do urucum na comunidade.

A virada começou com a Rio-92, quando representantes da tribo foram à reunião. Lá tiveram contato com um empresário da indústria de cosméticos americana. A ideia, que se mostrou interessante por aquele corante natural produzido pelos índios para estender sua cultura. "Ele queria agregar um diferencial ético ao seu produto e uma consciência socioambiental", lembra Tânia.

Na ocasião, seriam necessários alguns anos para que o povo passasse a cultivar o urucum com fins comerciais e aprendesse a lidar com dinheiro. "O índio não pode ser empregado de uma empresa. Tem de ter tempo para pescar, caçar, fazer suas festas", diz Otonário, um Avela foi feito em 2003 e dura até hoje. O investimento trouxe mais dobras para a tribo e levou até à criação de uma grileira com grafismos yawaná. "O melhor foi que nos juntou e fortaleceu nossa cultura. Truque o orgulho de ser índio", conta. ■ s.a.

vivo

Vamos trocar ideias.

Somos mais de 42 milhões de pessoas conectadas à comunidade Vivo. E 42 milhões de pessoas podem muito. Podem transformar o mundo. Com a nossa mobilização para a reciclagem de celulares, centenas de toneladas de materiais serão reaproveitadas. A Vivo acredita nessa ideia. Por isso, temos 3.400 pontos de coleta para você reciclar o seu celular, bateria ou acessório sem utilidade.

Toda a renda é revertida para projetos socioambientais. E aí, vamos transformar o mundo?



Sua mais sobre o programa vivo

vivo Sinal de qualidade.

Digitalizado com CamScanner

PREFEITURA

PIRACICABA

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
Avenida Cristóvão Colombo 1900 - Algodão - Piracicaba/SP - (19) 3124-2465

Peça do processo/documento PMP 2025/170913, materializada por: G.C.V em 04/03/2026 09:57 CPF: ***.936.888-**

Pág. 37 de 40 - Documento assinado digitalmente por HELIO DONIZETE ZANATTA, GUILHERME AUGUSTO VASCONCELLOS ISIDORO. Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo PMP 2025/170913 e o código LLCZ188K.

Diário Oficial Eletrônico de Piracicaba. Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24.8.2001, que incluiu a infraestrutura de chaves Pública Brasileira (ICP-Brasil), podendo ser acessado no endereço eletrônico <http://www.piracicaba.sp.gov.br>

H4 ESPECIAL

QUINTA-FEIRA 4 DE NOVEMBRO DE 2010

ESTADO DE SÃO PAULO

CONSERVAÇÃO QUE DÁ LUCRO



AGUAS DE EXTREMA - Projeto da cidade mineira está cercando as fontes de água para conservá-las, ao mesmo tempo em que promove o replantio com árvores nativas da mata atlântica e recupera as matas ciliares

Manancial preservado, agricultor recompensado

Programa estimula a conservação de rios e nascentes por meio do pagamento aos proprietários de terra

O município de Extrema, no sul de Minas, tem apenas 24 mil habitantes, mas as águas que nascem e correm pela cidade ajudam a formar um sistema que vai abastecer mais de 8 milhões de pessoas a pouco mais de 100 quilômetros dali, na Grande São Paulo.

O Sistema Cantareira é um dos maiores do mundo e compõe a deficiência hídrica da capital paulista ocasionada em parte pela poluição das Represas Billings e Guarapiranga. Sua boa qualidade vem sendo garantida pelo fato de parte de suas nascentes e corpos d'água estar inserida em áreas com remanescentes de mata atlântica. Mas isso é cada vez mais ameaçado por mudanças no uso e na ocupação do solo.

Nesse movimento, proprietários rurais que têm manancial em suas terras - caso dos moradores de Extrema -, e os mantêm preservados, prestam graças a um enorme serviço ambiental para quem se beneficia na outra ponta da torneira.

É a presença da mata que, entre outras coisas, favorece a absorção da água da chuva nos lençóis subterrâneos e impede o assoreamento dos rios. Sem ela, o gado pode pisotear a terra em torno de nascentes, impedindo que elas voltem a se encher após um período de seca.

Faltava evitar que isso ocorra - e a quantidade e a qualidade da água que passa pela cidade - e a prefeitura decidiu pagar para preservar. Em uma das primeiras iniciativas brasileiras de pagamento por serviços ambientais, agricultores estão, desde o começo do ano passado, recebendo uma verba do município por protegerem as nascentes e cursos d'água existentes em suas propriedades.

A lei prevê que proprietários rurais que queiram participar do projeto abram mão de ter alguma atividade agrícola nos trechos de suas terras onde haja alguma fonte hídrica para que elas possam ser preservadas ou recuperadas. Em compensação, eles recebem R\$ 169 por hectare da sua propriedade por ano, valor dividido em parcelas mensais. Como o valor total está vinculado ao tamanho da terra, alguns chegam a receber mais de R\$ 1 mil por mês.

Uma das áreas que tem o serviço regular é a área que está sendo cercada para ajudar a colocar pasto, ele receberá em torno de R\$ 120 por hectare ao ano. É menos do que pagamos", afirma o biólogo Paulo Henrique Pereira, diretor do Departamento de Meio Ambiente de Extrema.

CERCAR, PLANTAR E SANCAR

O projeto, apelidado de Conservação das Águas, está, na prática, pagando para que a lei ambiental seja cumprida. O Código Florestal estabelece que nascentes, mananciais e matas ciliares são áreas de proteção permanente (APP), ou seja, onde a vegetação original não pode ser removida. E, se fosse, teria de ser recuperada.

"A verdade é que só o modelo clássico de comando e controle para fazer cumprir a lei não tem trazido resultados", explica Pereira. "Na nossa realidade vemos que o agricultor sozinho não faz isso. Ele não tem renda para investir em conservação, então decidimos fazer isso e pagar para aqueles que acabam agindo como verdadeiros guardiões da água", afirma.

Por enquanto, o programa está sendo implementado somente na Bacia das Poses, mas a expectativa é que alcance, ao longo dos próximos anos, todas as sub-bacias do município. Poses é a mais degradada

- ao longo dos anos teve quase toda a sua cobertura vegetal substituída por pastagens. Desde o começo do trabalho, em março de 2007, as APPs já foram cercadas e se iniciou o plantio de árvores nativas e a recuperação da mata ciliar. A segunda etapa do trabalho, também já em andamento, é a de conservação do solo, que prevê, por exemplo, a criação das chamadas barraginhas, uma espécie de miniplacina nos morros para evitar a erosão com a

decida da chuva. A última etapa será de saneamento ambiental, com a construção de fossas sépticas e coleta de lixo. "O plano é fazer a adequação ambiental das propriedades rurais do município", afirma Pereira.

Até o momento, já foram cercados 200 hectares em 40 propriedades, cerca de 17% da área da Bacia das Poses. Mais 50 ha ainda devem ser incluídos no registro. Se nessa bacia a prefeitura deve investir R\$ 12 milhões.

Certo o projeto tem pouco mais de um ano, ainda não foi feito nenhum balanço sobre as eventuais melhorias que ele possa ter promovido, mas os moradores envolvidos dizem já notar algumas diferenças. Terrenos de Morais Oliveira, proprietária, com o marido Benedito de Oliveira, de um dos terrenos já cercados, conta que percebeu o aumento do volume de água em uma das minas de sua terra, que tinha fluxo esporádico, alternando cheia e seca.

"Depois da última seca, ela parecia que não ia mais ter água, mas, um mês depois de ser cercada, eu vi que tinha voltado", diz. Os dois lembram que há 40 anos, antes do avanço da pecuária sobre a mata, a água era muito mais abundante. "Dava até para pescar bagre, hoje só aparece sapo no brejo e mais nada", afirma Benedito.

O projeto de Extrema é uma parceria com a Agência Nacional de Águas (ANA) e a ONG The Nature Conservancy. É a ANA a ideia original de pagamento. Seu programa, proposto em 2002, é o Produtor de Águas, que prevê um incentivo financeiro para quem conserva o solo. "É mais barato pagar por isso antes do que ter de investir em captação e tratamento da água depois", afirma Oscar de Moraes Cordelino Netto, diretor da ANA. © GIOVANA BRUNO

Para ajudar o meio ambiente nós plantamos MUDAS e não ficamos CALADOS.

A Rádio Eldorado, sempre em busca de educar e beneficiar a cidade, mais uma vez sai na frente em sua missão. Reunindo 1 mil voluntários Árvore da Brasília Carlos Bernardes, fez a plantio de mudas de Mata Atlântica. Os jovens de efeito estão lançados pela Rádio Eldorado - a Rádio Cidadã.

Em torno de 100 mudas plantadas.

50 ANOS no ar

emtonioeldorado.com.br

Pág. 38 de 40 - Documento assinado digitalmente por HELIO DONIZETE ZANATTA, GUILHERME AUGUSTO VASCONCELOS ISIDORO. Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo PMP 2025/170913 e o código LLCZ188K.

PREFEITURA
PIRACICABA

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
Avenida Cristóvão Colombo 1900 - Algodão - Piracicaba/SP - (19) 3124-2465

Peça do processo/documento PMP 2025/170913, materializada por: G.C.V em 04/03/2026 09:57 CPF: ***.936.888-**

Digitalizado com CamScanner

Diário Oficial Eletrônico de Piracicaba. Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24.8.2001, que incluiu a infraestrutura de chaves Pública Brasileira (ICP-Brasil), podendo ser acessado no endereço eletrônico <http://www.piracicaba.sp.gov.br>

QUINTA-FEIRA, 6 DE NOVEMBRO DE 2008
R\$ 1,00
ESPECIAL H5

CONSERVAÇÃO QUE DÁ LUCRO

Bolsa-Floresta fortalece idéia de negociação em mercado

Desmatamento evitado pelo investimento em reserva do AM mostra que comércio de carbono florestal é viável

Moradores de Unidades de Conservação do Estado do Amazonas, em especial de Reserva de Desenvolvimento Sustentável, estão recebendo dinheiro para deixar a floresta em pé e investir em fontes alternativas de renda que não envolvam mais o corte da mata.

É algo que, por lei, já deveria ser cumprido de qualquer maneira, e muitas populações tradicionais e indígenas já viviam fazendo sem ganhar nada. Com a compensação financeira, se espera valorizar o trabalho dessas pessoas e incentivar que aquelas que não agiram em prol da conservação, passem a atuar como guardiãs da floresta.

O chamado Bolsa-Floresta foi instituído em 2007 dentro da Lei Estadual de Mudanças Climáticas com a intenção de "vetar que as florestas vivam fumadas e contribuam para a mudança do clima do planeta", como explica a cartilha distribuída nas reservas. Nesse sentido, remunera-se o serviço ambiental prestado pela população quando esta deixa a floresta cumprir seu papel no armazenamento de carbono e na regulação do clima.

O dinheiro é entregue para as comunidades de cada unidade de conservação, beneficiadas de quatro formas diferentes. A primeira, de R\$ 50 por mês, vai diretamente para cada família participante que se compromete a não desmatar mais o terreno.

Do resto é para servir como um salário, mas um reconhecimento por sua atuação como guardiões. Mesmo assim, de uma ajuda, se consideramos que a maioria vive de subsistência", diz Virgílio Viana, diretor-geral da Fundação Amazonas Sustentável (FAS), que implementa a Bolsa-Floresta nas reservas.

O segundo é entregue para as associações de moradores de cada unidade de conservação, que é quem, de fato, controla o projeto localmente. A verba, equivalente a 10% do valor total repassado para as famílias, é destinada para garantir a organização e controle do programa.

O terceiro, de R\$ 4 mil por ano para cada comunidade, é destinado ao apoio da produção sustentável de peles, dãos, repêlos, frutas, mel, castanha, etc. A ideia aqui é que se consegue beneficiar o produto para aumentar o rendimento. "Hoje uma lata de castanha sai por R\$ 4. Com a bolsa será possível ter armazém e um secador, elevando o valor para R\$ 12 a R\$ 15", afirma Viana.

A última parte, de investimento em saúde, educação e infraestrutura, vai para melhorias em aspectos sociais, como educação e saúde. Para distribuir o Bolsa-Floresta, a Fundação recebeu um investimento de R\$ 50 milhões do governo do Estado e mais R\$ 20 milhões do Bradesco. Esse dinheiro foi aplicado em um fundo e se usa apenas o rendimento.

O programa complementa uma política estadual que começou em 2003 com a criação da Zona Franca Verde, que promove a valorização dos produtos florestais para que seus produtores não se sentissem impedidos a trocar a atividade por outras mais rentáveis que o desmatamento.

De acordo com Viana, secretário do Meio Ambiente e Desenvolvimento de 2002 a 2007, após como esse contribuíram para a queda de 68% na taxa de desmatamento do Estado no período.

Neste ano, no entanto, ela voltou a subir, em especial nas cidades ao sul do Amazonas, na fronteira com Roraima e Mato Grosso, por onde avança o arco do desmatamento.

Viana defende que só ações que viem aos moradores das unidades de conservação podem frear a pressão. Um exemplo disso vem sendo mostrado pela RDS do Juma, localizada no município de Novo Aripuanã, um dos que deve fechar o ano com menor desmatamento. "O investimento no Juma é estratégico para barrar isso", diz.

A reserva ganhou, no fim de setembro, uma certificação por desmatamento evitado, concedida pela auditora alemã Tiv S&D. Segundo os cálculos auditados, cerca de 366 mil hectares deixaram de ser derrubados nos próximos anos por causa da ação do Bolsa-Floresta. Em outras palavras, se os moradores tivessem por sua própria conta, a mata sucumbiria, emitindo, até 2016, cerca de 3,6 milhões de toneladas de CO₂.

Para Viana, a certificação mostra a viabilidade de incluir RED (redução de emissões por desmatamento) no mercado de carbono após 2012, quando vigorará o Protocolo de Kyoto. Hoje o carbono de florestas não negociado, entre outros motivos, porque se considera que é difícil medir a chamada adicionalidade, ou quanto da queda do desmatamento se deve à ação de um dado projeto ou se ocorreu por causa de uma queda do valor da soja. "Com a certificação é possível superar isso", diz.

Os técnicos da FAS tomaram como base um estudo divulgado em 2005, na revista Nature, por pesquisadores da Universidade Federal de Minas e do Instituto de Física da Universidade da Amazônia. Ele mostra que até 2050, se o modelo econômico continuar avançando como hoje, 40% da Amazônia terá desaparecido.

No projeto é possível ver a área do Juma quase desaparecendo. O trabalho considera que a mera presença de várias unidades de conservação no meio do caminho não é suficiente para conter isso. "Se não há nada lá, é fundamental investir em recursos adicionais que coloquem em prática políticas efetivas de conservação", diz Viana.

Outro argumento combatido é de que o carbono de florestas seria muito mais barato que o de mudança de matriz energética, por exemplo, e isso inundaria o mercado, reduzindo o valor negociado. "Ora, é só criar uma nota para floresta", defende. ■ ■ ■

REABASTA AMBENTAL - Cartilha distribuída pela Fundação Amazonas Sustentável explica a importância de conservar o bioma e mostra as vantagens econômicas dessa medida

VALORIZAÇÃO - Lavagem de castanha colhida no Juma é uma das atividades que podem ser aprimoradas

EM POUCOS ANOS OS INVESTIDORES DO MUNDO TODO VÃO TOMAR DECISÕES DE COMPRA BASEADAS NO ÍNDICE DE SUSTENTABILIDADE DAS EMPRESAS

COMO ESSA INFORMAÇÃO PODE GERAR FRUTOS PARA VOCÊ?

POSS GRADUAÇÃO NAS ÁREAS DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E MEIO AMBIENTE NO SENAC PARA QUEM ACOMPANHA O FUTURO

senac

Digitalizado com CamScanner



Assinaturas do documento

"Parecer _ Pesca Artesanal docx"



Código para verificação: **LLCZI88K**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



HELIO DONIZETE ZANATTA (CPF: ***.954.388-**) em 03/03/2026 às 13:49:56 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 10:21:37 e válido até 16/07/2028 - 10:21:37.

(Assinatura do Sistema)



GUILHERME AUGUSTO VASCONCELLOS ISIDORO (CPF: ***.435.648-**) em 20/10/2025 às 15:26:30

(GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 31/07/2025 - 09:51:08 e válido até 31/07/2028 - 09:51:08.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMP 2025/170913**

e o código **LLCZI88K** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

DECRETO Nº 21.066, DE 03 DE MARÇO DE 2026.

Recebe em doação, sem ônus ou encargos para a Prefeitura do Município de Piracicaba, da ISCP – Sociedade Educacional LTDA., mantenedora da Universidade Anhembi Morumbi, bens que especifica.
HÉLIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

D E C R E T A

Art. 1º A Prefeitura do Município de Piracicaba recebe em doação, sem ônus ou encargos, da ISCP – Sociedade Educacional LTDA., mantenedora da Universidade Anhembi Morumbi, inscrita no CNPJ sob nº 62.596.408/0001-25, bens perfazendo um total de R\$ 262.842,90 (duzentos e sessenta e dois mil, oitocentos e quarenta e dois reais e noventa centavos), conforme Ata de Recebimento e Avaliação, Termo de Doação e Notas Fiscais que integram o presente Decreto.

§ 1º Os bens ora recebidos foram doados como contrapartida do Contrato Organizativo de Ação Pública Ensino Saúde – COAPES, firmado com esta Municipalidade, com base na Lei nº 9.064/2018.

§ 2º Os bens de que trata o caput do presente artigo serão destinados à Secretaria Municipal de Saúde, para uso da Divisão de Almoxarifado.

Art. 2º Fica a Divisão de Material e Patrimônio autorizado a cadastrar, no patrimônio da Prefeitura Municipal, os bens objeto deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 03 de março de 2026.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito Municipal

MARCELO MAGO MAROUN
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa





Secretaria Municipal de Administração e Governo
Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

ATA DE RECEBIMENTO E AVALIAÇÃO DE DOAÇÃO DE BENS

Aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro do ano de 2026, reuniram-se os membros da Comissão de Avaliação de Bens do Município de Piracicaba, designada pela Portaria nº. 4.177/24, complementada pela Portaria nº. 4.207/25, com a finalidade de analisar e deliberar sobre a doação de bens realizada pela empresa:

Dados do Doador:
Razão Social: ISCP SOCIEDADE EDUCACIONAL LTDA
CNPJ: 62.596.408/0001-25
Endereço: Rua Dr. Almeida Lima, nº. 1124-1134, Mooca, São Paulo/SP - CEP: 03164-000
Telefone: (11) 4007-1192
E-mail: contato@animaeducacao.com.br

A referida empresa formalizou a doação dos seguintes bens ao Município de Piracicaba:

Relação de Itens Doados

Item	Descrição Detalhada do Bem	Qtde.	Tipo (Permanente/ Consumo)	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	Maca Clínica (Divã)	10	Permanente	769,01	7.690,10
02	Mesa Mayo	60	Permanente	306,38	18.382,80
03	Roupeiro 16 Portas	10	Permanente	1.550,00	15.500,00
04	Roupeiro 08 Portas	13	Permanente	1.648,00	21.424,00
05	Tablet Samsung A9+	132	Permanente	1.503,00	198.396,00
06	Balança Digital Balmak	20	Permanente	72,50	1.450,00

Valor total da doação: R\$ 262.842,90 (duzentos e sessenta e dois mil oitocentos e quarenta e dois reais e noventa centavos).

Os itens correspondentes a 80 (oitenta) unidades de Toner, ao valor unitário de R\$ 477,30 (quatrocentos e setenta e sete reais e trinta centavos), totalizando R\$ 38.184,00 (trinta e oito mil cento e oitenta reais), são classificados como bens de consumo, não passíveis de incorporação ao patrimônio. Tais itens estão sendo apenas relacionados, conforme consta na Nota Fiscal 731 de 15/01/26.

Esclarece-se que a Nota Fiscal nº. 333, emitida em 13/01/2026, encaminhada com a documentação anexa, contempla outros itens nela descritos que, conforme Declaração





Página: 49

FAZENDO O QUE **PRECISA SER FEITO**

de Ressalva também anexada, não se configuram como doação ao Município de Piracicaba, destinando-se ao consumo exclusivo da instituição doadora.

Secretaria ou Setor Receptor dos Bens:

Secretaria Municipal de Saúde - Departamento de Material e Logística

Justificativa da Aceitação da Doação:

A presente doação será aceita considerando sua utilidade para os serviços públicos municipais, especialmente no apoio às atividades da Secretaria acima mencionada. Os bens são compatíveis com as necessidades do setor e estão em conformidade com os padrões de qualidade e funcionalidade exigidos pela Administração Pública. A aceitação visa o interesse público e contribui para a economicidade nos gastos do município.

Documentação Apresentada:

- Termo de Doação, emitido em 10/02/2026;
- Notas Fiscais de Doação:
 - nº. 1.688, emitida em 08/01/2026;
 - nº. 333, emitida em 13/01/2026;
 - nº. 731, emitida em 15/01/2026;
 - nº. 1.958, emitida em 16/01/2026;
 - nº. 816, emitida em 03/02/2026;
 - nº. 2.244, emitida em 26/01/2026;
- Fotografias dos bens doados.

Avaliação Técnica

A Comissão de Avaliação procedeu à análise documental dos bens doados, considerando os seguintes critérios:

- **Documentação:** Termo de doação, Notas fiscais e imagens dos itens devidamente apresentados;
- **Estado dos bens:** Os bens encontram-se novos;



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233 - 7º Andar - Centro - Piracicaba/SP - (19) 3403-1010

Peça do processo/documento PMP 2026/020447, materializada por: G.C.V em 03/03/2026 16:31 CPF: ***.936.888-**

Pág. 2 de 3 - Documento assinado digitalmente por HELIO DONIZETE ZANATTA, GUILHERME AUGUSTO FIRME ALVES, RAFAEL DO NASCIMENTO SILVA, CAROLINA TANAKA MENEZES. Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferencia> e informe o processo PMP 2026/020447 e o código C9F15AP1.



Página: 50

FAZENDO O QUE **PRECISA SER FEITO**

- **Aderência ao interesse público:** Os itens são para integrar o patrimônio do Poder Executivo Municipal;
- **Classificação:** Os itens foram classificados como bens permanentes e de consumo, conforme os critérios desta Comissão.

Conclusão da Comissão:

Após análise dos documentos apresentados e avaliação técnica realizada, a Comissão de Avaliação de Bens conclui pela aceitação da doação, por atender aos critérios técnicos e legais, atestando que os bens possuem valores fidedignos, estão em bom estado de conservação e funcionamento e não havendo ônus ao Município.

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata, que segue assinada pelos membros da Comissão:

Membros da Comissão de Avaliação de Bens:

Presidente: Carolina Tanaka Meneghel

Nome: Guilherme Augusto Firme Alves

Membro Secretário

Nome: Rafael do Nascimento Silva

Membro

Eu, Hélio Donizete Zanatta, Prefeito Municipal, homologo a Ata de Avaliação acima exarado.

Piracicaba, ____ de ____ de 2.025.

Hélio Donizete Zanatta – Prefeito Municipal



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233 - 7º Andar - Centro - Piracicaba/SP - (19) 3403-1010

Peça do processo/documento PMP 2026/020447, materializada por: G.C.V em 03/03/2026 16:31 CPF: ***.936.888-**

Pág. 3 de 3 - Documento assinado digitalmente por HELIO DONIZETE ZANATTA, GUILHERME AUGUSTO FIRME ALVES, RAFAEL DO NASCIMENTO SILVA, CAROLINA TANAKA MENEGBEL. Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferencia>Documents e informe o processo PMP 2026/020447 e o código C9F15AP1.



Assinaturas do documento

"Ata 20447"



Código para verificação: **C9FI5AP1**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **HELIO DONIZETE ZANATTA** (CPF: ***.954.388-**) em 26/02/2026 às 18:37:24 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 10:21:37 e válido até 16/07/2028 - 10:21:37.
(Assinatura do Sistema)
- ✓ **GUILHERME AUGUSTO FIRME ALVES** (CPF: ***.756.908-**) em 26/02/2026 às 17:05:39 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 17/07/2025 - 12:50:20 e válido até 17/07/2028 - 12:50:20.
(Assinatura do Sistema)
- ✓ **RAFAEL DO NASCIMENTO SILVA** (CPF: ***.444.238-**) em 26/02/2026 às 16:00:31 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 18/07/2025 - 11:25:52 e válido até 18/07/2028 - 11:25:52.
(Assinatura do Sistema)
- ✓ **CAROLINA TANAKA MENEGHEL** (CPF: ***.681.908-**) em 26/02/2026 às 11:23:42 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 09:05:32 e válido até 16/07/2028 - 09:05:32.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMP 2026/020447**

e o código **C9FI5AP1** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

Página: 21

Página 1 de 2

PROTOCOLO DE ENTREGA Nº _____
NOME: <u>Robert D. Santos</u>
DATA: <u>27</u> / <u>01</u> / <u>26</u>

São Paulo, 27 de Janeiro de 2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA

SETOR DE ALMOXARIFADO DA SMS

Endereço: Rua Sergio Porto, 100 - Higienópolis - Piracicaba - SP

A/C: Robert

Horário: 07:30 às 11:00 - 30 às 16:00 horas

TELEFONE: 19 - 3433-0049 / 3422-3901

Prezado (a) senhor (a)

A ISCP SOCIEDADE EDUCACIONAL LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 62.596.408/0001-25, com sede a Rua Dr. Almeida Lima nº 1124-1134, CEP: 03164-000, Bairro da Mooca, Cidade de São Paulo, vem através do presente, proceder a doação dos materiais de contrapartida de estágios conforme o Contrato Organizativo de Ação Pública Ensino Saúde - COAPES, abaixo relacionado, sem ônus, encaminhamos a NF 1688 com os seguintes itens MACA CLINICA; ESTRUTURADA ACO CARBONO; PRETA; 190X70X50 , no valor total de R\$ 7.690,10 (sete mil e seiscentos e noventa reais e dez centavos.) Conforme Ofício 997/2025.

Atenciosamente

Página: 22

Página 2 de 2

[illegible]


Rosana Bucher

Rosana Bucheri
Gerente da Unidade
Unidade Piracicaba
Escola de Ciências da Saúde – Universidade Anhembi Morumbi

June 1. 1864

Simone de Fatima Silva
Unidade Piracicaba
Operações e Facilités – Universidade Anhembí Morumbi

Pág. 2 de 23 - Documento assinado digitalmente por SERGIO JOSE DIAS PACHECO JUNIOR, HELIO DONIZETE ZANATTA.
Para conferência, acesse o site <https://sempapel.praticacaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo PMP 2026/020447 e o código KH2SIXXQ.

Página: 24



Página 1 de 2

PROTOCOLO DE ENTREGA Nº _____
NOME: <u>Robert D. Santos</u>
DATA: <u>02 102 126</u>

São Paulo, 02 de fevereiro de 2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA

SETOR DE ALMOXARIFADO DA SMS

Endereço: Rua Sergio Porto, 100 - Higienópolis - Piracicaba - SP

A/C: Robert

Horário: 07:30 às 11:00 - 30 às 16:00 horas

TELEFONE: 19 - 3433-0049 / 3422-3901

Prezado (a) senhor (a)

A ISCP SOCIEDADE EDUCACIONAL LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 62.596.408/0001-25, com sede a Rua Dr. Almeida Lima nº 1124-1134, CEP: 03164-000, Bairro da Mooca, Cidade de São Paulo, vem através do presente, proceder a doação dos materiais de contrapartida de estágios conforme o Contrato Organizativo de Ação Pública Ensino Saúde - COAPES, abaixo relacionado, sem ônus, encaminhamos a NF 333 com os seguintes itens MESA MAYO;BANDEJA ACO INOX; ESTRUTURA TUBULAR;ALTURA 770- 1250MM;430X305MM; CENTERMEDICAL , no valor total de R\$ 18.382,80 (Dezoito mil, trezentos e oitenta e dois reais e oitenta centavos.) Conforme Ofício 997/2025.

Atenciosamente

Página 2 de 2

[illegible]


Rosana Bucheri

Rosana Bucheri
Gerente da Unidade
Unidade Piracicaba
Escola de Ciências da Saúde – Universidade Anhembi Morumbi

Anne F. Webb

Simone de Fatima Silva
Unidade Piracicaba
Operações e Facilites – Universidade Anhembí Morumbi

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Página: 27

Nº. 333

SÉRIE 1

DRACMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE E EDUCACAO LTDA

Avenida Doutor Renato de Andrade Maia, 1387

Parque Renato Maia - 07114000

Guarulhos/SP

1145745076

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

1 - SAÍDA

Nº. 333

SÉRIE 1

FOLHA 2 de 3



CHAVE DE ACESSO

3526 0157 3773 6500 0157 5500 1000 0003 3312 1251 8177

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

135260150625525 13/01/2026 09:58:21-0300

INSCRIÇÃO ESTADUAL

50938068110

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ/CPF

57377365000157

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

CODIGO	DESCRIÇÃO	VALORES E IMPOSTOS																																										
FOP5102	CANULA;ENDOTRAQUEAL;ADULTO; P/TRAQUEOSTOMIA;ACO CARBONO; NATURAL;65MM;S/BALAO; TAYLOR/CANULATRAQUEOSTACON2 PEDIDO: ISCPP000040476	<table><thead><tr><th>CST</th><th>CFOP</th><th>UNID</th><th>QUANT</th><th>BASE CÁLC. (R\$)</th><th>VALOR UNIT. (R\$)</th></tr></thead><tbody><tr><td>000</td><td>5102</td><td>UN</td><td>2,0000</td><td>826,46</td><td>413,23</td></tr><tr><td>NCM</td><td>90183929</td><td>VALOR ICMS (R\$)</td><td>148,76</td><td>ICMS (%)</td><td>18,00</td></tr><tr><td>BC IBS/CBS (R\$)</td><td>652,96</td><td>VALOR IBS (R\$)</td><td>0,65</td><td>ALÍQ. IBS MUN (%)</td><td>0,00</td></tr><tr><td>CST IBS/CBS</td><td>000</td><td>CLASS. TRIB IBS/CBS</td><td>000001</td><td>ALÍQ. IBS UF (%)</td><td>0,10</td></tr><tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td>VALOR CBS (R\$)</td><td>5,88</td></tr><tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td>ALÍQ. CBS (%)</td><td>0,71</td></tr></tbody></table>	CST	CFOP	UNID	QUANT	BASE CÁLC. (R\$)	VALOR UNIT. (R\$)	000	5102	UN	2,0000	826,46	413,23	NCM	90183929	VALOR ICMS (R\$)	148,76	ICMS (%)	18,00	BC IBS/CBS (R\$)	652,96	VALOR IBS (R\$)	0,65	ALÍQ. IBS MUN (%)	0,00	CST IBS/CBS	000	CLASS. TRIB IBS/CBS	000001	ALÍQ. IBS UF (%)	0,10					VALOR CBS (R\$)	5,88					ALÍQ. CBS (%)	0,71
CST	CFOP	UNID	QUANT	BASE CÁLC. (R\$)	VALOR UNIT. (R\$)																																							
000	5102	UN	2,0000	826,46	413,23																																							
NCM	90183929	VALOR ICMS (R\$)	148,76	ICMS (%)	18,00																																							
BC IBS/CBS (R\$)	652,96	VALOR IBS (R\$)	0,65	ALÍQ. IBS MUN (%)	0,00																																							
CST IBS/CBS	000	CLASS. TRIB IBS/CBS	000001	ALÍQ. IBS UF (%)	0,10																																							
				VALOR CBS (R\$)	5,88																																							
				ALÍQ. CBS (%)	0,71																																							
FOP5102	CINTO IMOBILIZACAO P/PRANCHA EMERGENCIA 1.53M POLIPROPILENO AMARELO/PRETO/VERMELHO C/FECHO ENGATE RAPIDO POLIPROPILENO P PEDIDO: ISCPP000040476	<table><thead><tr><th>CST</th><th>CFOP</th><th>UNID</th><th>QUANT</th><th>BASE CÁLC. (R\$)</th><th>VALOR UNIT. (R\$)</th></tr></thead><tbody><tr><td>000</td><td>5102</td><td>UN</td><td>2,0000</td><td>93,20</td><td>46,60</td></tr><tr><td>NCM</td><td>90211099</td><td>VALOR ICMS (R\$)</td><td>16,78</td><td>ICMS (%)</td><td>18,00</td></tr><tr><td>BC IBS/CBS (R\$)</td><td>73,63</td><td>VALOR IBS (R\$)</td><td>0,07</td><td>ALÍQ. IBS MUN (%)</td><td>0,00</td></tr><tr><td>CST IBS/CBS</td><td>000</td><td>CLASS. TRIB IBS/CBS</td><td>000001</td><td>ALÍQ. IBS UF (%)</td><td>0,10</td></tr><tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td>VALOR CBS (R\$)</td><td>0,66</td></tr><tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td>ALÍQ. CBS (%)</td><td>0,71</td></tr></tbody></table>	CST	CFOP	UNID	QUANT	BASE CÁLC. (R\$)	VALOR UNIT. (R\$)	000	5102	UN	2,0000	93,20	46,60	NCM	90211099	VALOR ICMS (R\$)	16,78	ICMS (%)	18,00	BC IBS/CBS (R\$)	73,63	VALOR IBS (R\$)	0,07	ALÍQ. IBS MUN (%)	0,00	CST IBS/CBS	000	CLASS. TRIB IBS/CBS	000001	ALÍQ. IBS UF (%)	0,10					VALOR CBS (R\$)	0,66					ALÍQ. CBS (%)	0,71
CST	CFOP	UNID	QUANT	BASE CÁLC. (R\$)	VALOR UNIT. (R\$)																																							
000	5102	UN	2,0000	93,20	46,60																																							
NCM	90211099	VALOR ICMS (R\$)	16,78	ICMS (%)	18,00																																							
BC IBS/CBS (R\$)	73,63	VALOR IBS (R\$)	0,07	ALÍQ. IBS MUN (%)	0,00																																							
CST IBS/CBS	000	CLASS. TRIB IBS/CBS	000001	ALÍQ. IBS UF (%)	0,10																																							
				VALOR CBS (R\$)	0,66																																							
				ALÍQ. CBS (%)	0,71																																							
FOP5102	COLAR CERVICAL RESGATE P VELCRO C/ORIFICIO FRONTAL VNO ORTO/XTZTZ865DTAMP PEDIDO: ISCPP000040476	<table><thead><tr><th>CST</th><th>CFOP</th><th>UNID</th><th>QUANT</th><th>BASE CÁLC. (R\$)</th><th>VALOR UNIT. (R\$)</th></tr></thead><tbody><tr><td>000</td><td>5102</td><td>UN</td><td>2,0000</td><td>90,84</td><td>45,42</td></tr><tr><td>NCM</td><td>90211020</td><td>VALOR ICMS (R\$)</td><td>16,35</td><td>ICMS (%)</td><td>18,00</td></tr><tr><td>BC IBS/CBS (R\$)</td><td>71,78</td><td>VALOR IBS (R\$)</td><td>0,07</td><td>ALÍQ. IBS MUN (%)</td><td>0,00</td></tr><tr><td>CST IBS/CBS</td><td>000</td><td>CLASS. TRIB IBS/CBS</td><td>000001</td><td>ALÍQ. IBS UF (%)</td><td>0,10</td></tr><tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td>VALOR CBS (R\$)</td><td>0,65</td></tr><tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td>ALÍQ. CBS (%)</td><td>0,71</td></tr></tbody></table>	CST	CFOP	UNID	QUANT	BASE CÁLC. (R\$)	VALOR UNIT. (R\$)	000	5102	UN	2,0000	90,84	45,42	NCM	90211020	VALOR ICMS (R\$)	16,35	ICMS (%)	18,00	BC IBS/CBS (R\$)	71,78	VALOR IBS (R\$)	0,07	ALÍQ. IBS MUN (%)	0,00	CST IBS/CBS	000	CLASS. TRIB IBS/CBS	000001	ALÍQ. IBS UF (%)	0,10					VALOR CBS (R\$)	0,65					ALÍQ. CBS (%)	0,71
CST	CFOP	UNID	QUANT	BASE CÁLC. (R\$)	VALOR UNIT. (R\$)																																							
000	5102	UN	2,0000	90,84	45,42																																							
NCM	90211020	VALOR ICMS (R\$)	16,35	ICMS (%)	18,00																																							
BC IBS/CBS (R\$)	71,78	VALOR IBS (R\$)	0,07	ALÍQ. IBS MUN (%)	0,00																																							
CST IBS/CBS	000	CLASS. TRIB IBS/CBS	000001	ALÍQ. IBS UF (%)	0,10																																							
				VALOR CBS (R\$)	0,65																																							
				ALÍQ. CBS (%)	0,71																																							
FOP5102	SACO P/CADAVER POLIETILENO ADULTO 1.60X0.80CM CINZA C/ZIPER RESGATE SP/SACOOBITOTAMMSUNID PEDIDO: ISCPP000040476	<table><thead><tr><th>CST</th><th>CFOP</th><th>UNID</th><th>QUANT</th><th>BASE CÁLC. (R\$)</th><th>VALOR UNIT. (R\$)</th></tr></thead><tbody><tr><td>000</td><td>5102</td><td>UN</td><td>1,0000</td><td>30,29</td><td>30,29</td></tr><tr><td>NCM</td><td>39232190</td><td>VALOR ICMS (R\$)</td><td>5,45</td><td>ICMS (%)</td><td>18,00</td></tr><tr><td>BC IBS/CBS (R\$)</td><td>23,93</td><td>VALOR IBS (R\$)</td><td>0,02</td><td>ALÍQ. IBS MUN (%)</td><td>0,00</td></tr><tr><td>CST IBS/CBS</td><td>000</td><td>CLASS. TRIB IBS/CBS</td><td>000001</td><td>ALÍQ. IBS UF (%)</td><td>0,10</td></tr><tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td>VALOR CBS (R\$)</td><td>0,22</td></tr><tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td>ALÍQ. CBS (%)</td><td>0,71</td></tr></tbody></table>	CST	CFOP	UNID	QUANT	BASE CÁLC. (R\$)	VALOR UNIT. (R\$)	000	5102	UN	1,0000	30,29	30,29	NCM	39232190	VALOR ICMS (R\$)	5,45	ICMS (%)	18,00	BC IBS/CBS (R\$)	23,93	VALOR IBS (R\$)	0,02	ALÍQ. IBS MUN (%)	0,00	CST IBS/CBS	000	CLASS. TRIB IBS/CBS	000001	ALÍQ. IBS UF (%)	0,10					VALOR CBS (R\$)	0,22					ALÍQ. CBS (%)	0,71
CST	CFOP	UNID	QUANT	BASE CÁLC. (R\$)	VALOR UNIT. (R\$)																																							
000	5102	UN	1,0000	30,29	30,29																																							
NCM	39232190	VALOR ICMS (R\$)	5,45	ICMS (%)	18,00																																							
BC IBS/CBS (R\$)	23,93	VALOR IBS (R\$)	0,02	ALÍQ. IBS MUN (%)	0,00																																							
CST IBS/CBS	000	CLASS. TRIB IBS/CBS	000001	ALÍQ. IBS UF (%)	0,10																																							
				VALOR CBS (R\$)	0,22																																							
				ALÍQ. CBS (%)	0,71																																							
FOP5102	ESCOVA/ESPONJA P/ASSEPSIA;SECA; GLICONATO CLOREXIDINA;UNIDADE: ESTERIL;RIOQUIMICA/ESCOVA SECA UND PEDIDO: ISCPP000040476	<table><thead><tr><th>CST</th><th>CFOP</th><th>UNID</th><th>QUANT</th><th>BASE CÁLC. (R\$)</th><th>VALOR UNIT. (R\$)</th></tr></thead><tbody><tr><td>000</td><td>5102</td><td>UN</td><td>200,0000</td><td>532,00</td><td>532,00</td></tr><tr><td>NCM</td><td>96032900</td><td>VALOR ICMS (R\$)</td><td>95,76</td><td>ICMS (%)</td><td>18,00</td></tr><tr><td>BC IBS/CBS (R\$)</td><td>420,31</td><td>VALOR IBS (R\$)</td><td>0,42</td><td>ALÍQ. IBS MUN (%)</td><td>0,00</td></tr><tr><td>CST IBS/CBS</td><td>000</td><td>CLASS. TRIB IBS/CBS</td><td>000001</td><td>ALÍQ. IBS UF (%)</td><td>0,10</td></tr><tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td>VALOR CBS (R\$)</td><td>3,78</td></tr><tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td>ALÍQ. CBS (%)</td><td>0,71</td></tr></tbody></table>	CST	CFOP	UNID	QUANT	BASE CÁLC. (R\$)	VALOR UNIT. (R\$)	000	5102	UN	200,0000	532,00	532,00	NCM	96032900	VALOR ICMS (R\$)	95,76	ICMS (%)	18,00	BC IBS/CBS (R\$)	420,31	VALOR IBS (R\$)	0,42	ALÍQ. IBS MUN (%)	0,00	CST IBS/CBS	000	CLASS. TRIB IBS/CBS	000001	ALÍQ. IBS UF (%)	0,10					VALOR CBS (R\$)	3,78					ALÍQ. CBS (%)	0,71
CST	CFOP	UNID	QUANT	BASE CÁLC. (R\$)	VALOR UNIT. (R\$)																																							
000	5102	UN	200,0000	532,00	532,00																																							
NCM	96032900	VALOR ICMS (R\$)	95,76	ICMS (%)	18,00																																							
BC IBS/CBS (R\$)	420,31	VALOR IBS (R\$)	0,42	ALÍQ. IBS MUN (%)	0,00																																							
CST IBS/CBS	000	CLASS. TRIB IBS/CBS	000001	ALÍQ. IBS UF (%)	0,10																																							
				VALOR CBS (R\$)	3,78																																							
				ALÍQ. CBS (%)	0,71																																							

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

RESERVADO AO FISCO

Peça do processo/documento PMP 2026/020447, materializada por: G.C.V em 03/03/2026 16:32 CPF: ***.936.888-**

Diário Oficial Eletrônico de Piracicaba. Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24.8.2001, que incluiu a infraestrutura de chaves Pública Brasileira (ICP-Brasil), podendo ser acessado no endereço eletrônico <http://www.piracicaba.sp.gov.br>

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Página: 28

NF-e

Nº. 333

SÉRIE 1

DRACMA DISTRIBUIDORA DE
PRODUTOS PARA SAUDE E
EDUCACAO LTDA
Avenida Doutor Renato de Andrade Maia,
1387
Parque Renato Maia - 07114000
Guarulhos/SP
1145745076

DANFE

DOCUMENTO
AUXILIAR DA NOTA
FISCAL ELETRÔNICA

1 - SAÍDA

Nº. 333

SÉRIE 1

FOLHA 3 de 3



CHAVE DE ACESSO

3526 0157 3773 6500 0157 5500 1000 0003 3312 1251 8177

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no sit
da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

135260150625525 13/01/2026 09:58:21-0300

INSCRIÇÃO ESTADUAL

50938068110

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ/CPF

57377365000157

ADADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

CODIGO	DESCRIÇÃO	VALORES E IMPOSTOS					
FOP5102	IGIDOPOVIDONA LIQUIDO 10PCT EMBALAGEM 100ML VIC PHARMA PEDIDO: JSCPP000040476	CST	CFOP	UNID	QUANT	BASE CÁLC (R\$)	VALOR UNIT (R\$)
		000	5102	UN	5,0000	71,40	14,
		NCM	VALOR ICMS (R\$)	ICMS (%)	VALOR IPI (R\$)	IPI (%)	VALOR TOTAL (R\$)
		30039099	12,85	18,00	0,00	0,00	71,
		BC IBS/CBS (R\$)	VALOR IBS (R\$)	ALÍQ. IBS MUN (%)	ALÍQ. IBS UF (%)	VALOR CBS (R\$)	ALÍQ. CBS (%)
		56,41	0,06	0,00	0,10	0,51	0,
		CST IBS/CBS	CLASS. TRIB. IBS/CBS				
		000	000001				

ADADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

RESERVADO AO FISCO

Pág. 8 de 23 - Documento assinado digitalmente por SERGIO JOSE DIAS PACHECO JUNIOR, HELIO DONIZETE ZANATTA.
Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo PMP 2026/020447 e o código KH2SIXXQ.

Página: 29

ecossistema
ânima

Página 1 de 2

PROTOCOLO DE ENTREGA Nº _____
NOME: <u>Robert O. Santo</u>
DATA: <u>02 102 126</u>

São Paulo, 02 de fevereiro de 2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA

SETOR DE ALMOXARIFADO DA SMS

Endereço: Rua Sergio Porto, 100 - Higienópolis - Piracicaba - SP

A/C: Robert

Horário: 07:30 às 11:00 - 30 às 16:00 horas

TELEFONE: 19 - 3433-0049 / 3422-3901

Prezado (a) senhor (a)

A ISCP SOCIEDADE EDUCACIONAL LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 62.596.408/0001-25, com sede a Rua Dr. Almeida Lima nº 1124-1134, CEP: 03164-000, Bairro da Mooca, Cidade de São Paulo, vem através do presente, proceder a doação dos materiais de contrapartida de estágios conforme o Contrato Organizativo de Ação Pública Ensino Saúde - COAPES, abaixo relacionado, sem ônus, encaminhamos a NF 731 com os seguintes itens TONER LEXMARK 56FB000 56F4000 56FB MS521 MX521 MS621 MX522 MS622 MX622 MS321 MX321 ORIGINAL 6K, no valor total de R\$ 38.184,00 (trinta e oito mil cento e oitenta e quatro reais) Conforme Ofício 997/2025.

Atenciosamente

[illegible]

H. K. ...

Rosana Bucheri
Gerente da Unidade
Unidade Piracicaba

Escola de Ciências da Saúde – Universidade Anhembi Morumbi

Chae I. Lee

Simone de Fatima Silva
Unidade Piracicaba
Operações e Facilites – Universidade Anhembí Morumbi

Página: 32

Página 1 de 2



PROTOCOLO DE ENTREGA Nº _____	
NOME:	<u>Robert D. Santos</u>
DATA:	<u>10</u> / <u>02</u> / <u>26</u>

São Paulo, 10 de Fevereiro de 2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA

SETOR DE ALMOXARIFADO DA SMS

Endereço: Rua Sergio Porto, 100 - Higienópolis - Piracicaba - SP

A/C: Robert

Horário: 07:30 às 11:00 - 30 às 16:00 horas

TELEFONE: 19 - 3433-0049 / 3422-3901

Prezado (a) senhor (a)

A ISCP SOCIEDADE EDUCACIONAL LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 62.596.408/0001-25, com sede a Rua Dr. Almeida Lima nº 1124-1134, CEP: 03164-000, Bairro da Mooca, Cidade de São Paulo, vem através do presente, proceder a doação dos materiais de contrapartida de estágios conforme o Contrato Organizativo de Ação Pública Ensino Saúde - COAPES, abaixo relacionado, sem ônus, encaminhamos a NF 1958 com os seguintes itens ROUPEIRO 16 PORTAS MODELO P16 2000X1230X400MM CZ e ROUPEIRO 08 PORTAS MODELO P8 2000X1230X400MM CZ, no valor total de R\$ 41.354,88 (quarenta e um mil e trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e oito centavos.) Conforme Ofício 997/2025.

Atenciosamente

Pág. 12 de 23 - Documento assinado digitalmente por SERGIO JOSE DIAS PACHECO JUNIOR, HELIO DONIZETE ZANATTA.
Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferencia> Documentos e informe o processo PMP 2026/020447 e o código KH2SIXQO.

Página: 33

Página 2 de 2

[illegible]


Rosana Bucheri
Gerente da Unidade

Escola de Ciências da Saúde – Universidade Anhembi Morumbi

Quai S. G. G.

Simone de Fatima Silva
Unidade Piracicaba
Operações e Facilites – Universidade Anhembi Morumbi

Pág. 13 de 23 - Documento assinado digitalmente por SERGIO JOSE DIAS PACHECO JUNIOR, HELIO DONIZETE ZANATTA.
Para conferência, acesse o site <https://sempapel.praticaba.sp.gov.br/atendimento/conferencia> Documentos e informe o processo PMP 2026/020447 e o código KH2SIXQO.

Página: 35



Página 1 de 2

PROTOCOLO DE ENTREGA Nº _____	
NOME:	<u>Robert D. Santo</u>
DATA:	<u>10</u> / <u>02</u> / <u>26</u>

São Paulo, 10 de Fevereiro de 2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
SETOR DE ALMOXARIFADO DA SMS
Endereço: Rua Sergio Porto, 100 - Higienópolis - Piracicaba - SP
A/C: Robert
Horário: 07:30 às 11:00 - 30 às 16:00 horas
TELEFONE: 19 - 3433-0049 / 3422-3901

Prezado (a) senhor (a)

A ISCP SOCIEDADE EDUCACIONAL LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 62.596.408/0001-25, com sede a Rua Dr. Almeida Lima nº 1124-1134, CEP: 03164-000, Bairro da Mooca, Cidade de São Paulo, vem através do presente, proceder a doação dos materiais de contrapartida de estágios conforme o Contrato Organizativo de Ação Pública Ensino Saúde - COAPES, abaixo relacionado, sem ônus, encaminhamos a NF 816 com os seguintes itens Tablet Samsung X216 A9+ 64Gb 4Gb 5g 11 CINZA, no valor total de R\$ 198.396,00 (cento e noventa e oito mil e trezentos e noventa e seis reais) Conforme Ofício 997/2025.

Atenciosamente

Página: 36

ecosistema
ănima

Página 2 de 2

[illegible]


Rosana Bucheri
Gerente da Unidade
Unidade Piracicaba
Escola de Ciências da Saúde – Universidade Anhembi Morumbi


Simone de Fatima Silva
Unidade Piracicaba
Operações e Facilites – Universidade Anhembi Morumbi

Pág. 16 de 23 - Documento assinado digitalmente por SERGIO JOSE DIAS PACHECO JUNIOR, HELIO DONIZETE ZANATTA.
Para conferência, acesse o site <https://sempapel.praticaba.sp.gov.br/atendimento/conferencia> Documentos e informe o processo PMP 2026/020447 e o código KH2SIXQO.

Página: 38

Página 1 de 2

ecossistema
ânima

PROTOCOLO DE ENTREGA Nº _____	
NOME:	<u>Robert D. Santos</u>
DATA:	<u>10</u> / <u>02</u> / <u>26</u>

São Paulo, 10 de fevereiro de 2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA

SETOR DE ALMOXARIFADO DA SMS

Endereço: Rua Sergio Porto, 100 - Higienópolis - Piracicaba - SP

A/C: Robert

Horário: 07:30 às 11:00 - 30 às 16:00 horas

TELEFONE: 19 - 3433-0049 / 3422-3901

Prezado (a) senhor (a)

A ISCP SOCIEDADE EDUCACIONAL LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 62.596.408/0001-25, com sede a Rua Dr. Almeida Lima nº 1124-1134, CEP: 03164-000, Bairro da Mooca, Cidade de São Paulo, vem através do presente, proceder a doação dos materiais de contrapartida de estágios conforme o Contrato Organizativo de Ação Pública Ensino Saúde - COAPES, abaixo relacionado, sem ônus, encaminhamos a NF 2244 com os seguintes itens BALANCA DIGITAL DE PESAR PESSOA (VIDRO TEMP) BALMAK CAPACID 180KG SLIM-180, no valor total de R\$ 1.450,00 (mil e quatrocentos e cinquenta reais.) Conforme Ofício 997/2025.

Atenciosamente

Pág. 18 de 23 - Documento assinado digitalmente por SERGIO JOSE DIAS PACHECO JUNIOR, HELIO DONIZETE ZANATTA.
Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferencia> Documentos e informe o processo PMP 2026/020447 e o código KH2SIXQO.



Formulário de controle de estoque e movimentação de materiais, contendo campos para identificação do material, descrição, quantidade, valor, data de aquisição, e assinaturas.

Rosana Bucheri
Gerente da Unidade
Unidade Piracicaba
Escola de Ciências da Saúde – Universidade Anhembi Morumbi

Simone de Fatima Silva
Unidade Piracicaba
Operações e Facilites – Universidade Anhembi Morumbi

Pág. 19 de 23 - Documento assinado digitalmente por SERGIO JOSE DIAS PACHECO JUNIOR, HELIO DONIZETE ZANATTA. Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferencia> Documentos e informe o processo PMP 2026/020447 e o código KH2SIXQO.

Página: 41



Página 1 de 2

PROTOCOLO DE ENTREGA Nº _____	
NOME:	<u>Robert D. Santos</u>
DATA:	<u>10 / 02 / 26</u>

São Paulo, 10 de Fevereiro de 2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA

SETOR DE ALMOXARIFADO DA SMS

Endereço: Rua Sergio Porto, 100 - Higienópolis - Piracicaba - SP

A/C: Robert

Horário: 07:30 às 11:00 - 30 às 16:00 horas

TELEFONE: 19 - 3433-0049 / 3422-3901

Prezado (a) senhor (a)

A ISCP SOCIEDADE EDUCACIONAL LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 62.596.408/0001-25, com sede a Rua Dr. Almeida Lima nº 1124-1134, CEP: 03164-000, Bairro da Mooca, Cidade de São Paulo, vem através do presente, proceder a doação dos materiais de contrapartida de estágios conforme o Contrato Organizativo de Ação Pública Ensino Saúde - COAPES, abaixo relacionado, sem ônus, encaminhamos a NF 1727 com os seguintes itens LARINGOSCOPIO CABO ADULTO C/ 3 LAMINAS, no valor total de R\$ 17.400,90 (dezessete mil e quatrocentos reais e noventa centavos.) Conforme Ofício 997/2025.

Atenciosamente

Pág. 21 de 23 - Documento assinado digitalmente por SERGIO JOSE DIAS PACHECO JUNIOR, HELIO DONIZETE ZANATTA.
Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferencia> Documentos e informe o processo PMP 2026/020447 e o código KH2SIXQO.

Página: 42

ecosistema
ănimă

Página 2 de 2

[illegible]


Rosana Bucheri

Rosana Bucheri
Gerente da Unidade
Unidade Piracicaba

Escola de Ciências da Saúde – Universidade Anhembi Morumbi

June 1. 1886

Simone de Fatima Silva
Unidade Piracicaba

Operações e Facilites – Universidade Anhembi Morumbi

Peça do processo/documento PMP 2026/020447, materializada por: G.C.V em 03/03/2026 16:32 CPF: ***.936.888-**

Pág. 22 de 23 - Documento assinado digitalmente por SERGIO JOSE DIAS PACHECO JUNIOR, HELIO DONIZETE ZANATTA.
Para conferência, acesse o site <https://sempapel.praticaba.sp.gov.br/atendimento/conferencia> Documentos e informe o processo PMP 2026/020447 e o código KH2SIXQO.



Assinaturas do documento

"Anexos complementares"



Código para verificação: **KH2SIXQO**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



HELIO DONIZETE ZANATTA (CPF: ***.954.388-**) em 12/02/2026 às 17:43:21 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 10:21:37 e válido até 16/07/2028 - 10:21:37.

(Assinatura do Sistema)



SERGIO JOSE DIAS PACHECO JUNIOR (CPF: ***.630.118-**) em 11/02/2026 às 17:31:48 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 11:22:34 e válido até 16/07/2028 - 11:22:34.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMP 2026/020447**

e o código **KH2SIXQO** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

RECEBEMOS DE TR LAB PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA. OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 08/01/2026 VALOR TOTAL: R\$ 7.690,10 DESTINATÁRIO: ISCP - SOCIEDADE EDUCACIONAL LTDA. - Avenida Rio das Pedras, 1601 Piracicamirim Piracicaba-SP

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e

Página: 7

Nº: 000.001.688

Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

TR LAB PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA.
RUA JOAO ALENCAR GUIMARAES, 1057
SANTA QUITERIA - 80310-420
Curitiba - PR Fone/Fax: 4198167010

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.001.688

Série 001

Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO
4126 0139 3677 4400 0184 5500 1000 0016 8819 8557 1621
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
141260008560617 - 08/01/2026 18:03:07

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Venda de Mercadoria

INSCRIÇÃO ESTADUAL
9093941630

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.
39.367.744/0001-84

CNPJ / CPF

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL
ISCP - SOCIEDADE EDUCACIONAL LTDA.

CNPJ / CPF
62.596.408/0051-94

DATA DA EMISSÃO
08/01/2026

ENDEREÇO
Avenida Rio das Pedras, 1601

BAIRRO / DISTRITO
Piracicamirim

CEP
13425-380

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

MUNICÍPIO
Piracicaba

UF
SP

FONE / FAX

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.690,10
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.486,98	0,00	7.690,10

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL
LOGISTAR TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA

FRETE
0-Por conta do Rem

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF
56.266.528/0001-61

ENDEREÇO
RUA STA OLIVIA n.245

MUNICÍPIO
Sao Paulo

UF
SP

INSCRIÇÃO ESTADUAL
150383298110

QUANTIDADE
10

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/COSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
7526	MACA CLINICA ESTRUTURADA ACO CARBONO PRETA 190X70X50	94029090	0102	6108	UN	10,0000	769,0100	7.690,10	0,00	0,00	0,00		0,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Inf. Contribuinte: Documento emitido por ME ou EPP optante pelo simples nacional, nao gera direito a credito de ISS e IPI, conforme termos do Art.23 da LC 123/2006. Permite o aproveitamento de credito de ICMS no valor de R\$ 0,00 correspondente a aliquota de 12,00% \LLOCAL DE ENTREGA: RUA SERGIO PORTO ,100 HIGIENOPOLISCEP: 13424-311 PIRACICABA - SP PEDIDO ISCPPO00039988TR LAB - 39.367.744/0001-84 Dados Bancarios
Deposito: Banco Itau AG: 7222 C/C: 59904-0 VEN. JAQUELINE
Valor Aproximado dos Tributos : R\$ 2.486,98

RESERVADO AO FISCO

Peca do processo/documento PMP 2026/020447, materializada por: G.C.V em 03/03/2026 16:32 CPF: ***.936.888-**

Impresso em 10/02/2026 às 12:38:01

Gerado em www.fsist.com.br

Pág. 1 de 7 - Documento assinado digitalmente por SERGIO JOSE DIAS PACHECO JUNIOR. HELIO DONIZETE ZANATTI. Para conferência, acesse o site https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMP 2026/020447 e o código 95WAIK1S.

Diário Oficial Eletrônico de Piracicaba. Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24.8.2001, que incluiu a infraestrutura de chaves Pública Brasileira (ICP-Brasil), podendo ser acessado no endereço eletrônico http://www.piracicaba.sp.gov.br

RECEBEMOS DE DRACMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE E EDUCACAO LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 13/01/2026 VALOR TOTAL: R\$ 20.026,99 DESTINATÁRIO: ISCP - SOCIEDADE
EDUCACIONAL LTDA. - Avenida Rio das Pedras, 1601 Piracicamirim Piracicaba-SP

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e

Página: 8

Nº. 000.000.333

Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

DRACMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE E EDUCACAO LTDA

Avenida Doutor Renato de Andrade Maia, 1387

Parque Renato Maia - 07114-000

Guarulhos - SP Fone/Fax: 1145745076

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA

1 - SAÍDA

1

Nº. 000.000.333

Série 001

Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

3526 0157 3773 6500 0157 5500 1000 0003 3312 1251 8177

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

135260150625525 - 13/01/2026 09:58:21

INSCRIÇÃO ESTADUAL

150938068110

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ / CPF

57.377.365/0001-57

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

ISCP - SOCIEDADE EDUCACIONAL LTDA.

CNPJ / CPF

62.596.408/0051-94

DATA DA EMISSÃO

13/01/2026

ENDEREÇO

Avenida Rio das Pedras, 1601

BAIRRO / DISTRITO

Piracicamirim

CEP

13425-380

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

13/01/2026

MUNICÍPIO

Piracicaba

UF

SP

FONE / FAX

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

09:58:19

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
20.026,99	3.604,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	106,75	20.026,99
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.379,61	492,67	20.026,99

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

EXCARGO TRANSPORTES LTDA

FRETE

0-Por conta do Rem

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

14.709.618/0001-30

ENDEREÇO

Rua Eugenio de Freitas, n 424, Vila Guilherme

MUNICÍPIO

Sao Paulo

UF

SP

INSCRIÇÃO ESTADUAL

146781488119

QUANTIDADE

15

ESPÉCIE

Volume(s)

MARCA

NUMERAÇÃO

VOLUMES

PESO BRUTO

162,000

PESO LÍQUIDO

162,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	VALOR
CFOP5102	MESA MAYO BANDEJA ACO INOX ESTRUTURA TUBULAR ALTURA 770- 1250MM 430X305MM CENTERMEDICAL/5737	94029090	000	5102	UN	60,0000	306,3800	18.382,80	0,00	18.382,80	3.308,90		18,00	
CFOP5102	CANULA ENDOTRAQUEAL ADULTO P/TRAQUEOSTOMIA ACO CARBONO NATURAL 65MM S/BALAO TAYLOR/CANULATRAQUEOSTACON2	90183929	000	5102	UN	2,0000	413,2300	826,46	0,00	826,46	148,76		18,00	
CFOP5102	CINTO IMOBILIZACAO P/PRANCHA EMERGENCIA 1,53M POLIPROPILENO AMARELO/PRETO/VERMELHO C/FECHO ENGATE RAPIDO POLIPROPILENO P	90211099	000	5102	UN	2,0000	46,6000	93,20	0,00	93,20	16,78		18,00	
CFOP5102	COLAR CERVICAL RESGATE P VELCRO C/ORIFICIO FRONTAL VNO ORTO/XTZTZ865DTAMP	90211020	000	5102	UN	2,0000	45,4200	90,84	0,00	90,84	16,35		18,00	
CFOP5102	SACO P/CADAVER POLIETILENO ADULTO 1,60X0,80CM CINZA C/ZIPER RESGATE SP/SACOOBITOTAMMSUNID	39232190	000	5102	UN	1,0000	30,2900	30,29	0,00	30,29	5,45		18,00	
CFOP5102	ESCOVA/ESPONJA P/ASSEPSIA SECA GLICONATO CLOREXIDINA UNIDADE ESTERIL RIOQUIMICA/ESCOVA SECA UND	96032900	000	5102	UN	200,0000	2,6600	532,00	0,00	532,00	95,76		18,00	
CFOP5102	IODOPOVIDONA LIQUIDO 10PCT EMBALAGEM 100ML VIC PHARMA	30039099	000	5102	UN	5,0000	14,2800	71,40	0,00	71,40	12,85		18,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: Total aproximado de tributos: R\$ 6.379,61 (31,86%) Federais R\$ 2.779,04 (13,88%) Estaduais R\$ 3.600,57 (17,98%) . Fonte IBPT.NF REFERENTE AOS PEDIDOS DE COMPRA ISCPPO00039866 E ISCPPO00040476 COM PAGAMENTO PARA 13/04/2026 VIA DEPOSITO EM CONTA
DADOS BANCARIOS: Itau. Ag.:7143 / CC.:99776-0 / Dracma / CNPJ:57.377.365/0001-57
Valor Aproximado dos Tributos : R\$ 6.379,61

RESERVADO AO FISCO

Peca do processo/documento PMP 2026/020447, materializada por: G.C.V em 03/03/2026 16:32 CPF: ***.936.888-**

Impresso em 10/02/2026 às 12:36:32

Gerado em www.fsist.com.br

Pág. 2 de 7 - Documento assinado digitalmente por SERGIO JOSE DIAS PACHECO JUNIOR, HELIO DONIZETE ZANATTI. Para conferência, acesse o site https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMP 2026/020447 e o código 9EWAIK1S.

Diário Oficial Eletrônico de Piracicaba. Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24.8.2001, que incluiu a infraestrutura de chaves Pública Brasileira (ICP-Brasil), podendo ser acessado no endereço eletrônico http://www.piracicaba.sp.gov.br

[illegible]

Pág. 4 de 7 - Documento assinado digitalmente por SERGIO JOSE DIAS PACHECO JUNIOR, HELIO DONIZETE ZAVATTI. Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferencia> Documentos e informe o processo PNP 2026/028447 e o código 9EWA1K1S.

Pág. 5 de 7 - Documento assinado digitalmente por SERGIO JOSE DIAS PACHECO JUNIOR, HELIO DONIZETE ZAVATTI
Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferencia> Documentos e informe o processo PMP 2026/029447 e o código 9EWALK1S.

RECEBEMOS DE PMI BRASIL IMPORTADORA E EXPORTADORA DE PRODUTOS PARA SAUDE OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 26/01/2026 VALOR TOTAL: R\$ 1.450,00 DESTINATÁRIO: ISCP-SOCIED EDUCAC LTDA
UAM PIRABICABA - AVENIDA RIO DAS PEDRAS, 1610 PIRACICAMIRIM PIRACICABA-SP

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e

Página: 12

Nº: 000.002.244

Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

PMI BRASIL IMPORTADORA E EXPORTADORA DE PRODUTOS PARA SAUDE
ESTRADA GERAL FAZENDA DO SACRAMENTO I, SN - SALA 01
FAZ.SACRAMENTO - 88150-000
AGUAS MORNAS - SC Fone/Fax: 4821322358

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.002.244

Série 001

Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

4226 0141 9320 9900 0147 5500 1000 0022 4413 1944 2994

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDE DE MERCADORIAS E SERVICOS

PROCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

242260036722595 - 26/01/2026 14:32:09

INSCRIÇÃO ESTADUAL

261075128

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ / CPF

41.932.099/0001-47

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

ISCP-SOCIED EDUCAC LTDA - UAM PIRABICABA

CNPJ / CPF

62.596.408/0051-94

DATA DA EMISSÃO

26/01/2026

ENDEREÇO

AVENIDA RIO DAS PEDRAS, 1610

BAIRRO / DISTRITO

PIRACICAMIRIM

CEP

13425-380

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

26/01/2026

MUNICÍPIO

PIRACICABA

UF

SP

FONE / FAX

08000159020

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

14:31:00

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA

NOME / RAZÃO SOCIAL

SECRET MUNIC DE SAUDE DE PIRACICABA (CONTRAP UNIV ANHEM MOR)

CNPJ / CPF

62.596.408/0051-94

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ENDEREÇO

RUA SERGIO PORTO, 100 - A/C PATRIMONIO

BAIRRO / DISTRITO

HIGIENOPOLIS

CEP

01342-431

MUNICÍPIO

PIRACICABA

UF

SP

FONE / FAX

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS

0,00

VALOR DO ICMS

0,00

BASE DE CÁLC. ICMS S.T.

0,00

VALOR DO ICMS SUBST.

0,00

V. IMP. IMPORTAÇÃO

0,00

V. ICMS UF REMET.

0,00

V. FCP UF DEST.

0,00

VALOR DO PIS

0,00

V. TOTAL PRODUTOS

1.450,00

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS

0,00

VALOR TOTAL IPI

0,00

V. ICMS UF DEST.

0,00

V. TOT. TRIB.

0,00

VALOR DA COFINS

0,00

V. TOTAL DA NOTA

1.450,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

MENGUE EXPRESS EIRELLI EPP

FRETE

0-Por conta do Rem

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

10.700.543/0001-75

ENDEREÇO

Rodovia Sc 410 3190 SALA 02 KM 15

MUNICÍPIO

CANELINHA

UF

SC

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

1

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

18,900

PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO

001447

DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO

BALANCA DIGITAL DE PESAR PESSOA (VIDRO TEMP) BALMAK CAPACID 180KG SLIM-180
Base ICMS: 0,00 Base PIS/COFINS: 0,00 0,00

NCM/SH

84231000

O/COSN

0102

CFOP

6108

UN

UN

QUANT

20,0000

VALOR UNIT

72,5000

VALOR TOTAL

1.450,00

VALOR DESC

0,00

B.CÁLC ICMS

0,00

VALOR ICMS

0,00

VALOR IPI

0,00

ALÍQ. ICMS

0,00

ALÍQ. IPI

0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: Valor Total dos Tributos: R\$ 0,00 Fonte: IBPT
ORD COMP ISCPP00004293 - CONTRA-PARTIDA UNIV ANHEMBI MORUMBI - PIRACICABA/SP Ped.:
002142 Cond.: 045-45 DIAS Vend.: ALINE PRISCILA DA SILVA O.C.: ISCPP00004293 Informacoes bancarias:
BANCO DO BRASIL, AGENCIA 2383-3, C/C 51.592-2 I - DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP
OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL e
II - NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI. Pedido: ISCPP00004293

RESERVADO AO FISCO

Peca do processo/documento PMP 2026/020447, materializada por: G.C.V em 03/03/2026 16:32 CPF: ***.936.888-**

Impresso em 10/02/2026 às 11:27:18

Gerado em www.fsist.com.br

Pág. 6 de 7 - Documento assinado digitalmente por SERGIO JOSE DIAS PACHECO JUNIOR, CPF: 000.000.000-00. Para conferência, acesse o site https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferencia de documentos e informe o processo MP 2026/020447 e o código 95WAIK1S.

RECEBEMOS DE TR LAB PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA. OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 03/02/2026 VALOR TOTAL: R\$ 17.400,90 DESTINATÁRIO: ISCP - SOCIEDADE EDUCACIONAL LTDA. - Avenida Rio das Pedras, 1601 Piracicamirim Piracicaba-SP

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e

Página: 13

Nº 000.001.727

Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

TR LAB PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA.

RUA JOAO ALENCAR GUIMARAES, 1057

SANTA QUITERIA - 80310-420

Curitiba - PR Fone/Fax: 4198167010

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA

1 - SAÍDA

Nº. 000.001.727

Série 001

Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO

4126 0239 3677 4400 0184 5500 1000 0017 2713 6015 8880

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e

www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda de Mercadoria

PROCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141260043339069 - 03/02/2026 08:52:14

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9093941630

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ / CPF

39.367.744/0001-84

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

ISCP - SOCIEDADE EDUCACIONAL LTDA.

CNPJ / CPF

62.596.408/0051-94

DATA DA EMISSÃO

03/02/2026

ENDEREÇO

Avenida Rio das Pedras, 1601

BAIRRO / DISTRITO

Piracicamirim

CEP

13425-380

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

MUNICÍPIO

Piracicaba

UF

SP

FONE / FAX

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.400,90
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.547,40	0,00	17.400,90

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA

FRETE

0-Por conta do Rem

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

48.740.351/0003-27

ENDEREÇO

R JOAO BETTEGA n.3802

MUNICÍPIO

Curitiba

UF

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9030546625

QUANTIDADE

2

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

20,000

PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/COSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
010448	LARINGOSCOPIO CABO ADULTO C/ 3 LAMINAS	90181990	0102	6108	UN	30,0000	580,0300	17.400,90	0,00	0,00	0,00		0,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: Documento emitido por ME ou EPP optante pelo simples nacional, nao gera direito a credito de ISS e IPI, conforme termos do Art.23 da LC 123/2006. Permite o aproveitamento de credito de ICMS no valor de R\$ 0,00 correspondente a aliquota de 12,00% \LAnima am OC ISCPP000041363TR LAB - 39.367.744/0001-84Dados Bancarios Deposito: TR LAB LTDA Banco Itau AG: 7222 C/C: 59904-0Vend. Jaqueline ENDEREÇO DE ENTREGA: RUA SERGIO PORTO 100 - HIGIENOPOLIS / CEP 13424-311 / PIRACICABA-SP Valor Aproximado dos Tributos : R\$ 5.547,40

RESERVADO AO FISCO

Peca do processo/documento PMP 2026/020447, materializada por: G.C.V em 03/03/2026 16:32 CPF: ***.936.888-**

Impresso em 10/02/2026 às 11:33:07

Gerado em www.fsist.com.br

Pág. 7 de 7 - Documento assinado digitalmente por SERGIO JOSE DIAS PACHECO JUNIOR. HELIO DONIZETE ZANATTA. Para conferência, acesse o site https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMP 2026/020447 e o código 95WAIK1S.

Diário Oficial Eletrônico de Piracicaba. Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24.8.2001, que incluiu a infraestrutura de chaves Pública Brasileira (ICP-Brasil), podendo ser acessado no endereço eletrônico http://www.piracicaba.sp.gov.br



Assinaturas do documento

"Nota fiscal dos bens"



Código para verificação: **9EWAIK1S**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



HELIO DONIZETE ZANATTA (CPF: ***.954.388-**) em 12/02/2026 às 17:43:20 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 10:21:37 e válido até 16/07/2028 - 10:21:37.

(Assinatura do Sistema)



SERGIO JOSE DIAS PACHECO JUNIOR (CPF: ***.630.118-**) em 11/02/2026 às 17:31:47 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 11:22:34 e válido até 16/07/2028 - 11:22:34.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMP 2026/020447**

e o código **9EWAIK1S** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

PORTARIA Nº 4.226, DE 03 DE MARÇO DE 2026.

Formaliza a constituição da Equipe do Setor de Vigilância Sanitária – VISA Municipal, da Secretaria Municipal de Saúde e revoga a Portaria nº 4.214/2025.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no inciso VI do art. 31 da Lei Complementar nº 462, de 07 de janeiro de 2025; na Lei nº 3.995/95; no Decreto Estadual nº 12.342/78 – Código Sanitário do Estado; na Lei Complementar nº 069/96, alterada pelas de nº 112/99 e nº 143/02; no Decreto nº 7.493/97; na Lei Complementar nº 224/2008 e suas alterações; no Decreto nº 7.494/97 e nas demais disposições legais municipais, estaduais e federais atinentes à matérias que tratam acerca de saúde pública e vigilância sanitária,

CONSIDERANDO que para a implantação, no âmbito do Município de Piracicaba, do Cadastro Estadual da Vigilância Sanitária - CEVS e do Sistema Estadual da Vigilância Sanitária - SEVISA, de acordo com o Decreto Estadual nº 44.954/00 e das portarias expedidas pelo Centro de Vigilância Sanitária, da Secretaria Estadual da Saúde, há necessidade de se formalizar a Equipe Municipal da Vigilância Sanitária,

R E S O L V E

Art. 1º Nomear Alessandra de Campos Totti, Ivan Almeida de Aguiar, João Amauricio Pauli, Juliana Boscariol Guardia, Maria Ângela Moreira, Maria Goreti Pereira Leite Nakamura, Rafael Brito da Silva, Luciana Lucena Santos Espineira, Paula Cendrowicz de Souza Matias, Samuel de Goes Cavalcante Pires, Tânia Busch Molon dos Santos, Erica de Paula Gava, Cristiano Fittipaldi Alves, Mayra Cristina de Campos Prado Hyppolito, Rejane Eliza Trevisan Correa, Ada Henrique de Souza Romualdo, Fabiana Vieira Hoto e Francisco Totti Junior, representantes da Vigilância Sanitária Municipal – VISA; Andrea Correa Saes, Clarice Aparecida Bragantini, Guilherme Mandu Ferraz de Arruda, José Durval Fraga Moreira, Marcela Rodrigues Batista, Paulo José da Silva Montanher, Sandra Renata Canale Duracenko, Tatiane Maria Rihs, Daniel Sanches, Ana Carolina Toniolo, Juliana Aparecida Mesa Schrank, Ana Paula Conti Camara, Renata Sálua Farah Ramos e Tatiana do Prado Lima Bonini, representantes do Centro de Referência de Saúde do Trabalhador - Regional Piracicaba; André Paiola, Elis Regina Z. Rodrigues, Ételcles Mendes, Felipe Barbosa de Godói, Ismael Pinto de Moraes, Luciana Capeleto, Luís Renato Andrade Fischer, Patrícia Solla, Paulo Roberto L. N. D’Ávila, Regina Lex Engel, Renata Rolim Vargas, Sebastião Amaral de Campos, Vanessa Daniella de Andrade La-matriz Santos, Walcenir Wainer Nogueira, Weberson Sampaio Frois, Natã Estevam Rodrigues Lino dos Santos, Aline Belo Reis de Araújo Marangoni, José Luiz de Azevedo, Marcelo de Oliveira Pupo, Maurício José Canale, José Fernandes Soares, Raissa Saran Sartore, Fabiana Vieira Hoto, Márcio José Sérgio Ermida e Walter Adriano Coleone, representantes do Centro de Controle de Zoonozes, para compor a Equipe do Setor de Vigilância Sanitária Municipal - VISA, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º As competências e atribuições da equipe ora nomeada estão previstas na Lei Complementar nº 069/96 e suas alterações, devendo, também, serem observados os dispositivos constantes da legislação de que trata a presente Portaria.

Art. 3º Pelos trabalhos desenvolvidos, os membros de que trata o art. 1º, retro, não receberão remuneração de qualquer espécie, sendo os mesmos considerados de relevância para o Município.

Art. 4º Fica expressamente revogada a Portaria nº 4.214, de 14 de novembro de 2025.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 03 de março de 2026.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito Municipal

MARCELO MAGRO MAROUN
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO

Secretaria Executiva de Administração

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 092/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 330/2025
PROCESSO Nº 166.493/2025
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE PÓ DE CAFÉ.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	25.016	Kg	Café, torrado e moído, embalado a vácuo, em pacotes de 500 gramas (SUPERIOR 6,0 a 7,2).	R\$ 40,00	R\$ 1.000.640,00
02	8.338	Kg	Café, torrado e moído, embalado a vácuo, em pacotes de 500 gramas (SUPERIOR 6,0 a 7,2).	R\$ 40,00	R\$ 333.520,00
				TOTAL DA ATA:	R\$ 1.334.160,00

Itens 01 e 02 – WM ATACADISTA LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 95/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 278/2025
PROCESSO Nº 2025/140.812
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE PAPÉIS DE HIGIENE.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total Máximo
02	1.050	Fardo.	PAPEL HIGIÊNICO EM FARDO DE 08 ROLOS DE 10 CM X 300 MTS FOLHA SIMPLES	R\$ 30,44	R\$ 31.962,00
06	350	Fardo.	PAPEL HIGIÊNICO EM FARDO DE 08 ROLOS DE 10 CM X 300 MTS FOLHA SIMPLES	R\$ 30,44	R\$ 10.654,00
				TOTAL DA ATA:	R\$ 42.616,00

Itens 02 e 06 - FLEXXLIMP COMERCIAL LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 96/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 278/2025
PROCESSO Nº 2025/140.812
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE PAPÉIS DE HIGIENE.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total Máximo
03	675	Fardo.	PAPEL TOALHA BOBINA EM FARDO DE 06 ROLOS MEDINDO 20 CM X 200 MTS	R\$ 53,80	R\$ 36.315,00
07	225	Fardo.	PAPEL TOALHA BOBINA EM FARDO DE 06 ROLOS MEDINDO 20 CM X 200 MTS	R\$ 53,80	R\$ 12.105,00
				TOTAL DA ATA:	R\$ 48.420,00

Itens 03 e 07 - PAPERMAX COMERCIAL LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 97/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 278/2025
PROCESSO Nº 2025/140.812
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE PAPÉIS DE HIGIENE.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total Máximo
04	37.500	Fardo.	PAPEL TOALHA INTER-FOLHAS, DUAS DOBRAS, EM FARDO COM 1.000 MEDINDO 23 CM X 21 CM	R\$ 9,69	R\$ 363.375,00
				TOTAL DA ATA:	R\$ 363.375,00

Item 04 - COSTA & CAMPOS DISTRIBUIDORA LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 98/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 278/2025
PROCESSO Nº 2025/140.812
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE PAPÉIS DE HIGIENE.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total Máximo
05	931	Fardo.	PAPEL HIGIÊNICO EM FARDO DE 64 ROLOS DE 10CM X 30 MTS FOLHA DUPLA	R\$ 80,64	R\$ 75.075,84
				TOTAL DA ATA:	R\$ 75.075,84

Item 05 - CONFIANCE COMERCIO VAREJISTA LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 94/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 278/2025
PROCESSO Nº 2025/140.812
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE PAPÉIS DE HIGIENE.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total Máximo
01	2.794	Fardo.	PAPEL HIGIÊNICO EM FARDO DE 64 ROLOS DE 10CM X 30 MTS FOLHA DUPLA.	R\$ 74,00	R\$ 206.756,00
				TOTAL DA ATA:	R\$ 206.756,00

Item 01 – PLANETA DOS DESCARTÁVEIS LTDA.

Compras

COMUNICADO

Pregão Eletrônico nº 26/2026
Aquisição de materiais elétricos

Comunicamos que, conforme manifestação da Unidade Requisitante, Parecer Jurídico nº 207/2026 e acato do Secretário, foi julgada IMPROCEDENTE a impugnação ao edital interposta pela empresa DMP EQUIPAMENTOS LTDA.

Diante do exposto, informamos que fica mantida a data de abertura e disputa do presente Pregão para o dia 05/03/2026 às 08h e 09h, respectivamente.

Piracicaba, 03 de março de 2026.

Leonardo Vicentim Brancalion
Chefe de Setor

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviço de coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos de sau9de (RSS) dos grupos “A”, “B” e “E”, carcaças de animais de pequeno e médio porte provenientes dos próprios públicos do Município de Piracicaba

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 19/03/2026, às 08h. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 19/03/2026, às 09h. O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <https://bnccompras.com>. Piracicaba, 03 de março de 2026

Leonardo Vicentim Brancalion - Chefe de Setor

SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO

Transferências Abertas

E.M. Prof. Humberto de Campos

Inscrições de 02 a 04/03

02/03: 1º e 2º anos

03/03: 3º e 4º anos

04/03: 5º ano e pré-escola

Horário: 7h30 às 17h

Rua Walter Ramos Jardim, 221

Documentos necessários:

- Cópia da certidão de nascimento do aluno

- Cópia do comprovante de endereço em nome dos responsáveis

ESCOLA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PIRACICABA

PIRACICABA

Inscrições Extraoficiais

EMEI Márcia Regina Giuliani Novello

Inscrições de 03 a 09/03 - 8h às 12h e das 13h às 17h

Documentos necessários:

- Certidão de nascimento da criança

- CPF da criança

- Cartão do posto de saúde

- Carteira de vacina atualizada

- Comprovante de trabalho dos pais ou responsáveis (pode ser carteira de trabalho ou declaração)

- CPF e RG dos pais ou responsáveis

- Comprovante de residência (água, luz)

- Comprovante de renda

- Comprovantes de todos os gastos da família para realizar a classificação socioeconômica

ESCOLA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PIRACICABA

PIRACICABA

Retificação da Ata de Registro de Preços nº 34/2026, publicada no Diário Oficial do Município do dia 30 de janeiro de 2026, para correção do valor unitário do item 53:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 34/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 306/2025
PROCESSO Nº 2025/122.464
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS

Item	Quant. Mínima	Quant. Máxima	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
27	70	100	Unid.	Adaptador soldável curto PVC, 20 mm, rosca 1/2 pol.	R\$ 0,32	R\$ 32,00
28	100	150	Unid.	Adaptador soldável curto PVC, 25 mm, rosca 3/4 pol.	R\$ 0,49	R\$ 73,50
29	100	200	Unid.	Adaptador soldável curto PVC, 60 mm, rosca 2 pol.	R\$ 7,91	R\$ 1.582,00
30	60	100	Unid.	Adaptador soldável curto PVC, 75 mm, rosca 2.1/2 pol.	R\$ 12,89	R\$ 1.289,00
34	60	100	Unid.	Bucha de redução roscavel PVC, 1 pol., rosca 3/4 pol.	R\$ 1,36	R\$ 136,00
35	100	200	Unid.	Cap. Soldável PVC, 20 mm	R\$ 0,52	R\$ 104,00
36	100	200	Unid.	Cap. Soldável PVC, 25 mm	R\$ 0,60	R\$ 120,00
37	50	100	Unid.	Cap. Soldável PVC, 32 mm	R\$ 0,91	R\$ 91,00
38	50	100	Unid.	Cap. Soldável PVC, 50 mm	R\$ 3,33	R\$ 333,00
39	25	50	Unid.	Cap. Soldável PVC, 60 mm	R\$ 4,63	R\$ 231,50
40	60	100	Unid.	Cap. Soldável PVC, 100 mm	R\$ 4,84	R\$ 484,00
48	100	200	Unid.	Joelho 45° p/ esgoto PVC, 50 mm	R\$ 1,88	R\$ 376,00
49	150	300	Unid.	Joelho 90° p/ esgoto PVC, 50 mm	R\$ 1,71	R\$ 513,00
53	30	50	Unid.	Luva de correr p/tubo soldável PVC, 32 mm	R\$ 7,21	R\$ 360,50
56	100	150	Unid.	Nipple de latão roscável, 1 polegada.	R\$ 2,88	R\$ 432,00
57	100	150	Unid.	Plug PVC Roscável 3/4", 25 mm	R\$ 0,43	R\$ 64,50
58	150	300	Unid.	Plug PVC Roscável 1/2".	R\$ 0,28	R\$ 84,00
61	150	300	Unid.	Válvula Americana para pia, 3.1/2 polegadas.	R\$ 13,55	R\$ 4.065,00
64	30	60	Unid.	União soldável de PVC.	R\$ 117,85	R\$ 7.071,00
TOTAL DA ATA:						R\$ 17.442,00

Itens 27 a 30, 34 a 40, 48, 49, 53, 56 a 58, 61 e 64 – A D N COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
ODONTOLÓGICOS LTDA

Diário Oficial Eletrônico de Piracicaba. Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24.8.2001, que incluiu a infraestrutura de chaves Pública Brasileira (ICP-Brasil), podendo ser acessado no endereço eletrônico <http://www.piracicaba.sp.gov.br>



Prefeitura do Município de Piracicaba
ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal de Educação



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 339/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 235/2025

PROCESSO Nº 123.327/2025

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE LAVATÓRIOS COLETIVOS DE INOX.

Item	Quant. Min.	Quant. Máx.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	15	30	Unid.	LAVATÓRIO COLETIVO EM AÇO INOXIDÁVEL (1,50 M)	RS 1.450,00	RS 43.500,00
02	15	30	Unid.	LAVATÓRIO COLETIVO EM AÇO INOXIDÁVEL (2,50 M)	RS 2.195,00	RS 65.850,00
TOTAL DA ATA:						RS 109.350,00

Item: 01 e 02 – ROBSON MARCIO DE SOUZA LTDA.

Rua Antônio Corrêa Barbosa, nº 2233, 10º andar – Chácara Nazareth – Piracicaba/SP.
Página 5 de 5

Peça do processo/documento PMP 2025/123327, materializada por: D.B.D.S.M em 03/03/2026 11:29 CPF: ***.762.928-**

PORTARIA Nº007 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026

Designa, em substituição temporária, Professor Coordenador da Escola Municipal de Ensino Infantil e Ensino Fundamental “FRANCISCO CORREA”

JULIANA VICENTIN, Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011, e

CONSIDERANDO a vaga remanescente de Concurso de Remoção do quadro do Magistério para a função gratificada de Professor Coordenador de Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental, função esta que não pode permanecer sem o respectivo titular haja vista a necessidade de manutenção e continuidade regular das atividades na referida unidade escolar,

R E S O L V E

Art. 1º Designar a servidora pública municipal ELISANGELA DE FÁTIMA CÁRNIO, brasileira, solteira, ocupante do cargo de Professor de Ensino Fundamental, inscrita no CPF sob nº257.557.968-66 e portadora do RG nº28.032.097-8 e do número funcional 15.702-2, para substituir, em caráter temporário, a função de Professor Coordenador de Ensino Fundamental na Escola Municipal destinada a atender o Ensino Fundamental e a Educação Infantil em uma mesma Unidade Escolar, na Escola Municipal de Educação Infantil e Fundamental “Francisco Correa”, pelo prazo de 180 dias, no período de 22 de fevereiro de 2026 a 20 de agosto de 2026, aplicando-se, para tanto, todas as disposições legais constantes da Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011.

Secretaria Municipal de Educação de Piracicaba, em 04 de fevereiro de 2026

JULIANA VICENTIN
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº009 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026

Designa, em substituição temporária, Diretor da Escola Municipal de Ensino Fundamental “MARIO BOSCOLO”

JULIANA VICENTIN, Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011, e

CONSIDERANDO a vaga remanescente de Concurso de Remoção do quadro do Magistério para a função gratificada de Diretor de Escola Municipal de Ensino Fundamental, função esta que não pode permanecer sem o respectivo titular haja vista a necessidade de manutenção e continuidade regular das atividades na referida unidade escolar,

R E S O L V E

Art. 1º Designar o servidor público municipal SIDINEY VAZ DA COSTA, brasileiro, casado, ocupante do cargo de Professor de Ensino Fundamental, inscrito no CPF sob nº077.253.046-73 e portador do RG nº53.721.207-3 e do número funcional 24.959-9, para substituir, em caráter temporário, a função de Diretor da Escola Municipal de Ensino Fundamental “MARIO BOSCOLO” pelo prazo de 180 dias, no período de 21 de fevereiro de 2026 a 19 de agosto de 2026, aplicando-se, para tanto, todas as disposições legais constantes da Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011.

Secretaria Municipal de Educação de Piracicaba, em 04 de fevereiro de 2026

JULIANA VICENTIN
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº011 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026

Designa, em substituição temporária, Diretor da Escola Municipal de Educação Infantil “LUIZ DE SIQUEIRA”

JULIANA VICENTIN, Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011, e

CONSIDERANDO a vaga remanescente de Concurso de Remoção do quadro do Magistério para a função gratificada de Diretor de Escola Municipal de Educação Infantil, função esta que não pode permanecer sem o respectivo titular haja vista a necessidade de manutenção e continuidade regular das atividades na referida unidade escolar,

R E S O L V E

Art. 1º Designar o servidor público municipal WILSON JOSÉ CHAGAS, brasileiro, casado, ocupante do cargo de Professor de Educação Infantil, inscrito no CPF sob nº 328.424.718-14, portador do RG nº42.044.369-1, número funcional 21.544-9, para substituir, em caráter temporário, a função de Diretor na Escola Municipal de Educação Infantil “Luiz de Siqueira” pelo prazo de 180 dias, no período de 26 de fevereiro de 2026 a 24 de agosto de 2026, aplicando-se, para tanto, todas as disposições legais constantes da Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011.

Secretaria Municipal de Educação de Piracicaba, em 04 de fevereiro de 2026

JULIANA VICENTIN
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº012 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026

Designa, em substituição temporária, Professor Coordenador da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental “ENEDINA LOURENÇO VIEIRA”

JULIANA VICENTIN, Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011, e

CONSIDERANDO a vaga remanescente de Concurso de Remoção do quadro do Magistério para a função gratificada de Professor Coordenador de Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental, função esta que não pode permanecer sem o respectivo titular haja vista a necessidade de manutenção e continuidade regular das atividades na referida unidade escolar,

R E S O L V E

Art. 1º Designar a servidora pública municipal DANIELA CANALE BRANCATTI, brasileira, solteira, ocupante do cargo de Professor de Ensino Fundamental, inscrita no CPF sob nº192.121.978-50 e portadora do RG nº24.426.256-1 e do número funcional 15.284-3, para substituir, em caráter temporário, a função de Professor Coordenador na Escola Municipal destinada a atender o Ensino Fundamental e a Educação Infantil em uma mesma Unidade Escolar, na Escola Municipal de Educação Infantil e Fundamental “Enedina Lourenço Vieira” pelo prazo de 180 dias, no período de 22 de fevereiro de 2026 a 20 de agosto de 2026, aplicando-se, para tanto, todas as disposições legais constantes da Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011.

Secretaria Municipal de Educação de Piracicaba, em 04 de fevereiro de 2026

JULIANA VICENTIN
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº013 DE 04 FEVEREIRO DE 2026

Designa, em substituição temporária, Professor Coordenador da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora “IDA FRANCEZ LOMBARDI”

JULIANA VICENTIN, Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011, e

CONSIDERANDO a vaga remanescente de Concurso de Remoção do quadro do Magistério para a função gratificada de Professor Coordenador de Escola Municipal de Ensino Fundamental, função esta que não pode permanecer sem o respectivo titular haja vista a necessidade de manutenção e continuidade regular das atividades na referida unidade escolar,

R E S O L V E

Art. 1º Designar a servidora pública municipal FABIA LENZA FRANCISCON GASPARUTTI, brasileira, casada, ocupante do cargo de Professor de Ensino Fundamental, inscrita no CPF sob nº219.936.368-62 e portadora do RG nº34.783.591-0 e do número funcional 20.484-6, em caráter temporário, a função de Professor Coordenador na Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora “IDA FRANCEZ LOMBARDI” pelo prazo de 180 dias, no período de 01 de março de 2026 a 27 de agosto de 2026, aplicando-se, para tanto, todas as disposições legais constantes da Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011.

Secretaria Municipal de Educação de Piracicaba, em 04 de fevereiro de 2026.

JULIANA VICENTIN
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº014 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026

Designa, em substituição temporária, Professor Coordenador da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor “TAUFIC DUMIT”

JULIANA VICENTIN, Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011, e

CONSIDERANDO a vaga remanescente de Concurso de Remoção do quadro do Magistério para a função gratificada de Professor Coordenador de Escola Municipal de Ensino Fundamental, função esta que não pode permanecer sem o respectivo titular haja vista a necessidade de manutenção e continuidade regular das atividades na referida unidade escolar,

R E S O L V E

Art. 1º Designar a servidora pública municipal JOYCE DE OLIVEIRA GODOI ANDRADE, brasileira, casada, ocupante do cargo de Professor de Ensino Fundamental, inscrita no CPF sob nº383.060.178-62 e portadora do RG nº46.438.117-4 e do número funcional 21.803-0, em caráter temporário, a função de Professor Coordenador na Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor “TAUFIC DUMIT” pelo prazo de 180 dias, no período de 01 de março de 2026 a 27 de agosto de 2026, aplicando-se, para tanto, todas as disposições legais constantes da Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011. Secretaria Municipal de Educação de Piracicaba, em 04 de fevereiro de 2026

JULIANA VICENTIN
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº021 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026

Designa, em substituição temporária, Diretor da Escola Municipal de Educação Infantil “MARIA CONCEIÇÃO POLIZEL MENDES”

JULIANA VICENTIN, Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011, e

CONSIDERANDO a vaga remanescente de Concurso de Remoção do quadro do Magistério para a função gratificada de Diretor de Escola Municipal de Educação Infantil, função esta que não pode permanecer sem o respectivo titular haja vista a necessidade de manutenção e continuidade regular das atividades na referida unidade escolar,

R E S O L V E

Art. 1º Designar a servidora pública municipal DAIANE FONSECA RIBEIRO, brasileira, casada, ocupante do cargo de Professor de Educação Infantil, inscrita no CPF sob nº357.755.838-50, portadora do RG nº52.943.653-X, número funcional 17.541-9, para substituir, em caráter temporário, a função de Diretor na Escola Municipal de Educação Infantil Professora “Maria Conceição Polizel Mendes” pelo prazo de 180 dias, no período de 04 de fevereiro de 2026 a 02 de agosto de 2026, aplicando-se, para tanto, todas as disposições legais constantes da Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011.

Secretaria Municipal de Educação de Piracicaba, 04 de fevereiro de 2026

JULIANA VICENTIN
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº031 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026

Designa, em substituição temporária, Professor Coordenador da Escola Municipal de Ensino Fundamental “WILSON GUIDOTTI”

JULIANA VICENTIN, Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011, e

CONSIDERANDO a vaga remanescente de Concurso de Remoção do quadro do Magistério para a função gratificada de Professor Coordenador de Escola Municipal de Ensino Fundamental, função esta que não pode permanecer sem o respectivo titular haja vista a necessidade de manutenção e continuidade regular das atividades na referida unidade escolar,

R E S O L V E

Art. 1º Designar a servidora pública municipal JANE CAMARGO RAYMUNDO, brasileira, casada, ocupante do cargo de Professor de Ensino Fundamental, inscrita no CPF sob nº216.741.858-20 e portadora do RG nº34.725.236-9 e do número funcional 20.065-4, em caráter temporário, a função de Professor Coordenador na Escola Municipal de Ensino Fundamental “Wilson Guidotti” pelo prazo de 180 dias, no período de 03 de março de 2026 a 29 de agosto de 2026, aplicando-se, para tanto, todas as disposições legais constantes da Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011.

Secretaria Municipal de Educação de Piracicaba, em 19 de fevereiro de 2026

JULIANA VICENTIN
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº033 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026

Designa, em substituição temporária, Professor Coordenador de Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental “ENEDINA LOURENÇO VIEIRA”

JULIANA VICENTIN, Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011, e

CONSIDERANDO a vaga remanescente de Concurso de Remoção do quadro do Magistério para a função gratificada de Professor Coordenador de Educação Infantil da Escola Municipal de Educação Infantil e o Ensino Fundamental, função esta que não pode permanecer sem o respectivo titular haja vista a necessidade de manutenção e continuidade regular das atividades na referida unidade escolar,

R E S O L V E

Art. 1º Designar a servidora pública municipal GISLAINE TERESINHA MARQUES ELEUTERIO GIMENEZ DANTE, brasileira, casada, ocupante do cargo de Professor de Educação Infantil, inscrita no CPF sob nº223.868.478-61, portadora do RG nº43.495.690-9, número funcional 15.723-4, para substituir em caráter temporário, a função de Professor Coordenador de Educação Infantil, na Escola Municipal destinada a atender o Ensino Fundamental e a Educação Infantil em uma mesma Unidade Escolar, na Escola Municipal de Educação Infantil e Fundamental “Enedina Lourenço Vieira” pelo prazo de 180 dias, no período de 02 de março de 2026 a 28 de agosto de 2026, aplicando-se, para tanto, todas as disposições legais constantes da Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011.

Secretaria Municipal de Educação de Piracicaba, em 20 de fevereiro de 2026

JULIANA VICENTIN
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº041 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026

Designa, em substituição temporária, Professor Coordenador da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor “JOSÉ ANTONIO DE SOUZA”

JULIANA VICENTIN, Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011, e

CONSIDERANDO a vaga remanescente de Concurso de Remoção do quadro do Magistério para a função gratificada de Professor Coordenador de Escola Municipal de Ensino Fundamental, função esta que não pode permanecer sem o respectivo titular haja vista a necessidade de manutenção e continuidade regular das atividades na referida unidade escolar,

R E S O L V E

Art. 1º Designar a servidora pública municipal THALITA BENETELLO PORCEL, brasileira, casada, ocupante do cargo de Professor de Ensino Fundamental, inscrita no CPF sob nº335.730.118-02 e portadora do RG nº40.253.842-0 e do número funcional 26.146-7, em caráter temporário, a função de Professor Coordenador na Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor “JOSÉ ANTÔNIO DE SOUZA” pelo prazo de 180 dias, no período de 04 de fevereiro de 2026 a 02 de agosto de 2026, aplicando-se, para tanto, todas as disposições legais constantes da Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011.

Secretaria Municipal de Educação de Piracicaba, em 23 de fevereiro de 2026

JULIANA VICENTIN
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº042 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026

REVOGA, em substituição temporária, Professor Coordenador de Educação Infantil da Escola Municipal de Educação Infantil e o Ensino Fundamental “JUDITH MORETTI ACCORSI”

JULIANA VICENTIN, Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011, e

R E S O L V E

Art. 1º Revogar a Portaria 260 de 09 de dezembro de 2025, afetando a servidora pública municipal MONIZE CRISTINA PETINATTI DE OLIVEIRA, brasileira, casada, ocupante do cargo de Professor de Educação Infantil, inscrita no CPF sob nº372.446.188-75 e portadora do RG nº44.802.193-6 e do número funcional 17.564-7, para substituir, em caráter temporário, a função de Professor Coordenador de Escola Municipal destinada a atender a Educação Infantil e o Ensino Fundamental numa mesma unidade escolar na Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental “Judith Moretti Accorsi” pelo prazo de 180 dias, no período de 14 de janeiro de 2026 a 12 de julho de 2026, aplicando-se, para tanto, todas as disposições legais constantes da Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor, produzindo seus efeitos, a partir de 23 de fevereiro de 2026.

Secretaria Municipal de Educação de Piracicaba, 23 de fevereiro de 2026.

JULIANA VICENTIN
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº043 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026

Designa, em substituição temporária, Diretor da Escola Municipal de Educação Infantil Professora “ERMELINDA ADORNO”

JULIANA VICENTIN, Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011, e

CONSIDERANDO a vaga remanescente de Concurso de Remoção do quadro do Magistério para a função gratificada de Diretor de Escola Municipal de Educação Infantil, função esta que não pode permanecer sem o respectivo titular haja vista a necessidade de manutenção e continuidade regular das atividades na referida unidade escolar,

R E S O L V E

Art. 1º Designar a servidora pública municipal MONIZE CRISTINA PETINATTI DE OLIVEIRA, brasileira, casada, ocupante do cargo de Professor de Educação Infantil, inscrita no CPF sob nº372.446.188-75 e portadora do RG nº44.802.193-6 e do número funcional 17.564-7, para substituir, em caráter temporário, a função de Diretor de Escola Municipal de Educação Infantil Professora “ERMELINDA ADORNO” pelo prazo de 180 dias, no período de 24 de fevereiro de 2026 a 22 de agosto de 2026, aplicando-se, para tanto, todas as disposições legais constantes da Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011.

Secretaria Municipal de Educação de Piracicaba, 23 de fevereiro de 2026

JULIANA VICENTIN
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº044 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026

Designa, em substituição temporária, Diretor da Escola Municipal de Educação Infantil “BRUNA FERREIRA DA SILVA”

JULIANA VICENTIN, Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011, e

CONSIDERANDO a vaga remanescente de Concurso de Remoção do quadro do Magistério para a função gratificada de Diretor de Escola Municipal de Educação Infantil, função esta que não pode permanecer sem o respectivo titular haja vista a necessidade de manutenção e continuidade regular das atividades na referida unidade escolar,

R E S O L V E

Art. 1º Designar a servidora pública municipal LUCIANA FERREIRA, brasileira, divorciada, ocupante do cargo de Professor de Educação Infantil, inscrita no CPF sob nº390.768.168-16 e portadora do RG nº35.335.162-3 e do número funcional 19.558-2, para substituir, em caráter temporário, a função de Diretor de Escola Municipal de Educação Infantil “BRUNA FERREIRA DA SILVA” pelo prazo de 180 dias, no período de 23 de fevereiro de 2026 a 21 de agosto de 2026, aplicando-se, para tanto, todas as disposições legais constantes da Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011.

Secretaria Municipal de Educação de Piracicaba, 23 de fevereiro de 2026

JULIANA VICENTIN
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº045 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026

Designa, em substituição temporária, Diretor da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental “ANTÔNIA JESUÍNA CAMILLO PIPA”

JULIANA VICENTIN, Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011, e

CONSIDERANDO a vaga remanescente de Concurso de Remoção do quadro do Magistério para a função gratificada de Diretor de Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental, função esta que não pode permanecer sem o respectivo titular haja vista a necessidade de manutenção e continuidade regular das atividades na referida unidade escolar,

R E S O L V E

Art. 1º Designar a servidora pública municipal HELOINA SEVERINO LEITE, brasileira, casada, ocupante do cargo de Professor de Ensino Fundamental, inscrita no CPF sob nº067.713.538-69 e portadora do RG nº17.291.686-0 e do número funcional 14.364- 5, para substituir, em caráter temporário, a função de Diretor de Escola Municipal destinada a atender a Educação Infantil e o Ensino Fundamental numa mesma unidade escolar na Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental “Antônia Jesuína Camillo Pipa” pelo prazo de 180 dias, no período de 23 de fevereiro de 2026 a 21 de agosto de 2026, aplicando-se, para tanto, todas as disposições legais constantes da Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011.

Secretaria Municipal de Educação de Piracicaba, 23 de fevereiro de 2026.

JULIANA VICENTIN
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº049 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026

REVOGA, em substituição temporária, Diretor da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental “MARIA BENEDICTA PEREIRA PENEZZI”

JULIANA VICENTIN, Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011, e

R E S O L V E

Art. 1º Revogar a Portaria 155 de 18 de agosto de 2025, afetando a servidora pública municipal FABIANA DA SILVA FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, brasileira, casada, ocupante do cargo de Professor de Ensino Fundamental, inscrita no CPF sob nº300.622.208-37 e portadora do RG nº41.773.065-2 e do número funcional nº22.755-2, para substituir, em caráter temporário, a função de Diretor na Escola Municipal destinada a atender o Ensino Fundamental e a Educação Infantil em uma mesma Unidade Escolar, na Escola Municipal de Educação Infantil e Fundamental “MARIA BENEDICTA PEREIRA PENEZZI” pelo prazo de 180 dias, no período de 07 de setembro de 2025 a 05 de março de 2026 aplicando-se, para tanto, todas as disposições legais constantes da Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor, produzindo seus efeitos, a partir de 28 de fevereiro de 2026.

Secretaria Municipal de Educação de Piracicaba, em 24 de fevereiro de 2026

JULIANA VICENTIN
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº050 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026

Designa, em substituição temporária, Diretor da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Professor “HUMBERTO DE CAMPOS”

JULIANA VICENTIN, Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011, e

CONSIDERANDO a vaga remanescente de Concurso de Remoção do quadro do Magistério para a função gratificada de Diretor de Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental, função esta que não pode permanecer sem o respectivo titular haja vista a necessidade de manutenção e continuidade regular das atividades na referida unidade escolar,

R E S O L V E

Art. 1º Designar a servidora pública municipal FABIANA DA SILVA FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, brasileira, casada, ocupante do cargo de Professor de Ensino Fundamental, inscrita no CPF sob nº300.622.208-37 e portadora do RG nº41.773.065-2 e do número funcional nº22.755-2, para substituir, em caráter temporário, a função de Diretor de Escola Municipal destinada a atender a Educação Infantil e o Ensino Fundamental numa mesma unidade escolar na Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Professor “Humberto de Campos”, pelo prazo de 180 dias, no período de 01 de março de 2026 a 27 de agosto de 2026, aplicando-se, para tanto, todas as disposições legais constantes da Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011.

Secretaria Municipal de Educação de Piracicaba, em 24 de fevereiro de 2026.

JULIANA VICENTIN
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº052 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026

Designa, em substituição temporária, Diretor da Escola Municipal de Ensino Fundamental “TERCÍLIA BERNADETE SANCHES COSTA”

JULIANA VICENTIN, Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011, e

CONSIDERANDO a vaga remanescente de Concurso de Remoção do quadro do Magistério para a função gratificada de Diretor de Escola Municipal de Ensino Fundamental, função esta que não pode permanecer sem o respectivo titular haja vista a necessidade de manutenção e continuidade regular das atividades na referida unidade escolar,

R E S O L V E

Art. 1º Designar a servidora pública municipal VILMA APARECIDA ISIDORO LONGO, brasileira, casada, ocupante do cargo de Professor de Ensino Fundamental, inscrita no CPF nº116.177.068-25 e portadora do RG nº20.080.927-1 e do número funcional 14.597-4, para substituir, em caráter temporário, a função de Diretor da Escola Municipal “Tercília Bernadete Sanches Costa” pelo prazo de 180 dias, no período de 01 de março de 2026 a 27 de agosto de 2026, aplicando-se, para tanto, todas as disposições legais constantes da Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011.

Secretaria Municipal de Educação de Piracicaba, 26 de fevereiro de 2026.

JULIANA VICENTIN
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº053 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026

Revoga, em substituição temporária, Diretor da Escola Municipal de Educação Infantil Professor “SABINO STENICO”

JULIANA VICENTIN, Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011, e

R E S O L V E

Art. 1º Revogar a Portaria nº199 de 21 de outubro de 2025, afetando o servidor público municipal ALEXANDRE DA SILVA TOBIAS, brasileiro, solteiro, ocupante do cargo de Professor de Educação Infantil, inscrito no CPF sob nº295.558.708-70 e portador do RG nº29.869.778-6 e do número funcional 16.982-6, para substituir, em caráter temporário, a função de Diretor na Escola Municipal de Educação Infantil “Professor Sabino Stenico”, pelo prazo de 180 dias, no período de 04 de novembro de 2025 a 02 de maio de 2026, aplicando-se, para tanto, todas as disposições legais constantes da Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor, produzindo seus efeitos a partir de 28 de fevereiro de 2026.

Secretaria Municipal de Educação de Piracicaba, em 26 de fevereiro de 2026.

JULIANA VICENTIN
Secretária Municipal de Educação



SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 338/2025
Aquisição de materiais de acupuntura e auriculoterapia.

ADJUDICO e HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da seguinte empresa:

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO
1	ANULADO	-
2	ANULADO	-
3	J.F COMERCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 26,83
4	FRACASSADO	-
5	J.F COMERCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 14,39
6	FRACASSADO	-

SERGIO JOSE DIAS PACHECO JUNIOR
Secretário Municipal de Saúde

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba, através da Secretaria Municipal de Saúde, dá publicidade ao ato que notifica que foi HOMOLOGADO, pelo Senhor Secretário Municipal, a decisão de aplicar à empresa CIRURGIA MEDPLUS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS, com sede à Rua Rodolfo Cremm, n.º 13018, Bairro: Jardim Monte Rei – Maringá/PR, C.N.P.J.:52.685.881/0001-25, multa de 1% (um por cento) por dia de atraso, sobre o valor correspondente à entrega que estiver em desacordo com os prazos estipulados, até o limite de 10 (dez) dias, nos termos do art. 155 da Lei Federal nº 14.133/21 e 11.3.2.2. do contrato firmado, referente ao Processo Administrativo nº 557.728/2023 – Pregão Eletrônico nº 30/2024. Após emissão a guia de multa será encaminhada para pagamento.

Piracicaba, 04 de março de 2026.

SERGIO JOSE DIAS PACHECO JUNIOR
Secretário Municipal de Saúde

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba, através da Secretaria Municipal de Saúde, dá publicidade ao ato que NOTIFICA a empresa PRÓ-REMÉDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E COSMÉTICOS LTDA, com sede à Rua São Paulo, n.º 39, Bairro: Medeiros – Rio Verde/GO, C.N.P.J.: 05.159.591/0001-68, de que foi aplicada a pena de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato ou do item correspondente, no caso de constatação, pelo Município, de que o material fornecido é diverso das especificações e/ou má qualidade, nos termos do art. 155 da Lei Federal nº 14.133/21 e 11.3.2.4. do contrato firmado, referente ao Processo Administrativo nº 557.728/2023 – Pregão Eletrônico nº 30/2024. Abre-se vistas dos autos e prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventual interposição de recurso.

Piracicaba, 04 de março de 2026.

SERGIO JOSE DIAS PACHECO JUNIOR
Secretário Municipal de Saúde

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba, através da Secretaria Municipal de Saúde, dá publicidade ao ato que NOTIFICA a empresa HENRIVIX COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, com sede à Av. Graça Aranha, quadra 22, lote 19, sala 1,Bairro: Jardim Nova Era – Aparecida de Goiânia/GO, C.N.P.J.: 41.500.407/0001-65, de que foi aplicada a pena de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato ou do item correspondente, no caso de constatação, pelo Município, de que o material fornecido é diverso das especificações e/ou má qualidade, nos termos do art. 155 da Lei Federal nº 14.133/21 e 11.3.2.4. do contrato firmado, referente ao Processo Administrativo nº 557.728/2023 – Pregão Eletrônico nº 30/2024. Abre-se vistas dos autos e prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventual interposição de recurso.

Piracicaba, 04 de março de 2026.

SERGIO JOSE DIAS PACHECO JUNIOR
Secretário Municipal de Saúde

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba, através da Secretaria Municipal de Saúde, dá publicidade ao ato que NOTIFICA a empresa MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAÚDE LTDA, com sede à Rua Recife, s/n, quadra 1, lote 82A Bairro: Vila Santa Cruz – Duque de Caxias/RJ, C.N.P.J.: 17.700.763/0001-48, de que foi aplicada a pena de multa de 10% (dez por cento) sobre a parcela remanescente, no caso de inexecução parcial de contrato, nos termos do art. 155 da Lei Federal nº 14.133/21 e 11.3.2.1. do contrato firmado, referente ao Processo Administrativo nº 557.728/2023 – Pregão Eletrônico nº 30/2024. Abre-se vistas dos autos e prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventual interposição de recurso.

Piracicaba, 04 de março de 2026.

SERGIO JOSE DIAS PACHECO JUNIOR
Secretário Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL
DE FINANÇAS

EXPEDIENTE – 04/03/2026

Despacho	Assunto	Interessado	Protocolo
DEFERIDO	IMUNIDADE IPTU	Instituição Espírita Ismael	2026/27.311

EXPEDIENTE 05/03/2026

Despacho	Assunto	Interessado	Protocolo
INDEFERIDO	Remissão Imobiliária	Lucia Mendonça de Siqueira Silva	27.125/2026
INDEFERIDO	Remissão Imobiliária	Solange Cardinalli Bandiera	29.257/2026



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS,
INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 71/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 264/2025
PROCESSO Nº 149.029/2025
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE DISCO DE CORTE E MATERIAIS DE SOLDA.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	40	Unid.	Disco diamantado para Serra Cliper 350 mm x 25,4 mm x 04 mm Concreto e Asfalto	R\$ 158,90	R\$ 6.356,00
				TOTAL DA ATA:	R\$ 6.356,00

Item 01 – JORDAN VENDAS INTELIGENTES LTDA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

EXTRATO DE TERMOS DE CONTRATO

Alienação de Imóveis oriundos de Regularização Fundiária de Núcleos Urbanos de Interesse Social
Processo Eletrônico nº 140.872/2025

Interessado: Luis Antonio Santana Brito e outros
Objeto: Quadra D – Lote 03 – Matrícula nº 130.612
Valor: R\$ 7.571,90
Forma de Pagamento: A vista
Fundamento Legal: art. 76, I, j da Lei nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 468/2025 e Decreto nº 20.315/2025 Data: 13/11/2025

Piracicaba, 02 de março de 2026.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO,
EMPREGO E RENDA

Interessado: DÉBORA CRISTIANE GOMES SAN JUAN
Processo: 63930/2019
Assunto: CONVOCAÇÃO

Solicitamos o seu comparecimento nesta Secretaria, situada à Rua Capitão Antônio Cor- rea Barbosa, 2233 – Prédio do Centro Cívico (Prefeitura) 5 andar – Chácara Nazareth até 05 (cinco) dias da data de recebimento, para tratar de assunto relacionado à solicita- ção de um Ponto junto ao Terminal Sônia Box.
Informamos que o não comparecimento implicará no cancelamento e arquivamento do processo.
Favor comparecer munido dos seguintes documentos:
Cópia RG e CPF;
Carteira profissional – original (Cópia das folhas que conste: foto do interessa- do, qualificação civil e último registro como empregado, bem como da página seguinte em branco, comprovando que o requerente encontra-se desempregado);
Comprovante de residência atualizado; (PRECISA ESTAR NO SEU NOME)
Atestado de saúde, com emissão de até 120 (cento e vinte) dias, constando APTO A MANIPULAR ALIMENTOS caso for trabalhar com alimentos ou APTO A TRABALHAR caso for trabalhar com diversos.
Cadastro no sistema SEM PAPEL, da Prefeitura. Segue link para cadastro: <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/inicio>
AS CÓPIAS DOS DOCUMENTOS SOLICITADOS DEVEM ESTAR ACOMPA- NHADAS DO ORIGINAL, PARA VERIFICAÇÃO.

Atenciosamente,

Setor de Economia Informal
Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda

SECRETARIA MUNICIPAL
DE TURISMO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2026

Locação de estrutura, prestação de serviços de limpeza e segurança não armada para a 49º Festa do Milho Verde de Tanquinho.

ADJUDICO e HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da seguinte empresa:

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO
1	DE MARCHE EVENTOS E SUPLEMENTOS LTDA	R\$ 27,70
2	SO COBERTURAS EVENTOS LTDA	R\$ 9,90
3	SO COBERTURAS EVENTOS LTDA	R\$ 11.100,00
4	ALCATRAZ TERCEIRIZACAO DE SERVICOS LTDA	R\$ 155,00
5	HGI SEGURANÇA PRIVADA LTDA	R\$ 239,00
6	FLAVIO NEGRI ME	R\$ 42,00
7	EXON EVENTOS LTDA	R\$ 8.000,00
8	ALBONETT LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	R\$ 15.800,00

CLARISSA CAMPOS QUIARARIA
Secretária Municipal de Turismo

PROCURADORIA GERAL

Termo de Fomento (Subvenção) celebrado entre a Prefeitura do Município de Piracicaba e a ASSOCIAÇÃO DE SANTA OLÍMPIA – CNPJ nº 55.345.284/0001-40 (OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS)

Proc. Digital. nº 2023/568.013.
Base Legal: Art. 31, II, c/c art. 32 “caput” e §4º da Lei Federal nº 13.019/14 e Lei Municipal nº 9.989/23.
Objeto: Execução do “Programa de Zeladoria Comunitária” no bairro Santa Olímpia.
Valor: R\$ 73.199,96 (setenta e três mil, cento e noventa e nove reais e noventa e seis centavos).
Prazo: 31/12/2026.
Data: 04/03/2026.

Contratada: MEDIGRAM COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. – CNPJ nº 04.470.877/0001-05 (SAÚDE)

Código Licitação nº 2025.100.002.576
Código Ajuste nº 2026.000.000.473
Contrato nº 0268/2026.
Proc. Digital nº 2025/75.713
Licitação: Pregão Eletrônico nº 111/2025 – Ata de Registro de Preços nº 400/2025 (válida até 19/12/2026).
Objeto: Fornecimento parcelado de medicamentos.
Valor: R\$ 19.560,50 (dezenove mil, quinhentos e sessenta reais e cinquenta centavos).
Prazo: 31/12/2026.
Data: 02/03/2026.

Contratada: MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA. – CNPJ nº 25.341.162/0001-14 (SAÚDE)

Código Licitação nº 2025.000.002.611
Código Ajuste nº 2026.000.000.468
Contrato nº 0271/2026
Proc. Digital nº 2025/39.960.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 225/2025 - Ata de Registro de Preços nº 349/2025 (válida até 30/11/2026, prorrogável).
Objeto: Fornecimento parcelado de material odontológico.
Valor: R\$ 3.005,50 (três mil, cinco reais e cinquenta centavos).
Prazo: 31/12/2026.
Data: 03/03/2026.

Contratada: CIRURGICA OESTE PAULISTA LTDA. – CNPJ nº 09.222.496/0001-12 (AGRIMA)

Código Licitação nº 2025.000.002.688
Código Ajuste nº 2026.000.000.467
Contrato nº 0272/2026
Proc. Digital nº 2025/133.624.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 305/2025.
Objeto: Aquisição de medicamentos de materiais de uso veterinário, para Divisão de Proteção e Bem-estar Animal (DPBEA).
Valor: R\$ 1.219,60 (um mil, duzentos e dezenove reais e sessenta centavos).
Prazo: Até a entrega definitiva do objeto.
Data: 03/03/2026.

Contratada: NEW MED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS LTDA. – CNPJ nº 42.639.607/0001-66 (SAÚDE)

Código Licitação nº 2025.100.002.456
Código Ajuste nº 2026.000.000.469
Contrato nº 0273/2026.
Proc. Digital nº 2024/165.344.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 13/2025 – Ata de Registro de Preços nº 189/2025 (válida até 22/07/2026, prorrogável).
Objeto: Fornecimento parcelado de material laboratorial.
Valor: R\$ 113.432,00 (cento e treze mil, quatrocentos e trinta e dois reais).
Prazo: 31/12/2026.
Data: 03/03/2026.

Contratada: SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA. – CNPJ nº 51.659.136/0001-49 (EDUCAÇÃO)

Código Licitação nº 2025.000.002.674
Código Ajuste nº 2026.000.000.470
Contrato nº 0274/2026.
Proc. Digital nº 2025/122.464.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 306/2025 – Ata de Registro de Preços nº 32/2026 (válida até 27/01/2027, prorrogável).
Objeto: Fornecimento parcelado de materiais hidráulicos.
Valor: R\$ 24.451,28 (vinte e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e vinte e oito centavos).
Prazo: 31/12/2026.
Data: 03/03/2026.

Contratada: ROGERIA RODRIGUES PALHEIROS GOUVEA 97074640620. – CNPJ nº 14.059.860/00001-05 (EDUCAÇÃO)

Código Licitação nº 2025.000.002.674
Código Ajuste nº 2026.000.000.471
Contrato nº 0275/2026.
Proc. Digital nº 2025/122.464.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 306/2025 – Ata de Registro de Preços nº 29/2026 (válida até 27/01/2027, prorrogável).
Objeto: Fornecimento parcelado de materiais hidráulicos.
Valor: R\$ 35.605,29 (trinta e cinco mil, seiscentos e cinco reais e vinte e nove centavos).
Prazo: 31/12/2026.
Data: 03/03/2026.

Contratada: VRM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. – CNPJ nº 31.868.626/0001-48 (EDUCAÇÃO)

Código Licitação nº 2025.000.002.674
Código Ajuste nº 2026.000.000.472
Contrato nº 0276/2026.
Proc. Digital nº 2025/122.464.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 306/2025 – Ata de Registro de Preços nº 36/2026 (válida até 27/01/2027, prorrogável).
Objeto: Fornecimento parcelado de materiais hidráulicos.
Valor: R\$ 3.101,70 (três mil, cento e um reais e setenta centavos).
Prazo: 31/12/2026.
Data: 03/03/2026.

Contratada: TREDE CENTER COMMERCE LTDA. – CNPJ nº 59.095.876/0001-01 (EDUCAÇÃO)

Código Licitação nº 2025.000.002.674
Código Ajuste nº 2026.000.000.474
Contrato nº 0277/2026.
Proc. Digital nº 2025/122.464.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 306/2025 – Ata de Registro de Preços nº 33/2026 (válida até 27/01/2027, prorrogável).
Objeto: Fornecimento parcelado de materiais hidráulicos.
Valor: R\$ 2.042,04 (dois mil, quarenta e dois reais e quatro centavos).
Prazo: 31/12/2026.
Data: 03/03/2026.

Retificação do extrato publicado no Diário Oficial do Município do dia 02 de março de 2026, para correção:

Aditamento ao Contrato – Contratada: BYTE7 COMERCIO E SERVIÇOS EM INFORMÁTICA LTDA EPP. – CNPJ nº 15.394.354/0001-35 (SAÚDE)
Código Licitação nº 2023.000.000.035
Código Ajuste nº 2023.000.000.194
Contrato nº 0153/2023.
Proc. Admin.: nº 147.538/2022.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 697/2022.
Objeto: Prestação de serviços na disponibilização de solução informatizada de gerenciamento, regulação médica e controle de disponibilidade de vagas hospitalares para o sistema público de atendimento médico do município, acessível para monitoramento, controle e verificação dos status dos pedidos de vagas pelo sistema de atendimento municipal e urgência e pelas unidades de pronto atendimento apontadas pelo município.
Valor: R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 03/02/2023.

DO ADITIVO – PRAZO
Código Aditivo nº 2026.000.000.078
Aditivo nº 0153/2023 - 4.
Valor atualizado: R\$ 87.267,60 (Oitenta e sete mil, duzentos e sessenta e sete reais e sessenta centavos), conforme reajuste de 3,89%.
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 26/02/2026.

CORREGEDORIA GERAL

HOMOLOGAÇÃO – Marco Aurélio Barbosa Mattus, Corregedor Geral do Município, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da 2ª Câmara Correicional no seguinte Processo:

Processo nº: 57.221/2025

Assunto: PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR em face do servidor público municipal, Sr. CLÁUDIO SÉRGIO GUASSI, lotado na Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras, por infringência ao disposto no art. 195, incisos I, II, III, IV e VI, art. 196, incisos I e IV c/c art. 209, incisos III e IV, com penalidade prevista no art. 201, inciso V, da Lei nº 1.972/72 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais.

Conclusão: A CÂMARA, CONCLUI, por UNANIMIDADE, pela aplicação da penalidade de SUSPENSÃO ao servidor público municipal, Sr. CLÁUDIO SÉRGIO GUASSI, lotado na Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras, por infringência ao disposto no art. 195, incisos I, II, III, IV e VI, art. 196, incisos I e IV c/c art. 209, incisos III e IV, com penalidade prevista no art. 201, inciso V, da Lei nº 1.972/72 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, esclarecendo que sua pena foi reduzida para aplicação de uma pena suspensão.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Presidente da Segunda Câmara Correicional

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

TERMO ADITIVO N.º 06/2026

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 100011/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 04/2025 - PROCESSO N.º 002971/2025

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou termo aditivo cujas condições, em resumo, são:
Contratada: BEG SUPPORT INFORMÁTICA APLICADA LTDA
Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato, conforme razões constantes nos autos.
Valor do aditamento: R\$ 57.600,00 (cinquenta e sete mil e seiscentos reais).
Vigência: 13/03/2027.
Fundamento Legal: art. 107, da Lei n.º 14.133/2021 e cláusula 2.1 do contrato.
Assinatura: 25/02/2026.

ATO N.º 1295, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026

(Constitui a Comissão Especial de Supervisão e Acompanhamento Contratual pelos trabalhos correlatos ao Projeto de Governança em Licitações e Contratos, designa seus membros e dá outras providências)

Este Ato visa instituir a Comissão Especial para gerir e supervisionar a execução técnica da consultoria estratégica, assegurando transparência, controle e a sustentabilidade das melhorias pautadas pela Lei nº 14.133/2021.

O Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto - SEMAE, Senhor Ronald Pereira da Silva, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e em conformidade com as prerrogativas de gestão da Autarquia Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade imperativa de assegurar a fiscalização rigorosa, a transparência e o controle efetivo na execução dos contratos administrativos firmados por este Serviço Municipal;

CONSIDERANDO os Princípios de Governança Pública Executiva, notadamente a eficiência, a segregação de funções e o alinhamento estratégico, visando garantir a segurança jurídica e a otimização dos processos de contratação sob a égide do novo regime licitatório;

CONSIDERANDO a relevância de Planejar, Executar, Verificar e Agir na gestão contratual, como metodologia indispensável para o monitoramento contínuo, correção de desvios e aprimoramento dos resultados da consultoria estratégica;

CONSIDERANDO os ditames da Lei nº 14.133/2021 (Artigos 5º e 11), que estabelecem diretrizes para a governança das contratações públicas e a estruturação de processos internos que assegurem a conformidade normativa e a efetividade das aquisições;

CONSIDERANDO as orientações do Comunicado SDG nº 34/2023 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCESP), que reforça a necessidade de mecanismos de planejamento e governança institucional;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de acompanhamento técnico pormenorizado dos serviços de consultoria estratégica prestados pela empresa MENDES & LOPES PESQUISA, TREINAMENTO E EVENTOS LTDA;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica constituída a Comissão Especial de Supervisão e Acompanhamento Contratual vinculada exclusivamente ao Contrato n.º 100128/2025; Processo n.º 015494/2025, firmado com a empresa MENDES & LOPES PESQUISA, TREINAMENTO E EVENTOS LTDA; CNPJ 07.777.721/0001-51.

Parágrafo único: O objeto da referida comissão é o acompanhamento da prestação de serviços de consultoria técnica especializada para o aprimoramento da governança em licitações e contratos do SEMAE, visando a plena adequação à Lei nº 14.133/2021.

Art. 2º. À Comissão caberá o adequado acompanhamento do contrato, observando as diretrizes do Termo de Referência e deste Ato, compreendendo:

I – Apoiar o monitoramento do cronograma de execução e das obrigações contratuais, contribuindo para o alinhamento entre as partes;

II – Registrar, de forma colaborativa, as ocorrências relevantes da execução, sugerindo encaminhamentos e os ajustes que se mostrarem oportunos;

III – Atuar nos procedimentos de recebimento provisório e definitivo das etapas/produtos.

Art. 3º. A Comissão será composta pelos seguintes membros:

- Alana Fernandes, Coordenadoria de Compras e Contratos (nº funcional - 22121);
- Douglas Sarti Toledo, Gerência Administrativa e Financeira (nº funcional - 20383);

- Yana Thayla Mascarenhas Araujo Dias, Coordenadoria de Compras e Contratos (nº funcional – 28360);
- Erika Giovanetti de Barros Oliveira, Coordenadoria de Gestão Administrativa (nº funcional - 18206);
- Giovane Henrique Genezelli, Gerência de Projetos e Obras (nº funcional 27800);
- Helen Takara, Coordenadoria de Compras e Contratos (nº funcional - 18882);
- Jonatas Rodrigues Silva, Coordenadoria de Tecnologia e Inovação (nº funcional - 25198);
- José Odivaldo Chitolina Junior, Coordenadoria de Tecnologia e Inovação (nº funcional - 18296);
- Maria Alice da Silva Santos, Coordenadoria de Compras e Contratos (nº funcional - 9761);
- Maycon Sabbadin Cristofoleti, Gerência de Projetos e Obras (nº funcional - 25055);
- Paulo Borges Bessa, Procuradoria Jurídica (nº funcional - 28600);
- Rafaela Liberato Stenico, Coordenadoria de Compras e Contratos (nº funcional - 26706);
- Thiago Apostolico Calviti, Procuradoria Jurídica (nº funcional - 28510);
- Viviane Altafin, Gabinete da Presidência (nº funcional - 27590);
- Wallison Almeida de Oliveira, Coordenadoria de Obras (nº funcional - 26238);

Art. 4º. São atribuições dos membros:

I – Contribuir com a análise das demandas apresentadas pela consultoria, colaborando na instrução dos processos internos;

II – Oferecer suporte técnico na avaliação dos entregáveis, tais como relatórios, minutas e modelos;

III – Elaborar relatórios de acompanhamento destinados a subsidiar as decisões e medições.

Art. 5º. Ficam designados para apoiar a condução dos trabalhos:

- Supervisor: Douglas Sarti Toledo
- Coordenadora dos Trabalhos: Alana Fernandes
- Secretária da Comissão: Yana Thayla Mascarenhas Araujo Dias

Parágrafo único: Nos casos de ausência ou impedimento legal, os demais membros poderão auxiliar na continuidade das atividades, preservando o andamento regular dos trabalhos.

Art. 6º. A Comissão reunir-se-á ordinariamente uma vez por mês, ou extraordinariamente por convocação do Supervisor, da Coordenadora ou por maioria simples de seus membros, para aferição de resultados e planejamento das etapas subseqüentes.

Art. 7º. A vigência desta Comissão será de 36 (trinta e seis) meses, observada a previsão contratual, até a finalização integral das obrigações estabelecidas no ajuste.

Art. 8º. Os membros da Comissão farão jus à remuneração pelos serviços prestados com fundamento legal no inciso VI do artigo 5º da Lei Municipal nº 3.966/1995, ficando o pagamento condicionado à efetiva participação nas reuniões e à entrega dos relatórios técnicos de acompanhamento.

Art. 9º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Serviço Municipal de Água e Esgoto - SEMAE, aos vinte e quatro dias de fevereiro de dois mil e vinte e seis.

Douglas Sarti Toledo
Gerente Administrativo e Financeiro

Emerson Luiz Chequeto Navarro
Diretor Geral Administrativo e Financeiro

Ronald Pereira da Silva
Presidente do SEMAE

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe, firmou contrato nos termos do inciso II, art. 95, da Lei n.º 14.133/21, cujas condições, em resumo, são:

PREGÃO N.º 77/2024 – PROCESSO N.º 018114/2024
Contratada: ALICE DE PAULA COMERCIO DE PEÇAS AGRICOLAS ME.
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO MECÂNICA EM VEÍCULOS DA LINHA LEVE.
Emissão: 03/03/2026
Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
Empenho n.º 0529/2026
Código Orçamentário 33903900 e Programa de Trabalho 323120.1712200112.109.

AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO 03.2026

A Comissão Permanente Sindicante de Avaliação de Desempenho, constituída através do Ato n.º 1076, de 19 de dezembro de 2019 e alterada pelo Ato n.º 1264, de 28 de fevereiro de 2025, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que foram instaurados processos sindicantes para avaliação de desempenho dos servidores abaixo relacionados:

NOME	AVALIAÇÃO
AGNALDO RODRIGUES DOS SANTOS	2ª
ANDREA NATALIA DE TOLEDO MAGRINI	6ª
ANGELO MIGUEL RODRIGUES PEREIRA	2ª
CARLOS EDUARDO PAES DE OLIVEIRA	7ª
DRIELE CRISTINA DE OLIVEIRA PINHEIRO	5ª
EVANDRO LUIZ GANEO	1ª
FABIO FRANCETTO	3ª
GABRIELE DE ANDRADE CASTRO	6ª
GILSON TERTULIANO MEDINA DA SILVA	3ª
JOAO PAULO BUENO DE TOLEDO	3ª
LEANE KEI SAEKI RODRIGUES	6ª
LEONARDO CORREA DO AMARAL	2ª
LUCAS VINICIUS ALVES DA PAIXAO	3ª
MARIA RENATA PACHECO ALLEONI	6ª
MATHEUS SEGATTI PIEDADE	4ª
MIRELE LOPES SAVINO	6ª
OSMAR SILVIO VENTURA	1ª
PAULO BORGES BESSA	2ª
RAFAEL GIOVANINI GASPAROTO	3ª
RAFAELA BOLANI BULDRINI	4ª
RENATO LAGES DOS SANTOS	6ª
RICARDO LUIS SANCHES	6ª
RICARDO SANCHES DE ALMEIDA	1ª
RONIVALDO ACACIO DIAS DOS SANTOS	3ª
SUELEM TOLEDO SIQUEIRA	5ª
VEIMAR LUIS MESSIAS	4ª
WILLIAM BERNARDO TARELHO	7ª

A Comissão

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2026 - PROCESSO Nº 2026/000668

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou ata de registro de preços cujas condições, em resumo, são:

Contratada: CENTERVAL INDUSTRIAL LTDA.
Objeto: Contratação de empresa para aquisição de tubulações em aço carbono, conexões, equipamentos hidráulicos e acessórios para sistema adutor e barrilete da eeab 1400mm e 1500mm.
Vigência: 1 (um) ano.
Valor total estimado: 77.999.885,87(setenta e sete milhões, novecentos e noventa e nove mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e oitenta e sete centavos).
Assinatura: 02/03/2026.

PODER LEGISLATIVO

**CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACICABA**
Estado de São Paulo**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 30, DE 04 DE MARÇO DE 2026**

Regulamenta a Resolução nº 01/2025 que “dispõe sobre o uso de veículos e diárias de viagens da Câmara Municipal de Piracicaba, revoga a Resolução nº 03 de 11 de abril de 2017 e dá outras providências” e revoga os Atos da Presidência nº 07/2025, nº 15/2025 e nº 18/2025.

RERLISON TEIXEIRA DE REZENDE, Presidente da Câmara Municipal de Piracicaba, nos termos do art. 31, IV, “b” e do art. 32, I, “a” do Regimento Interno desta Casa de Leis,

Art. 1º O uso dos veículos, as condições para a obtenção de diárias de viagens na Câmara Municipal de Piracicaba e seus valores, ficam regulamentados pelo presente Ato da Presidência.

Parágrafo único. São partes integrantes deste Ato da Presidência, os Anexos I, II, III, IV, V, VI e VII.

Seção I
Do Uso dos Veículos

Art. 2º Os veículos da Câmara Municipal de Piracicaba são divididos em duas categorias, veículos próprios e veículos locados.

Art. 3º Os veículos de propriedade da Câmara devem ser conduzidos exclusivamente por motoristas do quadro efetivo e ter seu uso justificado, mediante preenchimento de relatórios de “uso do veículo oficial – local” e de “uso dos veículos - viagens”, conforme modelo elaborado pelo Departamento Administrativo, previstos nos Anexos II e III deste Ato da Presidência.

Art. 4º Os veículos locados poderão ser conduzidos por motoristas efetivos, vereadores ou servidores comissionados do quadro da Câmara Municipal, por meio do preenchimento da Ficha de Informações de Designação para Utilização de Veículo Locado e posterior assinatura de Termo de Entrega e Responsabilidade de Veículo Locado, que deverá ser preenchido pelo Setor de Infraestrutura e Logística, conforme Anexos IV e V deste Ato da Presidência.

Art. 5º Os veículos são de uso exclusivo da Câmara Municipal de Piracicaba e de pessoas autorizadas quando acompanhadas por um representante da Câmara, para assuntos relacionados ao desempenho do mandato ou atribuições, devidamente



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACICABA

Estado de São Paulo

justificado.

Parágrafo único. Quando a utilização dos veículos da Câmara Municipal de Piracicaba tiver a finalidade de levar ou trazer convidados ou autoridades para participarem de simpósios, palestras e demais atividades promovidas ou apoiadas pela Câmara, o acompanhamento de um representante será facultativo de cada gabinete ou Departamento.

Art. 6º Quando se tratar de viagem para fora do Município de Piracicaba, a utilização dos veículos fica condicionada à prévia solicitação justificada pelo Vereador ou Diretor de Departamento, por meio do preenchimento do formulário de Solicitação de Autorização de Viagem, disposto no Anexo I deste Ato da Presidência.

Art. 7º Para viagens em destinos iguais ou inferiores a 80 Km (oitenta quilômetros) de distância do Município de Piracicaba, poderá ser utilizado o veículo locado, respeitado o disposto no artigo 6º deste Ato da Presidência, sendo vedado o pagamento de diária e o complemento do fornecimento mensal de combustível.

Art. 8º Para viagens com veículos locados, deverá ser preenchido Relatório de Uso de Veículos, disposto no Anexo III deste Ato da Presidência.

Art. 9º O uso dos veículos da Câmara Municipal obedecerá a escala estabelecida pelo Departamento Administrativo.

Art. 10. O agendamento de veículos oficiais será feito pelo setor competente por meio do preenchimento do formulário de requisição de veículos oficiais para viagens fora do município e convalidado pela assinatura do requisitante.

Art. 11. Para viagens fora do Município deverá ser utilizado o mesmo formulário de Solicitação de Autorização de Viagem, assinado por Vereador ou Diretor de Departamento, devendo constar os nomes e documento de identidade dos respectivos ocupantes, conforme disposto no Anexo I deste Ato da Presidência.

Seção II

DA UTILIZAÇÃO DOS VEÍCULOS LOCADOS

Art. 12. Fica regulamentado, nos termos deste Ato da Presidência, o uso de veículos locados pela Câmara Municipal de Piracicaba.

Art. 13. O uso de veículos locados pelo Legislativo Municipal se destina



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACICABA

Estado de São Paulo

exclusivamente à realização de atividades inerentes ao mandato parlamentar, como reuniões, eventos e demais deslocamentos que sejam estritamente necessários ao exercício da função legislativa.

Parágrafo único. Para realização de viagem ou quaisquer outros deslocamentos que extrapolem os limites do Município, observar-se-á o que dispõe o artigo 7º deste Ato da Presidência.

Art. 14. A condução de veículos locados pelo Legislativo Municipal, quando não realizada por motoristas efetivos, fica condicionada à assinatura prévia do Termo de Entrega e Responsabilidade de Veículo Locado.

Parágrafo único. O termo deverá ser assinado pelos seguintes responsáveis:

- I – o vereador titular do Gabinete ao qual estiver vinculado o veículo;
- II – o servidor comissionado lotado no mesmo Gabinete, autorizado à condução.

Seção III

Da vinculação dos veículos locados ao gabinete

Art. 15. Cada veículo locado poderá ser vinculado e posto à disposição de apenas um único Gabinete.

§ 1º Depois de vinculado a um determinado Gabinete, apenas poderão conduzir o veículo as pessoas indicadas no termo assinado.

§ 2º É vedada a condução por terceiros não indicados.

§ 3º Os assinantes do Termo de Entrega e Responsabilidade do veículo locado deverão apresentar cópia autenticada de CNH válida compatível com o veículo a ser conduzido no ato do preenchimento e envio da Ficha de Informações de Designação para Utilização de Veículo Locado.

§ 4º É vedada a condução do veículo por detentor de CNH provisória ou com quaisquer restrições.

§ 5º Caso o condutor autorizado sofrer qualquer penalidade ou restrição que inviabilize a condução, seja por suspensão ou invalidação da CNH, deverá informar imediatamente ao Setor de Infraestrutura e Logística, para que seu nome seja retirado do Termo de Entrega e Responsabilidade, enquanto perdurar a sanção, sob pena de



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACICABA

Estado de São Paulo

responsabilização na esfera cível, administrativa e criminal.

Art. 16. Os assinantes respondem civil, penal e administrativamente por danos, multas e uso irregular.

§ 1º Em caso de furto, roubo ou acidente de trânsito, competirá ao condutor do veículo providenciar o registro do boletim de ocorrência e notificar imediatamente o Setor de Infraestrutura e Logística.

§ 2º O boletim de que trata o § 1º deste artigo deverá ser registrado logo após o sinistro, ou em até 24 (vinte e quatro) horas da ocorrência, nos casos em que não for possível o seu registro imediato, e encaminhado, prontamente, ao Setor de Infraestrutura e Logística.

§ 3º Caberá ao vereador titular do Gabinete a que estiver vinculado o veículo arcar com o pagamento da respectiva franquia, sempre que houver o acionamento de seguro visando à cobertura de quaisquer sinistros.

§ 4º Eventuais danos não cobertos pelo seguro do veículo são de responsabilidade exclusiva do vereador titular do Gabinete.

§ 5º Além de se responsabilizar pelo pagamento de eventuais multas de trânsito, competirá também ao condutor do veículo locado, designado no Termo de Entrega e Responsabilidade, quando do cometimento de infrações, realizar a sua própria indicação como responsável no que tange aos pontos e demais sanções que forem impostas pela legislação de trânsito, em até 2 (dois) dias úteis após a notificação enviada pelo Setor de Infraestrutura e Logística.

§ 6º Não sendo atendidas as disposições do § 5º deste artigo, caberá ao vereador titular do Gabinete a que estiver vinculado o veículo encaminhar os documentos necessários para indicação própria, como condutor, no prazo de até 2 (dois) dias úteis e se responsabilizar pelo pagamento de multas e eventuais sanções impostas pela legislação de trânsito.

§ 7º As multas identificadas nos veículos nos termos do § 5º, eventuais danos não cobertos pelo seguro do veículos nos termos do § 4º e as respectivas franquias nos termos do § 3º, apresentadas pela locadora, serão pagas até os respectivos vencimentos pela Câmara e descontadas em folha de subsídios dos vereadores condutores do veículo ou em folha de pagamento do servidor indicado pelo vereador no formulário de condutores dos veículos.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACICABA

Estado de São Paulo

Art. 17. O vereador titular do Gabinete a que estiver vinculado o veículo locado é responsável por efetuar a verificação do automóvel, antes de qualquer deslocamento, a fim de garantir o funcionamento adequado do veículo, inclusive no que diz respeito aos níveis de óleo e de arrefecimento do motor, além dos freios e pressão dos pneus.

Parágrafo único. Verificada alguma alteração que impacte a utilização do veículo, o vereador deverá informar, imediatamente, ao Setor de Infraestrutura e Logística a irregularidade encontrada, antes de realizar qualquer deslocamento.

Art. 18. A cada Gabinete que tiver sido vinculado um veículo locado será destinada a cota mensal de 200 (duzentos) litros de combustível.

§ 1º A cota mensal de que trata o caput deste artigo não é acumulável, devendo ser utilizada no mesmo mês de sua liberação.

§ 2º O abastecimento do veículo locado só poderá ser realizado em postos localizados no Município.

§ 3º É vedado o reembolso de despesas que tenham sido realizadas para abastecimento do veículo locado.

§ 4º Excedida a cota mensal de que trata o caput deste artigo, caberá ao Vereador Titular do Gabinete a que estiver vinculado o veículo arcar com os custos adicionais de combustível, podendo, alternativamente, solicitar a cessão da cota de combustível de outro parlamentar que possua saldo disponível, mediante anuência expressa do cedente e registro formal no Formulário de Cessão de Combustível disposto no Anexo VI ou ofício, com 1 (um) dia útil de antecedência do abastecimento.

Art. 19. A fim de garantir a continuidade do deslocamento, fica autorizada a realização de pequenos reparos de necessidade imediata no veículo locado, apenas quando se tratar de:

- I - furos em pneus;
- II - trocas de lâmpadas;
- III - avarias em limpador de para-brisa.

§ 1º É vedada a realização de quaisquer reparos estéticos ou de funilaria no veículo locado, salvo se autorizados, expressamente, pelo fiscal do contrato.

§ 2º Poderá ser realizado o reembolso das despesas de que tratam os incisos I, II e III deste artigo, desde que devidamente comprovadas por meio de recibo de pagamento e nota fiscal emitida em nome e no CNPJ da Câmara.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACICABA

Estado de São Paulo

§ 3º A apresentação da documentação de que trata o § 2º deste artigo, deverá ser feita ao Setor de Infraestrutura e Logística no prazo máximo de um dia útil, contado do término do deslocamento em que tiver se dado a despesa.

Seção IV

Da guarda do veículo locado

Art. 20. A guarda do veículo locado ficará sob a responsabilidade do vereador e dos servidores comissionados que tiverem assinado o respectivo Termo de Entrega e Responsabilidade.

§ 1º Fica autorizada a guarda do veículo fora das dependências da Câmara, desde que os responsáveis tomem todas as medidas cabíveis visando assegurar a sua segurança.

§ 2º A guarda do veículo deverá ser realizada em garagens ou estacionamentos, sendo terminantemente vedada a utilização de ruas e afins para essa finalidade.

§ 3º O local exato de guarda deverá ser informado, previamente, ao Setor de Infraestrutura e Logística, em conformidade com o que figurar no Termo de Entrega e Responsabilidade do veículo locado.

§ 4º O veículo locado, quando vier a utilizar o estacionamento da Câmara, deverá ser estacionado na vaga do vereador, sendo vedada a utilização de quaisquer outras vagas, mesmo se a referida vaga estiver indisponível.

Seção V

Dos relatórios e controle dos veículos locados

Art. 21. Todos os deslocamentos com veículos locados deverão ser registrados em Relatório de Deslocamentos disposto no Anexo VI deste Ato da Presidência.

Art. 22. Compete ao Coordenador de Equipe indicado pelo Setor de Infraestrutura e Logística:

I - receber o Relatório de Deslocamentos disposto no artigo 21 deste Ato da Presidência;

II - elaborar, mensalmente, um Relatório Consolidado de todos os deslocamentos e das despesas realizadas pelos Gabinetes, constando, no mínimo, a



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACICABA

Estado de São Paulo

quilometragem e o consumo de combustível do veículo.

Parágrafo único. É obrigatória a publicação, no Portal de Transparência da Câmara, do Relatório Consolidado previsto no inciso II, deste artigo.

Seção VI

Da apuração de irregularidades

Art. 23. A violação de quaisquer das regras previstas neste Ato da Presidência, inclusive no que diz respeito a denúncias e danos ao erário, poderá ensejar a sua apuração e penalização:

I - pela Comissão de Ética e Decoro Parlamentar, no caso de vereadores;

II - por Comissão de Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, quando se tratar de servidores efetivos ou comissionados.

Parágrafo único. A responsabilidade poderá ser apurada inclusive por câmeras e rastreamento veicular.

Seção VII

Das Diárias

Art. 24. O servidor que viajar a serviço da Câmara, em veículo oficial conduzido por motorista efetivo, fará jus ao recebimento de diária, exceto nos casos previstos no artigo 7º deste Ato da Presidência.

Art. 25. Fica estabelecido o valor da diária em R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais) para servidores e para vereadores, mediante a solicitação de autorização de viagem.

§ 1º A diária de viagem só será paga ao Vereador que estiver representando a Câmara em ato oficial, devidamente designado pelo Presidente da Casa.

§ 2º Não será concedida a diária para viagens cuja distância seja inferior a 80 km (oitenta quilômetros) de Piracicaba, exceto quando a permanência atingir o horário habitual das refeições.

§ 3º Em hipótese alguma, àqueles que se utilizarem de veículos locados, perceberão os valores das diárias previstas no artigo 7º deste Ato da Presidência.

§ 4º Para viagem dentro do Estado de São Paulo, em que houver necessidade de pernoite, o valor da diária será pago em dobro.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACICABA

Estado de São Paulo

§ 5º Para viagem fora do Estado de São Paulo, em que houver necessidade de pernoite, o valor da diária será pago em dobro e acrescido de 30% (trinta por cento).

§ 6º Os servidores poderão receber o adiantamento de suas diárias, conforme preceitua o art. 68 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

§ 7º Em caso de necessidade de se realizar mais de uma viagem, a percepção de nova diária deverá ser requerida com a devida justificativa e deferimento do Diretor do Departamento Administrativo.

§ 8º O direito ao recebimento da diária fica garantido inclusive quando a viagem for feita por meio de transporte aéreo ou por outros meios, desde que o requerimento obedeça às normas estabelecidas.

§ 9º O valor da diária referida neste Ato será reajustado anualmente, com base na variação acumulada de índices oficiais, através de Ato da Presidência.

§ 10 A diária de viagem será paga no prazo de até 5 (cinco) dias úteis após a entrega do relatório de uso de veículo, devidamente assinado pelo motorista e pelo requerente, acompanhado dos documentos comprobatórios, se houver.

§ 11. O respectivo formulário contendo o destino, motivo, atividades realizadas e os documentos comprobatórios, quando houver, deverá ser entregue no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas e anexado ao empenho, ficando desobrigada a apresentação de documentos de despesas.

§ 12. Havendo atraso na entrega dos relatórios de uso de veículos pelo motorista, o setor de transportes da Casa verificará as viagens realizadas e seus ocupantes, repassando ao Departamento Financeiro somente o relatório a ser pago aos ocupantes, perdendo o motorista o direito à diária requerida em atraso.

§ 13. A responsabilidade pela correção e veracidade dos dados apresentados no relatório de uso de veículos será exclusiva do motorista condutor e do requerente, os quais responderão administrativa, criminal e civilmente por quaisquer irregularidades constatadas.

Art. 26. Cada gabinete poderá realizar, no máximo, 4 (quatro) viagens mensais com o pagamento de, no máximo, 8 (oito) diárias.

§ 1º Excedendo 4 (quatro) viagens, o gabinete poderá realizar viagens sem o pagamento de diária, observada a disponibilidade dos veículos.

§ 2º Para todos os efeitos, será considerada viagem do gabinete aquela



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACICABA

Estado de São Paulo

efetuada por quaisquer de seus integrantes.

Art. 27. Nos casos em que a viagem não for realizada por veículo da Câmara, fica garantido o direito ao recebimento da diária, sendo o pagamento feito mediante a apresentação de documentos de despesas, tais como notas fiscais em nome da Câmara Municipal.

Art. 28. O uso de veículos em finais de semana, feriados ou para viagens a outros Estados deverá ser expressamente autorizado pela Presidência, quando do requerimento.

Art. 30. Quando a viagem envolver hospedagem, o requerente deverá solicitar providências para a devida reserva e pagamento ao Departamento Administrativo e com aprovação da Presidência.

Seção III

Disposições Finais

Art. 31. É vedado fumar e consumir bebidas alcóolicas no interior dos veículos da Câmara Municipal.

Art. 32. O relatório de uso de veículo, devidamente preenchido e assinado pelo requerente, será publicado no sítio oficial da Câmara Municipal.

Art. 33. Deverá sempre haver, no mínimo, 1 (um) veículo de propriedade da Câmara para uso local.

Art. 34. Para lavagem dos veículos, o motorista e o Vereador deverão respeitar obrigatoriamente a escala elaborada pelo Setor de Logística e a emissão da devida autorização.

Art. 35. O condutor responderá pelos danos provocados e por eventuais multas de trânsito, após o devido processo administrativo.

Art. 36. Os documentos anexos a este Ato são de preenchimento obrigatório, bem como as devidas autorizações, devendo a respectiva solicitação ser assinada pelo Vereador ou Diretor requisitante.

Art. 37. Ficam revogados os Ato da Presidência nº 7, de 06 de março de 2025; Ato da Presidência nº 15, de 10 de junho de 2025 e Ato da Presidência nº 18, de 05 de setembro de 2025.

Art. 38. Este Ato da Presidência entra em vigor na data de sua publicação.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACICABA

Estado de São Paulo

Câmara Municipal de Piracicaba, 04 de março de 2026.

RERLISON TEIXEIRA DE REZENDE

Presidente da Câmara Municipal de Piracicaba

MILENA PETROCELLI FURLAN DIONISIO

Diretora do Departamento Administrativo



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACICABA

Estado de São Paulo
Departamento Administrativo
Setor de Infraestrutura e Logística

ANEXO I
SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM

Excelentíssimo Presidente ou Prezado Diretor(a) do Departamento:

Solicito a autorização de viagem, bem como os demais serviços e diárias conforme os dados e justificativas elencados abaixo:

DADO(S) DO(S) SOLICITANTE(S)				
Nome do solicitante	CPF	Data de nascimento	Telefone de contato	E-mail

DADOS DA VIAGEM			
Local de destino	Endereço do local	Cidade-Estado	Atividade(s) a ser(em) realizada(s)

Data do evento:

Horário de saída: .

Observações de saída:

Data final do evento:

Horário de retorno:

Observações de retorno:

TRANSPORTE

Tipo de transporte: escolher uma ou mais opções disponíveis no sistema eletrônico

Aeroporto de origem: escolher entre as opções disponíveis no sistema eletrônico

HOSPEDAGEM

Hospedagem: escolher entre as opções disponíveis no sistema eletrônico

Localização máxima: inserir o perímetro máximo entre o local da hospedagem e o local do evento, curso, reunião, congresso etc.

Observações:

Piracicaba, dia de mês de ano

Assinatura do solicitante



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACICABA

Estado de São Paulo
Departamento Administrativo
Setor de Infraestrutura e Logística

ANEXO II
RELATÓRIO DE USO DO VEÍCULO OFICIAL - LOCAL

Motorista: _____ Data: ____/____/____

(Responsável pela correção dos dados deste relatório)

Veículo Oficial:

☐	Corolla 001 FDC-4486	☐	Corolla 002 FED-8496	☐	Corolla 003 FQO-2887	☐	Corolla 004 FDC-9814
☐	Corolla 005 FSG-2135	☐	Corolla 007 FED-8497	☐	Spin 006 FED-8495	☐	Ford Transit 008 EOB-3504

Controle	KM	Horário
Saída		
Chegada		

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

GABINETE / DEPARTAMENTO:				
DESTINO:				
HORARIO	OCUPANTES	KM INICIAL	KM FINAL	ASSINATURA
às				
às				
às				
às				
às				
às				

GABINETE / DEPARTAMENTO:				
DESTINO:				
HORARIO	OCUPANTES	KM INICIAL	KM FINAL	ASSINATURA
às				
às				
às				
às				
às				
às				



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACICABA

Estado de São Paulo

Departamento Administrativo

Setor de Infraestrutura e Logística

GABINETE / DEPARTAMENTO:				
DESTINO:				
HORARIO	OCUPANTES	KM INICIAL	KM FINAL	ASSINATURA
às				
às				
às				
às				
às				
às				

Uso Exclusivo de Abastecimento, Lubrificantes e Lavagens							
	Horário	KM	Litro		Horário	KM	Litros
Etanol				Lubrif.			
Gasolina				Lavage			
Diesel							

Relatar ocorrências ou necessidades do veículo

Assinatura do Condutor



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACICABA

Estado de São Paulo

Departamento Administrativo

Setor de Infraestrutura e Logística

ANEXO III

RELATÓRIO DE USO DO VEÍCULO - VIAGENS

Motorista: _____ Data: ____/____/____

(Responsável pela correção dos dados deste relatório)

Veículo Oficial:

☐	Corolla 001 FDC-4486	☐	Corolla 002 FED-8496	☐	Corolla 003 FQO-2887	☐	Corolla 004 FDC-9814
☐	Corolla 005 FSG-2135	☐	Corolla 007 FED-8497	☐	Spin 006 FED-8495	☐	Ford Transit 008 EOB-3504

Veículos locados: Placa: _____

Controle	KM	Horário
Saída		
Chegada		

GABINETE / DEPARTAMENTO:

RELATÓRIO DA VIAGEM

Destino: _____

Motivo: _____

Atividades Realizadas: _____

Documento comprobatório (se houver)_____

Responsável pelas informações: (Nome legível e assinatura)



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACICABA

Estado de São Paulo

Departamento Administrativo

Setor de Infraestrutura e Logística

O C U P A N T E S		
Nome _____	RG: _____	Assinatura: _____
Nome _____	RG: _____	Assinatura: _____
Nome _____	RG: _____	Assinatura: _____
Nome _____	RG: _____	Assinatura: _____
Nome _____	RG: _____	Assinatura: _____
Nome _____	RG: _____	Assinatura: _____
Nome _____	RG: _____	Assinatura: _____

Uso Exclusivo de Abastecimento, Lubrificantes e Lavagens							
	Horário	KM	Litro		Horário	KM	Litros
Etanol				Lubrif.			
Gasolina				Lavagem			
Diesel							

Relatar ocorrências ou necessidades do veículo

Assinatura do Condutor

O Relatório preenchido atende as exigências do Ato da Presidência nº 30, de 04 de março de 2026.

Data: ____ / ____ / ____



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACICABA

Estado de São Paulo
Departamento Administrativo
Setor de Infraestrutura e Logística

ANEXO IV
FICHA DE INFORMAÇÕES DE DESIGNAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DE VEÍCULO
LOCADO

Piracicaba, dia de mês de ano

CONDUÇÃO DO VEÍCULO

VEREADOR(A) E SERVIDOR(ES) AUTORIZADO(S) A CONDUZIR O VEÍCULO

Nome completo	Matrícula	Cargo

GUARDA DO VEÍCULO

VEREADOR(A) E SERVIDOR(ES) RESPONSÁVEL(IS) E LOCAL(IS) DE GUARDA DO VEÍCULO

Nome(s) do(s) responsável(is) pela guarda do veículo	Logradouro	Número	Bairro	Complemento

RETIRADA DO VEÍCULO NO ATO DA ENTREGA

VEREADOR(A) OU SERVIDOR(A) RESPONSÁVEL PELA RETIRADA DO VEÍCULO

Nome:

Matrícula:

Cargo:

Ciente e de acordo:

Nome e assinatura do(a) vereador(a)



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACICABA

Estado de São Paulo
Departamento Administrativo
Setor de Infraestrutura e Logística

ANEXO V
TERMO DE ENTREGA E RESPONSABILIDADE DE VEÍCULO LOCADO

Por meio deste TERMO DE ENTREGA E RESPONSABILIDADE, a CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACICABA cede o VEÍCULO LOCADO abaixo especificado para USO e GUARDA, em conformidade com a Resolução nº 1, de 28 de fevereiro de 2025, e com o Ato da Presidência nº 30, de 04 de março de 2026.

DADOS DO VEÍCULO

Marca/ modelo: | Placa: | Cor:
Quilometragem inicial:

INTEGRAM ESTE TERMO DE ENTREGA E RESPONSABILIDADE:

- 1. CHECK-LIST DE LIBERAÇÃO DO VEÍCULO: Sim | Não
- 2. LAUDO COM FOTOS DO VEÍCULO: Sim | Não
- 3. CÓPIA AUTENTICADA DE CNH SEM RESTRIÇÕES: Sim | Não

O veículo acima descrito passa a estar vinculado, a partir da data de entrega abaixo indicada, a(o) VEREADOR(A) (**nome do(a) vereador(a)**), estando autorizada a sua condução e firmada sua responsabilidade apenas pelo(s) seguinte(s) servidor(es):

Nome	Responsável pela retirada do veículo?
	SIM NÃO

Data de retirada do veículo: DD/MM/AAAA

O veículo, quando não utilizar a vaga do(a) vereador(a) no estacionamento oficial da Câmara, poderá apenas ser guardado em estacionamento ou garagem segura, em algum do(s) seguinte(s) endereço(s):

Nome do responsável pela guarda do veículo	Logradouro	Número	Bairro	Complemento



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACICABA

Estado de São Paulo
Departamento Administrativo
Setor de Infraestrutura e Logística

O(a) vereador(a) e os servidores indicados acima declaram e assinam abaixo estarem cientes das normas e regulamentos, conforme o disposto na Resolução nº 1, de 28 de fevereiro de 2025 e no Ato da Presidência nº 30, de 04 de março de 2026, conforme segue:

1. O uso do veículo locado pela Câmara Municipal de Piracicaba se destina exclusivamente à realização de atividades inerentes ao mandato parlamentar, como reuniões, eventos e demais deslocamentos que sejam estritamente necessários ao exercício da função legislativa.
2. A utilização do veículo deve ocorrer dentro dos limites do Município de Piracicaba.
3. É de responsabilidade dos condutores e do(a) vereador(a) titular do Gabinete zelarem pela guarda adequada do veículo em garagens e estacionamentos, sendo vedada a utilização de ruas para essa finalidade.
4. A guarda do veículo no estacionamento oficial da Câmara só poderá ocorrer se a vaga reservada do(a) vereador(a) estiver disponível.
5. É proibida a guarda do veículo em outro local que não esteja previamente especificado no Termo de Entrega e Responsabilidade.
6. É proibida a condução do veículo por outros servidores comissionados ou vereadores que não estejam especificados no Termo de Entrega e Responsabilidade.
7. O condutor é plenamente responsável por eventuais infrações, acidentes e multas de trânsito que envolverem o veículo, inclusive no que diz respeito à sua indicação para fins de pontuação em CNH, pagamento de multas e demais sanções de trânsito.
8. Na hipótese de não haver, por qualquer motivo, a indicação do condutor do veículo, o(a) vereador(a) titular do Gabinete será responsável por eventuais infrações, acidentes e multas de trânsito, inclusive no que diz respeito à sua indicação para fins de pontuação em CNH, pagamento de multas e demais sanções de trânsito.
9. Caberá exclusivamente ao(à) vereador(a) titular do Gabinete arcar com o pagamento de multas de trânsito, além de outras sanções que forem impostas pela legislação de trânsito, caso não seja realizada a indicação do condutor.
10. Quando do acionamento do seguro do veículo, caberá ao(à) vereador(a) titular do Gabinete arcar com os custos da respectiva franquia.
11. Eventuais danos e sinistros que acometerem o veículo e que não forem cobertos pelo seguro são de responsabilidade do(a) vereador(a) titular do Gabinete.
12. Nos casos de furto ou roubo do veículo, competirá ao condutor providenciar o registro de boletim de ocorrência, de forma imediata ou até em 24h (vinte e quatro horas), quando não for possível de registrá-lo prontamente, informando imediatamente o Setor de Infraestrutura e Logística.
13. O veículo poderá ser abastecido apenas em postos localizados dentro do Município de Piracicaba.
14. É de responsabilidade do(a) vereador(a) titular do Gabinete arcar com eventuais gastos de combustíveis que extrapolem a cota mensal fornecida, sem possibilidade de haver reembolso por parte da Câmara.
15. É proibida a realização de reparos atinentes a estética e funilaria do veículo, sendo permitidos



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACICABA

Estado de São Paulo
Departamento Administrativo
Setor de Infraestrutura e Logística

apenas consertos de pneus, trocas de lâmpadas e avarias em limpador de para-brisa, a fim de possibilitar a continuação do deslocamento.

16. Eventuais reparos relacionados a remendos de pneus, troca de lâmpadas e limpador de para-brisas poderão ser reembolsados pela Câmara desde que sejam apresentados ao Setor de Infraestrutura e Logística, no prazo máximo de um dia útil contado do término do deslocamento, a nota fiscal e o recibo de pagamento em nome e no CNPJ da Câmara.

17. É proibida a utilização do veículo sem o devido preenchimento do Relatório de Deslocamentos.

18. É obrigatória a publicação no Portal de Transparência da Câmara do Relatório de Deslocamentos.

19. A violação de quaisquer das regras dispostas pela Resolução nº 1, de 28 de fevereiro de 2025, ou no Ato da Presidência nº 30, de 04 de março de 2026, além do presente Termo, poderão ensejar a responsabilização pela Comissão de Ética e Decoro Parlamentar, no caso de vereadores, e por Comissão de Sindicância ou de Processo Administrativo Disciplinar, no caso de servidores.

20. Na apuração de denúncias, de uso irregular do veículo e de danos ao erário ou a terceiros, poderão ser utilizados os registros de câmeras de vídeo e relatórios de rastreamento veicular, além de testemunhas ou quaisquer outras provas admitidas no Direito.

21. Compete a todos os condutores, quando da assinatura da Ficha de Informações de Designação, apresentarem CNH sem restrições e mantê-la válida durante todo o período de vinculação do veículo ao Gabinete.

22. É proibida a condução do veículo por servidor(a) ou vereador(a) com CNH provisória.

23. A apresentação de documento de habilitação em desacordo com as exigências legais culminará na responsabilização administrativa, civil e criminal do agente público.

Assinam o presente termo o(a) vereador(a) e servidores indicados no acima.

Piracicaba, dia de mês de ano

Assinatura do(a) vereado(a)

Assinatura(s) do(s) servidor(es)



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACICABA

Estado de São Paulo

Departamento Administrativo

Setor de Infraestrutura e Logística

ANEXO VI:

RELATÓRIO DE DESLOCAMENTOS REALIZADOS COM VEÍCULO LOCADO

1. IDENTIFICAÇÃO DO GABINETE		2. IDENTIFICAÇÃO DO VEÍCULO	
VEREADOR(A) :		MARCA/MODELO:	PLACA:

3. DESLOCAMENTOS REALIZADOS								
DATA	HORÁRIO DE USO		QUILOMETRAGEM		ATIVIDADES	IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR		
	INÍCIO	FIM	INICIAL	FINAL		NOME	MATR.	ASSINATURA



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACICABA

Estado de São Paulo
Departamento Administrativo
Setor de Infraestrutura e Logística

ANEXO VII
FORMULÁRIO DE CESSÃO DE COMBUSTÍVEL

Piracicaba, dia de mês de ano

Autorizo a cessão de _____ litros da minha cota, conforme o disposto na Resolução nº 1, de 28 de fevereiro de 2025 e no Ato da Presidência nº 30, de 04 de março de 2026.

GABINETE CEDENTE
Vereador(a):
Placa:
Data da cessão: dd/mm/aaaa

GABINETE CEDIDO
Vereador(a):

Assinatura do(a) vereador(a)

Departamento Legislativo

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 29, DE 3 DE MARÇO DE 2026

Reajusta o valor do auxílio-saúde de que trata a Resolução nº 3, de 24 de março de 2023, que “institui o auxílio-saúde no âmbito da Câmara Municipal de Piracicaba e dá outras providências”.

RERLISON TEIXEIRA DE REZENDE, Presidente da Câmara Municipal de Piracicaba, nos termos da legislação em vigor, RESOLVE:

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 29/26

Art. 1º Em conformidade com o disposto no § 2º, do art. 3º do Ato da Presidência nº 12, de 4 de abril de 2023, o auxílio-saúde no âmbito da Câmara Municipal de Piracicaba fica reajustado para o valor mensal limitado a R\$ 629,18 (seiscentos e vinte e nove reais e dezoito centavos).

Art. 2º Ficam revogados os Atos da Presidência nº 5, de 20 de maio de 2024 e nº 12, de 7 de abril de 2025.

Art. 3º Este Ato da Presidência entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Piracicaba, 3 de março de 2026.

RERLISON TEIXEIRA DE REZENDE
Presidente da Câmara Municipal de Piracicaba

MILENA PETROCELLI FURLAN DIONÍSIO
Diretora do Departamento Administrativo

Departamento Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 84, DE 3 DE MARÇO DE 2026

Concede Título de “Piracicabanus Praeclarus” ao Senhor Pedro Carlos Girhão (CG Girhão).

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Piracicaba, Estado de São Paulo,

Faz saber que a Câmara Municipal aprova e, no uso das atribuições conferidas por lei, promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 84/2026

Art. 1º Fica concedido o Título de “Piracicabanus Praeclarus” ao Senhor Pedro Carlos Girhão (CG Girhão), natural da cidade de Piracicaba, Estado de São Paulo.

Art. 2º A entrega da honraria dar-se-á em Reunião Solene na Câmara Municipal de Piracicaba, em data a ser previamente agendada.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias nº 01.031.0001.2.373 - 3.3.90.30 - Material de Consumo; 3.3.90.39 - Outros Serviços Terc. Pessoa Jurídica e 3.1.90.16 - Outras despesas variáveis pessoal civil, constantes para o exercício de 2026 e suas respectivas para exercícios seguintes, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Piracicaba, 3 de março de 2026.

RERLISON TEIXEIRA DE REZENDE
Presidente da Câmara Municipal

THIAGO AUGUSTO RIBEIRO ALESSANDRA BELLUCCI
1º Secretário 2ª Secretária

MARIANE VICENTE PEREIRA DE SOUZA
Diretora do Departamento Legislativo

Autoria do projeto: vereador Felipe Jorge Dário - PDL Nº 93/2025.

Departamento Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 85, DE 3 DE MARÇO DE 2026

Altera dispositivo do Decreto Legislativo nº 3, de 1º de junho de 1998, que institui na Câmara Municipal de Piracicaba a “Medalha Bombeiro do Ano Subtenente PM Jacinto Roberto Penedo”.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Piracicaba, Estado de São Paulo,

Faz saber que a Câmara Municipal aprova e, no uso das atribuições conferidas por lei, promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 85/2026

Art. 1º O artigo 1º do Decreto Legislativo nº 3, de 1º de junho de 1998, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica instituída, no âmbito da Câmara Municipal de Piracicaba, a “Medalha Bombeiro do Ano Subtenente PM Jacinto Roberto Penedo”, a ser outorgada anualmente a até 10 (dez) componentes do Corpo de Bombeiros de Piracicaba que mais se destacaram pelos seus atos em prol da comunidade durante o ano.” (NR)

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Piracicaba, 3 de março de 2026.

RERLISON TEIXEIRA DE REZENDE
Presidente da Câmara Municipal

THIAGO AUGUSTO RIBEIRO ALESSANDRA BELLUCCI
1º Secretário 2ª Secretária

MARIANE VICENTE PEREIRA DE SOUZA
Diretora do Departamento Legislativo

Autoria do projeto: Mesa Diretora 2025/2026 - PDL Nº 97/2025.

Departamento Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 86, DE 3 DE MARÇO DE 2026

Concede Título de “Cidadão Piracicabano” ao Senhor Flávio Nantes Bolsonaro.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Piracicaba, Estado de São Paulo,

Faz saber que a Câmara Municipal aprova e, no uso das atribuições conferidas por lei, promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 86/2026

Art. 1º Fica concedido o Título de “Cidadão Piracicabano” ao Senhor Flávio Nantes Bolsonaro, natural do Município de Resende, Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º A entrega da honraria dar-se-á em Reunião Solene da Câmara Municipal, em data a ser previamente agendada.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo, ocorrerão por conta das dotações orçamentárias nº 01.031.0001.2373 - 3.3.90.30 – Material de Consumo e 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica e 3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil, constantes para o exercício de 2026 e suas respectivas para os exercícios seguintes, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Piracicaba, 3 de março de 2026.

RERLISON TEIXEIRA DE REZENDE
Presidente da Câmara Municipal

THIAGO AUGUSTO RIBEIRO ALESSANDRA BELLUCCI
1º Secretário 2ª Secretária

MARIANE VICENTE PEREIRA DE SOUZA
Diretora do Departamento Legislativo

Autoria do projeto:
vereador Renan Leandro Paes e Fabrício José Raetz de Oliveira Polezi - PDL Nº 8/2026.

PORTARIA Nº 22, DE 4 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre a designação do servidor efetivo EVERTON RODRIGO BRÁIS para exercer temporariamente, em substituição a titular, a função gratificada de Chefe dos Setores de Finanças, Contabilidade e Patrimônio, nos termos do art. 24, caput, da Resolução nº 5/2021, com redação dada pela Resolução nº 21/2023.

RERLISON TEIXEIRA DE REZENDE, Presidente da Câmara Municipal de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o servidor efetivo EVERTON RODRIGO BRÁIS, matrícula nº 324, Técnico de Contabilidade I, para exercer a função gratificada de Chefe dos Setores de Finanças, Contabilidade e de Patrimônio, em substituição a titular, nos termos do art. 24, caput, da Resolução nº 5, de 16 de dezembro de 2021, com redação dada pela Resolução nº 21, de 12 de dezembro de 2023. Parágrafo único. A designação de que trata o caput deste artigo se dará em caráter temporário, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 05/03/2026, podendo ser prorrogada enquanto perdurar o afastamento da titular.

Art. 2º Fica garantido ao servidor, o percebimento da gratificação prevista no Anexo II, em razão do § 1º, do art. 24 da Resolução nº 5/2021.

Art. 3º Quando do retorno da titular ao exercício de suas atribuições, estará encerrada a substituição com fulcro no art. 25, da Resolução nº 5/2021, com redação dada pela Resolução nº 21/2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Piracicaba, 4 de março de 2026.

RERLISON TEIXEIRA DE REZENDE
- Presidente -

CARLOS ALBERTO ALVES DAMACENA
Chefe do Setor de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 23, DE 4 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre a designação da servidora efetiva ALINE RIBEIRO DE CAMPOS MELLO para exercer temporariamente, em substituição ao titular, a função gratificada de Chefe do Setor de Recursos Humanos, nos termos do art. 24, caput, da Resolução nº 5/2021, com redação dada pela Resolução nº 21/2023.

RERLISON TEIXEIRA DE REZENDE, Presidente da Câmara Municipal de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a servidora efetiva ALINE RIBEIRO DE CAMPOS MELLO, matrícula nº 170, Agente Administrativo II, para exercer a função gratificada de Chefe do Setor de Recursos Humanos, em substituição ao titular, nos termos do art. 24, caput, da Resolução nº 5, de 16 de dezembro de 2021, com redação dada pela Resolução nº 21, de 12 de dezembro de 2023. Parágrafo único. A designação de que trata o caput deste artigo se dará em caráter temporário, pelo período de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar de 09/03/2026, podendo ser prorrogada enquanto perdurar o afastamento do titular.

Art. 2º Fica garantido à servidora, o recebimento da gratificação prevista no Anexo II, em razão do § 1º, do art. 24 da Resolução nº 5/2021.

Art. 3º Quando do retorno do titular ao exercício de suas atribuições, estará encerrada a substituição com fulcro no art. 25, da Resolução nº 5/2021, com redação dada pela Resolução nº 21/2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Piracicaba, 4 de março de 2026.

RERLISON TEIXEIRA DE REZENDE
- Presidente -

PORTARIA Nº 22, DE 4 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre a designação do servidor efetivo EVERTON RODRIGO BRÁIS para exercer temporariamente, em substituição a titular, a função gratificada de Chefe dos Setores de Finanças, Contabilidade e Patrimônio, nos termos do art. 24, caput, da Resolução nº 5/2021, com redação dada pela Resolução nº 21/2023.

RERLISON TEIXEIRA DE REZENDE, Presidente da Câmara Municipal de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o servidor efetivo EVERTON RODRIGO BRÁIS, matrícula nº 324, Técnico de Contabilidade I, para exercer a função gratificada de Chefe dos Setores de Finanças, Contabilidade e de Patrimônio, em substituição a titular, nos termos do art. 24, caput, da Resolução nº 5, de 16 de dezembro de 2021, com redação dada pela Resolução nº 21, de 12 de dezembro de 2023. Parágrafo único. A designação de que trata o caput deste artigo se dará em caráter temporário, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 05/03/2026, podendo ser prorrogada enquanto perdurar o afastamento da titular.

Art. 2º Fica garantido ao servidor, o recebimento da gratificação prevista no Anexo II, em razão do § 1º, do art. 24 da Resolução nº 5/2021.

Art. 3º Quando do retorno da titular ao exercício de suas atribuições, estará encerrada a substituição com fulcro no art. 25, da Resolução nº 5/2021, com redação dada pela Resolução nº 21/2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Piracicaba, 4 de março de 2026.

RERLISON TEIXEIRA DE REZENDE
- Presidente -

CARLOS ALBERTO ALVES DAMACENA
Chefe do Setor de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 23, DE 4 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre a designação da servidora efetiva ALINE RIBEIRO DE CAMPOS MELLO para exercer temporariamente, em substituição ao titular, a função gratificada de Chefe do Setor de Recursos Humanos, nos termos do art. 24, caput, da Resolução nº 5/2021, com redação dada pela Resolução nº 21/2023.

RERLISON TEIXEIRA DE REZENDE, Presidente da Câmara Municipal de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a servidora efetiva ALINE RIBEIRO DE CAMPOS MELLO, matrícula nº 170, Agente Administrativo II, para exercer a função gratificada de Chefe do Setor de Recursos Humanos, em substituição ao titular, nos termos do art. 24, caput, da Resolução nº 5, de 16 de dezembro de 2021, com redação dada pela Resolução nº 21, de 12 de dezembro de 2023. Parágrafo único. A designação de que trata o caput deste artigo se dará em caráter temporário, pelo período de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar de 09/03/2026, podendo ser prorrogada enquanto perdurar o afastamento do titular.

Art. 2º Fica garantido à servidora, o recebimento da gratificação prevista no Anexo II, em razão do § 1º, do art. 24 da Resolução nº 5/2021.

Art. 3º Quando do retorno do titular ao exercício de suas atribuições, estará encerrada a substituição com fulcro no art. 25, da Resolução nº 5/2021, com redação dada pela Resolução nº 21/2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Piracicaba, 4 de março de 2026.

RERLISON TEIXEIRA DE REZENDE
- Presidente -

CONSELHOS MUNICIPAIS

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIRACICABA – CMDCA

Rua Joaquim André, 895 – Centro – CEP: 13.400-850 – Piracicaba/SP
Telefone: (19) 3434-0461 / 3434-7137
cmdcafumdeca@piracicaba.sp.gov.br – www.cmdca.piracicaba.sp.gov.br

ERRATA À RESOLUÇÃO Nº 14/2026 - 13ª CONFERÊNCIA NACIONAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Piracicaba – CMDCA, no uso de suas atribuições legais, torna pública a presente ERRATA referente à **RESOLUÇÃO Nº 14/2026 - 13ª CONFERÊNCIA NACIONAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE** publicada em 13 de fevereiro de 2026.

Onde se lê:
“Mayara Carolina Bueno ”

Leia-se:
“Soeli de Fatima Pedro Groppo”

Permanecem inalteradas as demais disposições da resolução.

Piracicaba, 13 de fevereiro de 2026.

Adila Beatriz Ramos Machado Polli
Presidente

“É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.”
art. 227 da Constituição Federal e art. 4º da Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente.

LICENÇAS

METAL RIDE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA ME.

Torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente de forma concomitante a Licença Prévia, Instalação e Operação para a atividade de Fabricação de peças e acessórios para motocicletas, localizado(a) na Rua Nossa Senhora de Fátima, nº665, bairro Paulicéia, Piracicaba/SP.



SERVIÇO DE INFORMAÇÕES À POPULAÇÃO